



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 105

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 30 de maio de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferido

N.º 73.203 — Processo e meios de tratar produtos agrícolas deterioráveis — Requerente Food Machinery And Chemical Corporation, em face dos pareceres e nos termos dos pontos característicos publicados em 4 de outubro de 1956.

Exigência

José Agripino Cavalcanti — No pedido de restauração da patente de n.º 50.986 — Privilégio de invenção — Prove o alegado em relação ao seu afastamento desta Capital em obito de serviço.

Diversas

Styliano Péricles Lascaris — No pedido de cancelamento da patente de n.º 52.063 — Privilégio de invenção — Restabelecida a vigência da patente n.º 52.063, em face da decisão da Autoridade Superior, determino o arquivamento doprocesso e cancelamento

Reconsideração de despacho

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — No pedido de reconsideração do despacho de — Deferimento no tétmo 124.251 — Privilégio de invenção para capeamento isolador de fio condutor de eletricidade de Francisco Zeferino Ippólito Lambert.

Em face do parecer do Diretor da Divisão de Patentes, reconsidero o despacho que deferiu o presente pedido para afinal o indeferir, com base no laudo técnico, e as razões expostas na petição de Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Rio, 30 de maio de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marca Deferida

N.º 311.517 — Consul — Classe 17 — De Pedrosa da Fonseca Importação e Comércio Ltda. — De acôrdo com o parecer da Divisão Jurídica, uma vez que não procede a impugnação apresentada com base no uso anterior.

Reconsideração de despacho

R. Montesano & Cia. — Recorrendo do despacho que indeferiu o tétmo 106.577 — Marca Bihlholina — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que o registro da marca Havida como impeditiva, não foi prorrogado, resolvo, na forma da Lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido para efeito de conceder o registro, nos termos dos últimos exemplares apresentados, Fls. 22 e 24.

Indústria Esteárica Santa Theresinha Ltda.

— Recorrendo do despacho que indeferiu o tétmo 240.983 — Marca Aladin — Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que a marca havida como impeditiva não foi prorrogada, resolvo, na forma da Lei, reconsiderar o despacho que ta deferiu o pedido, para efeito de, afinal, conceder o registro requerido.

Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S. A. — Recorrendo do despacho que deferiu o pedido de registro da marca Kleener — Tétmo 353.966 de Condoril Tintas S. A. — De acôrdo com o parecer da Divisão Jurídica, reconsidero o despacho que mandou

registrar a presente marca para o fim de determinar seja aguardada relativo a marca denominada Clis-a solução final do tétmo 284.427, nex.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

De 30 de maio de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferido:

N.º 110.658 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a relógios eletro magnéticos passíveis o funcionamento em qualquer posição — Inrebra Indústria de Relógios do Brasil Ltda.

N.º 111.151 — Embalagens especialmente para cigarros e moldes dobráveis para formar as mesmas — Bernard Jacques Tamarin.

N.º 111.256 — Original disposição em ralador para batatas queijos legumes e congêneres — Zueha Divina & Cia. Ltda.

N.º 111.345 — Fólha de fumo — International Cigar Machinery Company.

N.º 111.530 — Bandeja de embalagem em polma moldado — Pacific Pulp Molding Company.

N.º 111.969 — Laços decorativos processo e máquina para a fabricação dos mesmos — Minnesota Mining And Manufacturing Company.

N.º 112.287 — Novo brinquedo instrutivo — Dr. Ruben de Mello.

N.º 114.556 — Aperfeiçoamentos em máquina para cortar papéis

em tamanho graduáveis tais como recibos duplicatas da dívida ativa da fazenda pública e similares — Darcy de Sant'Anna.

N.º 115.106 — Recipiente de válvula para materiais pressurizados e processo devedar o mesmo — Precision Valve Corporation.

N.º 115.155 — Quadro ou painel de controle visual — Gert Hermann Reichert e Harald Wolfgang Benvenuto Hartmann.

N.º 117.103 — Processo e aparelhagem para produzir cadernos pautados — Wenceslau F. Zarraga Telleria.

N.º 117.181 — Aperfeiçoamentos em estante para bibélos e outros — Azael Zanco.

N.º 117.993 — Distribuidor triplex para instalações de freigem a ar comprimido para veiculos compostos com dispositivo de comando manual para as secções de reboque e do semi-reboque — Fabrica Italiana Magneti Marlli S.P.A.

N.º 119.048 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a farois — Mecânica Esfera Ltda.

N.º 120.776 — Novo ralador — Pedro Adam, Julio Adam, Carmelo Adam Filho, Archimedes Adam e Sergio Adam.

N.º 123.211 — Nova capa protetora par motores de partida — Waldemar Celemente.

N.º 139.081 — Aperfeiçoamentos em armários em geral — Simon Nudel.

Modelo de utilidade deferido:

N.º 79.041 — Um assento flexível transportador para pratos travessas e semelhantes — Alumínio Marmicoe Indústria e Comércio Limitada.

N.º 89.181 — Um aparelho para servir pratos em mesa de refeição — Dario Arruda de Moraes.

N.º 91.589 — Nova disposição construtiva em receptor de placas já utilizadas em máquinas de escrever.

N.º 93.377 — Novo formato para fundo de panelas chaleiras e outros utensílios de aquecimento di-reto com melhor aproveitamento decalor — Joaquim Barbosa Junior

N.º 108.131 — Novo tipo de jogo infantil — Henrique Marchine.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos a quem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 150,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 300,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

N.º 110.804 — Um novo tipo de porta valises — Otto Felts de La Roca.

N.º 111.034 — Novo ejedor para baldeira — Johann Glockshuber

N.º 111.248 — Novo dispositivo para pintura de paredes e tetos — Mauricio Ribeiro e Emilio Sicillia.

N.º 112.848 — Novo dispositivo para fixar tapetes e similares — Arthur de Azeu Serra.

N.º 111.809 — Um novo modelo de cama beliche desmontável — Armagões de Aço Probel S. A.

N.º 1110.906 — Um novo modelo de estribos para veículos — Metalúrgica Wega Ltda.

N.º 112.292 — Novo depósito móvel para coleta de pó — Arnaldo Ioffe.

N.º 112.299 — Um cabide múltiplo — Dr. Sebastião Silveira.

N.º 114.729 — Almofada para elips de brinco — Lucille Valliere

N.º 114.858 — Novo tipo de depilador automático — José Bachy Filho.

N.º 115.287 — Novo modelo de sola para saltos de calçados — Idopa Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.

N.º 115.394 — Pratos e bandejas de papelão revestidos com papel transparente impermeável ou não — Ermelinda Leoni Vighi & Cia. Ltda.

N.º 115.539 — Pegador para latices e similares — Joaquim França Cerqueira.

N.º 116.436 — Novo sistema ou novo tipo de estofamento a ar para móveis almofadas travesseiros assentos encostos e outros — Salvador Pela.

N.º 117.070 — Um novo bocal com tampa de pressão para despejo

de líquidos — Karl Theodor Baumgartner.

N.º 117.121 — Novo tipo de extintor de fumaça — João Alyes de Santana.

N.º 118.128 — Novo tipo de envelope — Ciro Maselli.

N.º 123.936 — Nova disposição construtiva aplicada a sofás cama conjugados com armários — Indústria de Móveis Vitória Ltda.

Desenho ou modelo industrial deferidos:

N.º 111.714 — Novo pedestal para prensas — Francisco Augusto

N.º 131.361 — Novo modelo de telha — Akihiro Yamanaka.

N.º 131.863 — Original disposição em embalagem — Albra Importação Comércio e Representações Ltda.

N.º 131.990 — Novo e original modelo de caixa para relógio — Indústria Relógios Paraná Ltda.

N.º 131.992 — Novo e original modelo de caixa para relógio — Indústria Relógios Paraná Ltda.

N.º 131.993 — Novo e original modelo de caixa para relógio — Indústria Relógios Paraná Ltda.

N.º 132.004 — Novo e original modelo de caixa para relógio — Indústria Relógios Paraná Ltda.

N.º 132.005 — Novo e original modelo de caixa para relógio — Indústria Relógios Paraná Ltda.

N.º 132.736 — Original padrão de tecido de malha — Malharia Mascote Ltda.

N.º 136.886 — Original modelo de vergalhão — Mineração Geral do Brasil Ltda.

N.º 133.093 — Novo modelo de cabo para ferramentas manuais — Metalrica S. A. Indústria de Artefatos de Metais.

N.º 133.101 — Novo modelo de elemento de porcelana para processos de filtração e similares — Eletro Porcelana Lux Ltda.

N.º 133.102 — Nova e original configuração aplicada a elementos de porcelana destinadas a torres de processamentos químicos — Eletro Porcelana Lux Ltda.

N.º 133.157 — Novo brinquedo com a configuração de um avião — Lidico S. A. Indústria e Comércio de Plásticos.

N.º 133.173 — Nova configuração ornamental de cabos de talheres — Meridional S. A. Comércio e Indústria.

N.º 134.249 — Novo tipo de arpão com laço e haste para caças anfíbios em geral — João Alves Brito.

N.º 135.345 — Original e novo modelo de embalagem — Dirceu Arantes.

N.º 135.346 — Original modelo de embalagem — Dirceu Arantes.

N.º 135.410 — Um frasco figurando um flibusteiro — Destilaria Medellin S. A.

N.º 135.411 — Um frasco figurando um músico russo — Destilaria Medellin S. A.

N.º 135.689 — Prato ornamental para festas — Sarah França Barbosa.

N.º 135.755 — Nova e original configuração ornamental aplicada a cadeiras — Natale Rivello.

N.º 133.774 — Modelo de frasco — Pierre Grumbach.

N.º 136.448 — Novo modelo de solado para calçados — Fábrica Germade S. A.

N.º 136.497 — Novo original desenho ornamental para papel

para forrar paredes — Keramos Cerâmica Artesanato Ltda.

N.º 136.337 — Novo modelo de caixa d'água — Alambert Tedeschi.

N.º 138.290 — Original modelo de poltrona giratória — Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas.

N.º 140.774 — Nova configuração ornamental em lentes para laráis — Mecânica esfera Ltda.

N.º 144.408 — Novo modelo de calça pregueada — Solomon Sidney Shulking.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS REPUBLICADOS

N.º 61.431 — Aperfeiçoamento em engrenagem de mudança de velocidades com embreagem hidráulica própria principalmente para veículos automotores — Daimler Benz Aktiengesellschaft.

N.º 110.424 — Aperfeiçoamentos em ou relativos à porta elétrodos — Metalúrgica Siluen Ltda.

N.º 111.855 — Sistemas de ar condicionado — Borg Warner Corp.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO REPUBLICADO

N.º 112.056 — Um modelo de exaustor a pistão para ventosas com válvula de retenção de sucção — Tustae Watanabe.

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDO

N.º 84.072 — Novo modelo de calendário de bolso — Ernst Josef Lamberg.

MODELO INDUSTRIAL INDEFERIDO

N.º 133.164 — Novo modelo de carrinho de brinquedo — Cláudio César Marengo.

EXIGENCIAS

Nº 35.360 — Sociedade Comercial e de Instalações Técnicas Societe Limitada — Satisfaça exigência.
 Nº 95.477 — Willem Karel Tiktak e Anne Christiaan Hendrik George Nicolas Volt — Satisfaça exigência.
 • 103.170 — Chás Pfizer & Co. Inc. — Satisfaça exigência.
 Nº 104.573 — Gesellschaft Der Ludw Von Roll Schen Eisenwerke A. G. — Satisfaça exigência.
 Nº 106.842 — L. F. Sobrinho — Satisfaça exigência.
 Nº 113.737 — João Cância de Oliveira — Satisfaça exigência.
 Nº 115.129 — S. A. Industrial Irmãos Lever — Satisfaça exigência.
 Nº 108.282 — Koppers C. Inc. — Satisfaça exigência.
 Nº 110.112 — The Wellcome Foundation Limited — Satisfaça exigência.
 Nº 112.795 — American Can Co. — Satisfaça exigência.
 Nº 120.821 — FMC Corp. — Satisfaça exigência.
 Nº 137.979 — Mecca Auto Peças Limitada — Satisfaça exigência.
 Nº 137.984 — Juan Perez Diaz e Pedro Pascoal Sanz Del Castillo — Satisfaça exigência.
 Nº 138.804 — Irmãos Acerbi Limitada — Satisfaça exigência.
 Nº 138.805 — Irmãos Acerbi Limitada — Satisfaça exigência.
 Nº 139.108 — Guido Atilio Cremasco — Satisfaça exigência.
 Nº 139.226 — H. K. Porter Co. Inc. — Satisfaça exigência.
 Nº 138.094 — Gabriel Rebollo Massip — Satisfaça exigência.
 Nº 139.142 — Fuad Murad — Satisfaça exigência.
 Nº 140.133 — Portatoldo Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 140.134 — José Simon Gannau — Satisfaça exigência.
 Ns. 140.135 — 140.136 — 140.137 — Fab. de Móveis Capitania Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 140.138 — Antônio Calixto — Satisfaça exigência.
 Nº 114.108 — Gebruder Buhler — Satisfaça exigência.
 Nº 138.209 — Antônio Lloreda Vila — Satisfaça exigência.
 Nº 136.611 — Horage W. Gerarde — Satisfaça exigência.
 Nº 104.112 — M. B. Indústria e Comércio de Bijuteria Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 104.462 — Frans Harry Karkson — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Rio, 29 de Maio de 1963

Marcas Indeferidas

Nº 397.427 — Fox — classe 8 — Indústria e Comércio "Fox" Ltda.
 Nº 397.625 — Opa — Operação Pan-Americana — classe 32 — Leandro Ribeiro de Mello.
 Nº 397.690 — Instant Color — classe 48 — Perfumes Coty S.A.B.
 Nº 398.099 — Metalbras — classe 21 — Metalbras Indústria e Comércio S. A.
 Nº 405.582 — Enciclopédia de Arte Culinária — classe 32 — Gráfica e Editora Edigraf Ltda.
 Nº 405.520 — Café Angatuba — classe 41 — Gonesio Galvão.

Frases de Propaganda Indeferida

Nº 273.550 — York-Plast da cor da pele — classe 10 — Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos — Art. 125 n.º 2.

Exigências

Nº 296.801 — Prema Preservação de Madeiras S. A. — Cumpra a exigência.
 Nº 327.451 — Vulcan Material Plástico S. A. — Cumpra a exigência.
 Nº 374.716 — Floriano Alves d'Oliveira Bebidas Ltda. — Cumpra a exigência.
 Nº 381.625 — Anspach — classe 33 — Escritório Anspach Ltda. — Cumpra a exigência.
 Nº 424.536 — Adega Suíço Brasileira S. A. — Cumpra a exigência.

Diversos

Eduardo Ferreira — oponente do termo nº 388.773 — Defiro o pedido de impugnação e aguarde-se em consequência a solução do termo 411.221 do impugnante.
 Nº 227.575 — Arinour and Company — Mantenho o despacho.
 Nº 313.677 — Gelli S. A. Ind. e Com. — Aguarde-se.
 Nº 396.633 — Eletrônica Illerom Ltda. — Aguarde-se.
 Nº 398.094 — Metalbras Indústria e Comércio S. A. — Aguarde-se.
 Nº 401.242 — Hepworth & Grant Limited — Aguarde-se.
 Nº 413.842 — Empresa Funerária de São Caetano do Sul Ltda. — Nada há que deferir.
 Ns. 413.900 — 413.902 — Primil Frigorífico Michel Ltda. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento de fls. 6v. e mantenho a exigência quanto a apresentação de novos exemplares.
 Nº 416.134 — Leonover Confecções Ltda. — Arquite-se.
 Nº 424.522 — Senetone Especial Elétrica Ltda. — Inaceitáveis os novos exemplares apresentados. Prossiga-se como inicialmente requerido aguardando-se buscas.

Prorroga-se o Registro

Nº 427.892 — Westinghouse — classe 28 — Westinghouse Electric Corporation — Prorroga-se o registro com exclusão de vernizes e compostos isolantes e com averbação de contrato de exploração a favor de Canadian Westinghouse Company Limited por despacho de 23-6-54. Pet. número 12404/54.

Expediente da Seção de Transferência e Licença

Rio, 30 de maio de 1963

Transferência e alteração de nome de Titular de Processos

Union Carbide Corporation — Pede para ser anotada na patente de número 61.890, privilégio de invenção, a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.
 Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários Ltda. — Transferência para seu nome do Termo nº 92.094 — modelo industrial. — Anote-se a transferência.
 U. S. Vitamin & Pharmaceutical Corporation — Pede para ser anotada no Termo nº 95.122 — privilégio de invenção — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Amaral e Carrões S. A. Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos. — Pede para ser anotada no Termo nº 104.060 — modelo de utilidade — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.
 Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários Ltda. — Transferência para seu nome do Termo nº 101.493 — modelo industrial. — Anote-se a transferência.
 Giovanni Guastamacchia — Transferência parcial no Termo nº 108.923 — Privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.
 Cartografia F. del Nero S. A. — Pede para ser anotada na — privilégio de invenção — Nova Embalagem — Termo nº 110.346 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.
 Cartografica F. del Nero S. A. — Pede para ser anotada no Termo número 110.351 — privilégio de invenção — a alteração do nome do titular. — Anote-se a alteração de nome.
 Rod Bel S. A. — Indústria e Comércio. — Pede para ser anotada no Termo nº 111.572 — Privilégio de invenção — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.
 Técnico Mecânica Bristan S. A. — Pede para ser anotada no Termo número 115.549 — modelo de utilidade — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.
 FICO — Ferragem, Indústria e Comércio Ltda. — Transferência para seu nome no Termo nº 115.549 — modelo de utilidade. — Anote-se a transferência.
 Técnico Mecânica Bristan S. A. — Pede para ser anotada no Termo número 115.550 — modelo de utilidade — Termo nº 115.551 — modelo de utilidade — as alterações do nome da titular. — Anotem-se as alterações de nome.
 FICO — Ferragem, Indústria e Comércio Ltda. — Transferência para seu nome dos Termos nº 115.551 — modelo de utilidade — Termo número 115.550 — modelo de utilidade — Anotem-se as transferências.
 Halliburton Co. (transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção Termo nº 116.224). — Anote-se a transferência.
 The Haydon Instrument Co. — (Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção Termo nº 137.001). — Anote-se a transferência.
 F.M.C. Corporation (pede para ser anotada na patente privilégio de invenção Termo nº 108.432 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.
 Roussel Uclaf (Transferência para o seu nome das patentes privilégio de invenção Termos ns. 95.000 — 95.174 — 95.793 — 98.058 — 100.270 — 101.101 — 101.671 — 103.993 — 117.433 — 118.710 — 118.705 — 120.047 — 120.089). — Anotem-se as transferências.
 Cesar Santos & Cia. Ltda. — Pede para ser anotada na marca Elixir de Camapu Composto Cesar Santos, nº 66.317 — a alteração de nome. — Anote-se a alteração de nome.
 Maria Palmieri Maselli — Transferência para o seu nome da marca A Tesoura de Ouro — nº 41.666. — Anote-se a transferência.
 Darel Industrial Farmacêutica Ltda — Transferência para o seu nome da marca Drosstoss nº 144.154. — Anote-se a transferência.
 União de Bebidas Indústria e Comércio Ltda. — Pede para ser anotada na marca Cliper nº 152.903 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

SEMS Societe D'Etudes et D'Exploitation de Marques et Brevets — Pede para ser anotada na marca Stago n. 154.812 a alteração de nome. — Anote-se a alteração de nome.
 Les Laboratoires Roussel — Transferência para o seu nome da marca Timoxyl nº 155.689). — Anote-se a transferência.
 Nautec Corp — Pede para ser anotada na marca Aermotor nº 158.171 a alteração de nome. — Anote-se a alteração de nome.
 Warner Lambert Pharmaceutical Co. — Pede para ser anotada na marca Atralose nº 156.982 a alteração de nome. — Anote-se a alteração de nome.
 Warner Lambert Pharmaceutical Co. — Transferência para o seu nome da marca Atralose nº 156.982. — Anote-se a transferência.
 Laboratório Euterapico Nacional S. A. — Transferência para o seu nome das marcas Pilsen nº 166.042 — Metioteron nº 154.948 — Sedoteron nº 150.594 — Xi Ru Ly nº 160.261 — Neoteron nº 179.040 — 179.506. — Anotem-se as transferências.
 Comércio e Indústria Hollo Ltda. (transferência para o seu nome da marca Colauto nº 168.505) — Anote-se a transferência.
 Enxovais Babette Ltda. (transferência para o seu nome das marcas Babette nº 174.184 — Babette número 174.185) — Anotem-se as transferências.
 Linhas Corrente S. A. (transferência para o seu nome das marcas M C L nº 179.441 — CBLC nº 191.885 — Seteco nº 274.040 — expressão de propaganda Seteco Serviços Técnicos Para Costura nº 274.172) — marca Corrente termo 448.214 — Corrente termo 448.215 — Corrente termo 448.216 — Corrente termo 448.218 — Corrente termo 448.217) — Anotem-se as transferências.
 Perfumaria Dinar Ltda. (transferência para o seu nome da marca Shambala nº 186.313) — Anote-se a transferência.
 Bourjois S. A. (transferência para o seu nome das marcas Emblemática nº 187.536) — Anote-se a transferência.
 Perfumaria Dinar Ltda. (transferência para o seu nome da marca Flor Dore nº 195.584) — Anote-se a transferência.
 Caloric International S. A. (transferência para o seu nome da marca Seaporclad nº 205.225) — Anote-se a transferência.
 Tecidos e Confecções Mc Key (transferência para o seu nome da marca M C Key nº 218.255) — Anote-se a transferência.
 Armando Curia (transferência para o seu nome das marcas União Colonial nº 233.228 — União Colonial número 233.229 — Colonial nº 236.201) — Anotem-se as transferências.
 Perfumaria Dinar Ltda. (transferência para o seu nome da marca Thais nº 247.506) — Anote-se a transferência.
 Lecien S. A. Indústria Farmacêutica (transferência para o seu nome da marca Oposedante nº 269.768) — Anote-se a transferência.
 Victoria Indústria e Comércio Limitada (transferência para o seu nome da expressão de propaganda Café Vitória o Mais é História nº 276.066) — Anote-se a transferência.
 Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A. (pede para ser

anotada na marca IFESA nº 277.075 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Produtos Alimentícios Serebe Limitada (transferência para o seu nome da marca Serere nº 280.173) — Anote-se a transferência.

AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE PATENTE

Knoll S. A., Produtos Químicos e Farmacêuticos (pede para ser anotada na patente priv. invenção nº 55.073 o contrato de sua exploração) — Averbe o contrato de exploração.

EXIGÊNCIAS

Ropesa Produtos Eletrônicos S. A. (junto a patente mod. industrial termo 133.013) — Satisfaça exigência.

Phoenix Gummiwerke Aktiengesellschaft (junto a marca nº 59.589) — Satisfaça exigência.

Oswaldo Gomes e Giuseppe Oswaldo Pecci (junto a marca nº 81.859) — Satisfaça exigência.

Paulo de Souza Mello (junto a marca nº 149.383) — Satisfaça exigência. Comércio e Indústria Mannex do Brasil S. A. (junto a marca número 151.634) — Satisfaça exigência.

C. da Silva Ltda. (junto a marca nº 154.473) — Satisfaça exigência.

Fab. de Molas Q Boa Ltda. (junto a marca nº 154.734) — Satisfaça exigência.

Condomínio do Edifício Gold Star (junto a marca nº 155.551) — Satisfaça exigência.

Cia. Jornalística Caldas Junior (junto a marca nº 160.185) — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

American Linen Supply Co. (no pedido de transferência na patente priv. invenção nº 60.367) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento da exigência.

EXIGÊNCIAS

Motores Cummins Diesel do Brasil Ltda. (pede para ser anotada nas marcas Cummins n. 174.514 — Emblemática nº 207.880 — Cummins número 214.987 — Turbiesel nº 273.747, o contrato de sua exploração) — Apresente clichê para todas as marcas.

Standard Brands Of Brazil Inc. (pede para ser anotada nas marcas Fleischmann nº 184.975 — Royal número 204.290 — Royal nº 204.679 — Royal nº 217.959 — Royal nº 228.142 — Royal nº 247.351 — o contrato de sua exploração) — Apresente clichê para todas as marcas.

Fafnir Bearing Limited (pede para ser anotada na marca Fafnir número 249.698 o contrato de sua exploração) — Apresente clichê.

EXIGÊNCIAS

Editora e Importadora Musical Fermata do Brasil Ltda. (no pedido de transferência na marca nº 267.517) — Satisfaça exigência.

Joffre Alves Pereira (no pedido de transferência na marca nº 267.901) — Satisfaça exigência.

Eleonora Palanova (no pedido de restauração na patente 48.079) — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Cirena Cia. de Resinas Naturais (no pedido de averbação de contrato na marca nº 169.236) — Aguarde-se.

Bristol Myers Co. (junto a marca nº 237.463) — Retifique-se a apostila de 22-8-1960 como solicitado. — Anote-se mediante apostila a transferência de Bristol Laboratories Inc. para Bristol Myers Co. já anotada no reg. anterior 124.605.

Nº 113.088 — Norman Avrutin e Guy Joseph Chocker — Arquite-se (Replicado).

Nº 135.808 — Gerso de Andrade Lima — Arquite-se (Replicado).

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Rio, 30 de maio de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

Nº 139.647 — Indiana — Classe 17 — D'Agostino & Cia.

Nº 309.347 — Onychoprytex — Classe 3 — Franco Velez Indústria e Comércio S.A.

Nº 327.754 — S P — Classe 16 — Porcelana e Steatita S.A.

Nº 364.982 — Singer — Classe 21 — The Singer Manufacturing Company. — Com exclusão de prateleiras móveis de trabalho.

Nº 396.101 — Pantenil — Classe 48 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Nº 396.147 — Dom Domingos — Classe 42 — Armazens São Domingos S.A. Importação e Comércio.

Nº 396.261 — Café Palma — Classe 41 — Francisco Rouco & Cia. Limitada.

Nº 397.346 — Escândalo Ilustrado — Classe 32 — Nilson Risarde.

Nº 396.576 — Wycillin — Classe 2 — American Home Products Corporation.

Nº 397.416 — Contraband — Classe 48 — Eugenio Goulart Machado.

Nº 397.475 — Vulcanpuma — Classe 16 — Vulcan Artefatos de Borracha S.A.

Nº 397.799 — Itapetininga — Classe 7 — Itapetininga Com. e Administração Ltda. — Exceto para secadeiras.

Nº 397.801 — Convenção — Classe 3 — Drogeria Convenção Ltda.

Nº 397.806 — Sekatudo — Classe 7 — Máquinas Moreira S.A. — Com exclusão de secadeiras.

Nº 397.823 — Mercado Moderno — Classe 23 — Mercado Moderno S.A. — Com exclusão de cortinas (cl. 34) e enfeites de franjas de lã para chales (cl. 24).

Nº 397.837 — Jodiro — Classe 31 — Jodiro S.A. Indústria e Comércio.

Nº 397.838 — Walita-W — Classe 5 — Eletro Indústria Walita S.A.

Nº 397.840 — Walita-W — Classe 6 — Eletro Indústria Walita S.A.

Nº 397.843 — Walita-W — Classe 47 — Eletro Indústria Walita S.A.

Nº 397.845 — Walita-W — Classe 49 — Eletro Indústria Walita S.A.

Nº 397.846 — Walita-W — Classe 21 — Eletro Indústria Walita S.A.

Nº 397.847 — Walita-W — Classe 20 — Eletro Indústria Walita S.A.

Nº 397.848 — Walita-W — Classe 31 — Eletro Indústria Walita S.A.

Nº 397.898 — Votorantim — Classe 21 — S.A. Indústrias Votorantim.

Nº 397.900 — Votorantim — Classe 23 — S.A. Indústrias Votorantim.

Nº 397.901 — Votorantim — Classe 24 — S.A. Indústrias Votorantim.

Nº 397.902 — Votorantim — Classe 25 — S.A. Indústrias Votorantim.

Nº 398.021 — Calçados Don — Classe 36 — I. A. Miguel Lopes.

Nº 398.026 — Sanel — Classe 15 — Sanitários Elite Ltda.

Nº 398.064 — Ediplast — Classe 16 — Vittorio Terracini.

Nº 398.115 — Acrópole — Classe 41 — Acrópole Comércio e Ind. de Café Ltda.

Nº 398.131 — Lauzanê — Classe 16 — Couto & Siqueira Ltda.

Nº 398.194 — Deco-Fix — Classe 16 — Companhia Química Industrial de Laminados S.A.

Nº 398.253 — Viscolá — Classe 36 — A. J. Renner S.A. Indústria do Vestuário.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

Nº 396.197 — Napoleon Licor de Tradição — Classe 42 — Les Successeurs de F. Cazanove.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

Nº 395.352 — Refrigeração Polar Ltda. — Refrigeração Polar Ltda. — Art. 109.

Nº 396.181 — I.B.A.Q. Instituto Brasileiro para Assuntos de Qualidade S.C. — I.B.A.Q. — Instituto Brasileiro para Assuntos de Qualidade S.C. — Art. 109.

Nº 398.109 — Editora Inca Ltda. — Editora Inca Ltda. — Art. 109.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

Nº 396.368 — Recapadora de Pneus Trinkel — Classes 31 — 39 — Waldemar Trinkel — Art. 117.

Nº 397.792 — Acrópole S.A. Engenharia e Construções — Classes: 33 — 25 — 50 — Acrópole S.A. Engenharia e Construções — Art. 117.

Nº 387.807 — Horizonte — Classe 33 — Dacio Araujo Benedito Ottoni — Art. 117.

Nº 398.285 — Revestidora Pernambucana — Classes: 16 — 33 — Revestidora Pernambucana Ltda. — Artigo 117.

MARCAS INDEFERIDAS

Nº 394.448 — Century Arquitetura Engenharia e Construções Ltda. — Classe 33 — Century Arquitetura Engenharia e Construções Ltda.

Nº 396.187 — União — Classe 38 — Onduladora de Papéis União Ltda.

Nº 396.563 — Radiocentro — Classe 8 — TV — Radiocentro Ltda.

Nº 397.920 — São Paulo — Classe 7 — Agrícola Indústria São Paulo de Peças Agrícolas Ltda.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

Nº 399.997 — Edifício Guarapari — Classe 33 — Arnaldo Luiz de Castro.

EXIGÊNCIAS

Nº 295.907 — Alvaro da Costa Melo — Cumpra a exigência.

Nº 318.336 — Snac Lagosta Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 396.178 — Viti-Vinícola Borses Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 397.804 — Aços Carbo Ligas Ltda. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

Nº 374.669 — Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers. — Aguarde-se.

Nº 395.998 — Papelaria Arouche Ltda. — Aguarde-se.

Nº 396.133 — Floriano Albrecht Moreira. — Aguarde-se.

Nº 396.144 — Confecções Belostil Ltda. — Aguarde-se.

Nº 396.146 — Armazens São Domingos S.A. Importação e Comércio — Aguarde-se.

Nº 397.314 — Indústrias Fátima S.A. — Aguarde-se.

Nº 397.795 — Acrópole S.A. Engenharia e Construções — Aguarde-se.

Nº 397.816 — Hovanês Zavem Emin — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Rio, 30 de maio de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

Nº 363.211 — Lazco — Classe 36 — Lazco S.A. Artefatos de Couro — Com exclusão de mata-borrão.

Nº 363.215 — Lazco — Classe 13 — Lazco S.A. Artefatos de Couro.

Nº 381.440 — Atreup — Classe 21 — José Lopes Puerta.

Nº 381.457 — Justiça — Classe 32 — Editora Justiça Ltda.

Nº 381.734 — Dapanone — Classe 3 — Merck & C.º Inc.

Nº 381.740 — Corbromin — Classe 3 — Chemiewerke Homburg Aktiengesellschaft.

Nº 398.711 — Café das Oito — Classe 41 — Moinhos Unidos Brasmate S.A.

Nº 406.145 — Don Daniel — Classe 36 — S. Amaral Moraes & Cia. Ltda.

Nº 406.167 — Whirley Whirler — Classe 49 — The Whirley Corporation.

Nº 406.545 — Prataflux — Classe 1 — "Oxigen" Sociedade de Produtos Especiais para Indústria Ltda.

Nº 406.546 — Geobras — Classe 2 — Jecê Marques Ferreira.

Nº 406.559 — Alvorada — Classe 50 — Edições Musicais Brazado Ltda.

Nº 406.561 — Light — Classe 46 — Lever Brothers Port Sunlight Limited.

Nº 406.564 — Ferropac — Classe 31 — Victor Manufacturing and Gasket Company.

Nº 406.565 — Ferroprene — Classe 31 — Victor Manufacturing and Gasket Company — Considerando-se para vedação e material para engastamento.

Nº 406.566 — Corpar — Classe 31 — Victor Manufacturing and Gasket Company — Considerando-se para vedação e material para engastamento.

N.º 406.570 — Decalcal — Classe 1 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 406.571 — Ortol — Classe 1 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 406.580 — Super Vinil — Classe 1 — Super Cia. Industrial de Tintas Vernizes e Resinas.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N.º 406.649 — Duas gotas, dois segundos, dois olhos claros e bonitos — Classe 3 — Labs. Moura Brasil-Orlando Rangel S.A. — Art. 121.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N.º 406.277 — Distribuidora Comercial de Discos Ltda. — Distribuidora Comercial de Discos Ltda. — Artigo 109, n.º 3.

N.º 406.544 — Viação Rápido Brasília S.A. — Viação Rápido Brasil S.A. — Art. 109 n.º 2.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 406.144 — Don Daniel Magazine — Classes: 6 — 8 — 12 — 13 — 15 — 23 — 24 & 25 — 26 — 27 — 28 — 30 — 34 — 36 — 37 — 48 — 49 — S. Amaral Moraes & Cia. Ltda. — Art. 117, n.º 1.

EXIGÊNCIAS

N.º 406.626 — Brindes Brasil Ltda. — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

Dia 30 de maio de 1953

EXIGÊNCIAS

N.º 555.185 — Imbrosciano Hermanos S.R.L. — Satisfaça exigência.
N.º 561.861 — Armando Falci — Satisfaça exigência.

N.º 563.820 — Société des Anciens Etablissements Duverdrey & Bloquel — Satisfaça exigência.

N.º 577.681 — Todd Shipyards Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 585.408 — Aliança Organização Brasileira de Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 585.487 — Carmela Gaetani Falci — Satisfaça exigência.

N.º 585.502 — Viúva J. Piagentini — Satisfaça exigência.

N.º 585.504 — Salani Vitalino & Cia. — Satisfaça exigência.

N.º 585.589 — J. Rabello & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 585.590 — 585.591 — J. Rabello & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 585.596 — Bardahl Manufacturing Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 585.808 — Paren Bazarian — Satisfaça exigência.

N.º 585.825 — Jong & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 585.836 — Blemco Importadora e Exportadora Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 585.837 — Blemco Importadora e Exportadora Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 585.946 — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 585.847 — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 585.910 — Calçados Siegel S.A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 585.917 — Lab. Krinos S.A. Industrias Química e Farmacêutica — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N.º 419.297 — Oacy Carlos Pereira — Prossiga-se como requerido. Aguarde-se.

N.º 585.610 — F. A. Rolla & Cia. — Aguarde-se.

N.º 599.355 — Hijos de Ybarra S.A. — Aguarde-se.

N.º 560.973 — D. F. Vasconcellos S.A. Optica e Mecanica de Alta Precisão — Aguarde-se.

N.º 562.155 — Fogões Walter Indústria Comércio e Importação Ltda. — Aguarde-se.

N.º 562.812 — Condomínio do Edifício Guinle — Marca Edifício Guinle — Classe 33 clichê publicado em 8-2-63, foi mandado prosseguir como registro novo contando o prazo de oposição desta data em diante.

N.º 563.415 — 563.416 — Brill S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se.

N.º 563.758 — Industrias Villares S.A. — Aguarde-se.

N.º 564.175 — Malharra Simber S.A. — Aguarde-se.

N.º 564.134 — Brill S.A. Ind. e Com. — Arquite-se.

N.º 564.358 — Tuyango Sociedad Anonima Industrial y Comercial — Aguarde-se.

N.º 566.568 — Distilaria Niagara S.A. — Aguarde-se.

N.º 579.981 — Sir James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos — Aguarde-se.

N.º 585.512 — Onyx Chemical Corp. — Aguarde-se.

N.º 468.117 — Shell Brazil Limited — Shell Macoma — cl. 47 — Prorrogação o registro.

N.º 524.475 — America — Cia. America Fabril S. A. — cl. 23 — Prorrogação o registro.

N.º 527.698 — Angelus — Fabrique d'Horlogerie Angelus Societe Anonyme — classe 8 — Prorrogação o registro.

N.º 534.541 — Caselac — Labs. Osorio de Moraes Ltda. — cl. 3 — Prorrogação o registro retificando-se a data para 15.3.53.

N.º 537.583 — Majestic — Romeu Cicarelli & Cia. Ltda. — cl. 38 — Prorrogação o registro.

N.º 544.179 — Aderito Cruz — AC — cl. 13 — Prorrogação o registro.

N.º 544.889 — Febriz Joaquim C. Guimarães Leopoldina Minas — Joaquim C. Guimarães — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 554.168 — Ingrid — Paulo Yasbek — cl. 48 — Prorrogação o registro.

N.º 557.626 — Belmont — Rádios Belmonte Ltda. — cl. 6 — Prorrogação o registro.

N.º 559.810 — Tebanida — Instituto Luiz Pereira Barreto Verum Ltda. — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 559.811 — Bio Kolpo — Instituto Luiz Pereira Barreto Verum Ltda. — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 360.086 — Audiom — Goodmans Industries Limited — cl. 8 — Prorrogação o registro.

N.º 560.923 — Novipapel — Ind. e Comércio de Papel Novipapel Ltda. — cl. 38 — Prorrogação o registro.

N.º 563.597 — Pitex — Pitchon & Co. Ltda. — cl. 23 — Prorrogação o registro.

N.º 564.177 — Walkiria — Cia. Química Industrial CIL — cl. 1 — Prorrogação o registro retificando-se a data para 30.4.53.

N.º 565.075 — Tio Ben — Uncle Ben's Inc. — cl. 41 — Prorrogação o registro.

N.º 578.293 — Empresa Construtora H. Pomerantz — Henrique Pomerantz — cl. 16, 33 — Prorrogação o registro.

N.º 585.372 — Radio Cartilha — S. A. Phillips do Brasil — cl. 32 — Prorrogação o registro.

N.º 585.373 — Ticonal — S. A. Phillips do Brasil — cl. 5 — Prorrogação o registro.

N.º 585.491 — Aquarius — Industrias Coimbra de Ferragens S. A. — cl. 11 — Prorrogação o registro.

N.º 585.499 — Amiprol — U. S. Vitamin Corp. — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 585.506 — Sanilhos — Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado Casa Sano S. A. — cl. 16 — Prorrogação o registro.

N.º 585.507 — Sanilhos — Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado Casa Sano S. A. — cl. 34 — Prorrogação o registro.

N.º 585.508 — Sanotail — Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado Casa Sano S. A. — cl. 16 — Prorrogação o registro.

N.º 585.509 — Sanotail — Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado Casa Sano S. A. — cl. 34 — Prorrogação o registro.

N.º 585.510 — Onyk Chemical Corp — cl. 1 — Prorrogação o registro com exclusão de detergentes.

N.º 585.700 — Orgulhosa — Fábrica de Conservas de Peixe Brasil Ltda. — cl. 41 — Prorrogação o registro.

N.º 585.705 — Drageval — Jean Descouraux — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 585.706 — Formygea — Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora — cl. 32 — Prorrogação o registro.

N.º 585.807 — Rosario — Papelaria Rosario Ltda. — cl. 38 — Prorrogação o registro com exclusão de quebra luzes.

N.º 585.820 — Janu — Pedro Ribeiro do Rosario e Antonio Cardoso de Souza — cl. 48 — Prorrogação o registro.

N.º 585.828 — Otozole — Lecien S. A. Indústria Farmacêutica — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 585.829 — Radiosterina — Carlo Erba Societa Per Azioni — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 585.870 — Palmolive — Colgate Palmolive Co. — cl. 2 — Prorrogação o registro, averbação de contrato de exploração a favor de Colgate Palmolive Peet Co Limited.

N.º 585.871 — Palmolive — Colgate Palmolive Co. — cl. 41 — Prorrogação o registro contrato de exploração a favor de Colgate Palmolive Peet Co Limited.

N.º 585.872 — Dachon — E. I. Du Pont de Nemours And Co. — cl. 23 — Prorrogação o registro.

N.º 585.873 — Du Pont — E. I. du Pont de Nemours And Co. — cl. 18 — Prorrogação o registro com

averbação de contrato de exploração a favor de Du Pont do Brasil S. A. Industrias Químicas

N.º 585.874 — Emblematia — Texas Gulf Sulphur Co. — cl. 2 — Prorrogação o registro.

N.º 585.876 — Gordon — The Whitechoss Co Limited — cl. 11 — Prorrogação o registro.

N.º 585.915 — Naftionin — Laboratores Om Soc Anonyme — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 585.916 — Hipofren — Laboratórios Biosintética S. A. — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 585.918 — Crystalsal — Laboratórios Biosintética S. A. — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 585.919 — Gevis — Laboratores Om Societe Anonyme — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 585.920 — Hepacynara — Laboratórios Humanistas S. A. — cl. 3 — Prorrogação o registro.

N.º 581.276 — Constantino — Soc. de Vinhos do Porto Constantino — SARL — cl. 42 — Prorrogação o registro.

N.º 581.277 — Constantino — Soc. dos Vinhos do Porto Constantino SARL — cl. 42 — Prorrogação o registro.

N.º 581.278 — Sobreira — Soc. dos Vinhos do Porto Constantino — SARL — cl. 42 — Prorrogação o registro.

N.º 581.279 — Constantino — Soc. dos Vinhos do Porto Constantino SARL — cl. 42 — Prorrogação o registro.

PRORROGAÇÃO DE FRASE DE PROPAGANDA

N.º 577.357 — Em cada ponto de admiração — Cássio Muniz S.A. Importação e Comércio — cl. 1 —

cl. 1 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 20 — 21 — 31 — 34 — 35 — 40 — 46 — 47 — 49 — Prorrogação o registro.

N.º 533.687 — Sombra, Água Fresca e Dragoflex — Industrias Reunidas Sofá-Cama Drago S. A. — cl. 40 — Prorrogação o registro.

N.º 585.806 — Produtos Famosos que provocam alarde, queijos e requeijões dos Lactínicos Lombardi — Roque Lombardi & Filhos Ltda. — cl. 41 — Prorrogação o registro.

PRORROGAÇÃO DE INSIGNIA COMERCIAL

N.º 585.498 — Corcovado Vida — Cia. de Seguros Gerais Corcovado — cl. 33 — Prorrogação o registro.

PRORROGAÇÃO DE NOME COMERCIAL

N.º 585.714 — Cia. Calçado Bordallo — Cia. Calçados Bordallo S. A. — Prorrogação o registro.

PRORROGAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N.º 578.952 — Casa das Noiva — M. Joaquim Marques — cl. 23, 24, 36, 37 — Prorrogação o registro.

N.º 579.208 — Bernacia — Cia. Industrial Farmacêutica — cl. 1, 3 — Prorrogação o registro.

N.º 585.494 — Fábrica de Móveis São Francisco — Irmãos Ongaro & Cia. Ltda. — cl. 40 — Prorrogue-se o registro.

N.º 585.980 — Lojas Parkway Novidades — Lojas Parkway Novidades Ltda. — cl. 8 — 9 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 22 — 23 — 24 — 25 — 28 — 39 — 30 — 35 — 36 — 38 — 39 — 48 — 49 — Prorrogue-se o registro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO JURÍDICA

Dia 30 de maio de 1963

AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE PATENTES

M. Dedini S. A. Metalúrgica (peço para ser anotada nas patentes priv. invenção n.º 34.930 — priv. invenção n.º 40.983 — priv. invenção n.º 30.591 o contrato de sua exploração). — Averbem-se os contratos de exploração.

CADUCIDADE DE MARCAS

Lina Thomé Vieites (no pedido de caducidade nas marcas L. do n.º 140.503 — Lido n.º 152.463 — Lido n.º 154.563). — Considerando: 1) O legítimo interesse da impetrante da declaração da caducidade termos números 219.601, 216.116, 216.117 e 266.786; 2) O documento apresentado a fls. 17; 3) O completo silêncio da titular do registro que nada disse quando notificada a dizer ao processo; 4) O parecer da Seção Legal: Resolve esta Divisão Jurídica declarar caduco o reg. n.º 140.503.

Produtos Cosméticos Silhueta Ltda. (no pedido de caducidade na marca Searly n.º 146.229). — Em face do parecer da Seção Legal o qual adotou integralmente resolve esta Divisão Jurídica denegar o pedido de caducidade requerido por Produtos Cosméticos Silhueta Ltda.

Pharma S. A. Laboratórios Farmacêuticos (no pedido de caducidade na marca Opofarm n.º 243.795 de Laboratório Beltrand Ltda.). — Considerando: 1) O legítimo interesse da impetrante da caducidade depósito do termo 526.173 pedido de registro da marca Produtos Farma; 2) As certidões emanadas do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; 3) A falta de atendimento a exigência publicada aos 25-9-62, exigência esta que, atendida viria beneficiar a requerente de fls. 15, em face do documento da cessão apresentada; 4) Não estar provada no processo a qualidade de Funcionário Público do Agente da Propriedade Industrial Wilson Ferreira eis que não basta uma simples alegação, devendo haver a prova do que se alega; 5) Que a titular do registro pode trazer elementos novos como pedido de transferência de modo a provar o uso da marca pela Opofarm Indústrias Farmacêuticas Ltda., no pedido de Reconsideração se quiser; 6) O n.º 1 e 2 do parecer da Seção Legal — Resolve esta

Divisão Jurídica declarar a caducidade do reg. 243.795.

TRANSFERENCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Importadora Omar Zimmermann S. A. (peço para ser anotada no título Casa Bayard termo 386.497 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Sob'oco Soc. Construtora Ltda. (peço para ser anotada na marca Sobloco termo 388.695 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

A B C Rádio e Televisão S. A. (peço para ser anotada nas marcas A B C termo 408.219 — 408.216 — 408.218 — 408.220 — 408.221 — 408.222 — 408.223 — 408.224 — 408.225 — 408.226 — 408.227 — 408.228 — 408.229 — 408.250 — 408.231 — 408.232 — 408.233 — 408.693 — 408.694 — 408.695 — 408.696 — 408.697 — 408.698 — 408.699 — as alterações de nome). — Anotem-se as alterações de nome.

Estácio Paulino da Costa (transferência para o seu nome do título Moimho São João termo 415.049). — Anote-se a transferência.

Monsanto Chemical Co. (transferência para o seu nome da marca Acrilan termo 415.835). — Anote-se a transferência.

Irmãos Gehring S. A. Indústria e Comércio (peço para ser anotada nas marcas Shangri-la termo 416.304 — Ipo termo 416.305 — Ema termo 416.306 as alterações de nome). — Anotem-se as alterações

Saint Gobain S. A. Indústria e Comércio de Vidros (peço para ser anotada na marca Sobraltec termo 416.908 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Bristol Myers Co. (transferência para o seu nome da marca Bristurin termo 416.915). — Anote-se a transferência.

Alem Mar Comercial e Industrial S. A. (peço para ser anotada na marca A M termo 422.744 a alteração de nome). — Anote-se a alteração.

Lech'er Bautenschutzchemie O H G (transferência para o seu nome da marca Inertol termo 435.777). — Anote-se a transferência.

Lechler Bautenschutzchemie O H G (transferência para o seu nome da marca Inertol termo 435.778). — Anote-se a transferência.

EXIGENCIAS

Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica (junto a marca número 61.663) — Satisfaça exigência. — Quanto as marcas ns. 73.500 — 69.865 — 64.414 — 81.809 — 81.074 — 75.801 — 76.173 — 75.198 — 73.782 — 73.580 — 83.145 — 84.393 — 95.305 — 97.722 — 93.918 — 115.113 — 117.810 — 143.840 — 165.782 — 167.511 — 179.636 — termo 146.078 — Aguardem-se.

Associação dos Olivetanos (no pedido de apostila na marca n.º 152.169) — Satisfaça exigência.

Borbonite S. A. Indústria da Borraça (junto ao termo 277.886) — Satisfaça exigência.

N.º 261.270 — Societé Anonyme Bourjois — Satisfaça exigência.

Brevets Alimentaires S. A. Bralsa (junto ao termo 364.180) — Satisfaça exigência.

Gráfica São Miguel Ltda. (junto ao termo 384.478) — Satisfaça exigência.

Suvinil Indústria e Comércio de Tintas Ltda. (junto ao termo número 406.581) — Satisfaça exigência.

Confecções Jaffa S. A. (junto ao termo 408.385) — Satisfaça exigência.

Café e Bar Sesimbra Ltda. (junto a marca termo 415.345) — Satisfaça exigência.

Industrial Panificadora S. A. (junto a o termo 416.726) — Satisfaça exigência. Quanto ao termo 416.727 — Aguarde-se.

Mutreb Abdala Maksud (junto ao termo 433.733) — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Laboratório Lomba Ltda. (no pedido de caducidade na marca número 96.903) — Tendo em vista que o reg. 96.903 referente a marca Lanocreme não foi prorrogado conforme se depreende da informação da Seção de Prorrogações está prejudicado o pedido de caducidade porque o reg. referido está extinto em face do n.º 1 do art. 151 do código.

Perfumes Mobrasi S. A. (no pedido de cancelamento do contrato de exploração na marca n.º 138.980) — Anote-se a desistência da averbação de contrato a favor de Perfumes Mobrasi S. A.

De Paris S. A. Perfumes Franceses (no pedido de averbação de contrato na marca Magnificence número 138.980) — Apresente clichê.

Cia. Cestari Comércio e Indústrias Químicas (no pedido de caducidade na marca n.º 163.059) — Nada há que deferir guarde-se o processo.

Automatic Sprinklers S. A. Proteções Contra Incêndio (no pedido de averbação de contrato nas marcas n.º 168.324 — n.º 161.383) — Não tendo sido cumprida a exigência publicada, archive-se o pedido de averbação de contrato de exploração e guarde-se o processo.

J. B. Williams Medicamentos e Cosméticos Ltda. (no pedido de contrato de exploração na marca número 215.796) — Archive-se o pedido de averbação por falta de cumprimento exigência. Quanto a petição de fls. 8-9 nada há que deferir em face do pedido de desistência junto ao reg. 101.442.

Melka Szpacenkopf (junto ao título 230.862) — Tornou sem efeito o despacho de archive-se para o fim de mandar anotar a transferência como requerida a fls. 8.

Centauro Transportes Rodoviários e Turismo S. A. (no pedido de transferência no título n.º 275.388) — Tornou sem efeito o despacho que mandou anotar a alteração de nome da titular publicados aos 23 de abril de 1963 para o fim de autorizar a anotação da transferência para Centauro Transportes Rodoviários e Turismo S. A.

NOTIFICAÇÃO

E' convidado Cia. Química Rhodia Brasileira a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerida por Laboratório Roma Ltda. na marca Meglicol n.º 158.287 e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

E' convidado Foregger Importadora e Exportadora S. A. a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerida por The Foregger Co. Inc. a marca Foregger n.º 172.877 e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

E' convidado Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Laborerápica Bristol S. A. Ind. Química e Farmacêutica na marca Juvenia n.º 247.536 e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

Rio. 30 de maio de 1963

EXIGENCIAS

Adynco Indústria e Comércio de Material de Embalagem — Oriente junto ao termo 422.842 — Satisfaça exigência.

N.º 422.842 — Aduco Administração Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 421.545 — Instituto Biológico Herb S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 421.685 — Palm Beach Company — Cumpra a exigência.

N.º 421.776 — 421.777 — 421.778 — Forma S.A. Móveis e Objetos de Arte — Cumpra as exigências.

N.º 421.909 — Importadora Comercial Glória Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 421.916 — Espil Equipamentos de Segurança e Proteção Industrial Limitada — Cumpra as exigências.

N.º 421.991 — Hermann Indústria e Comércio Hic Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 422.083 — Essou Indústria de Carvalho — Cumpra a exigência.

N.º 423.718 — Carlos Peres Viçente — Cumpra a exigência.

N.º 423.735 — Metalúrgica Casan Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 423.741 — Indústria Metalúrgica Incob Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 423.742 — Cunha Cia. Industrial Minas Brasil — Cumpra a exigência.

N.º 423.743 — Cunha Cia. Industrial Minas Brasil — Cumpra a exigência.

N.º 423.756 — Gouvam Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 423.765 — Metalúrgica Arpra Limitada — Cumpra a exigência.

N.º 423.772 — 423.773 — Indústrias Metalúrgicas Rocco Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 423.940 — Santos Silva & Silva — Cumpra a exigência.

N.º 423.976 — Carvalho Zuin & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 423.981 — Distribuidora Odontotécnica Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 423.993 — Diários Associados Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 423.994 — Diários Associados Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 424.002 — Luiz S. Dini — Cumpra a exigência.

N.º 424.003 — Luiz S. Dini — Cumpra a exigência.

N.º 424.010 — Soero de Arruda Campos Filho — Cumpra a exigência.

N.º 424.013 — Igreja Evangélica Assembléia de eus. de S. Caetano do Sul — Cumpra a exigência.
 N.º 424.014 — Telanga Importação — Cumpra a exigência.
 N.º 424.019 — 424.023 — Pinaud — Exportação e Comércio Ltda. — S.A. — Cumpra as exigências.
 N.º 424.025 — Indústria de Bebidas Madrid Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.058 — Ceteco Importação e Comércio S.A. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.064 — Importadora de Rolamentos e Retentores — Cumpra a exigência.
 N.º 424.087 — Raymundo Kels do Nascimento — Cumpra a exigência.
 N.º 424.093 — Lanificio F. Kowarik S.A. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.095 — Tiroso & Granadeiro Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.099 — Fiação de Lã Cantareira Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.111 — 424.114 — Armando da Silva & Cia. Ltda. — Cumpra as exigências.
 N.º 424.121 — Heral S.A. Indústria Metalúrgica — Cumpra a exigência.
 N.º 424.128 — Oficina Mecânica "Hellas" Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.130 — Racz Construtora Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.132 — Heral S.A. Indústria Metalúrgica — Cumpra a exigência.
 N.º 424.137 — Calçados Cezinha Ltda. — Cumpra as duas exigências.
 N.º 424.145 — Cortez Comércio e Importação S.A. — Cumpra as duas exigências.
 N.º 424.155 — Clayton Dewandra Company Limited — Cumpra a exigência. Prossiga-se nos termos supra.
 N.º 424.156 — Clayton Dewandra Company Limited — Cumpra a exigência.
 N.º 424.158 — Ste. Pierre Smirnoff Fls. do Brasil S.A. Indústria de Bebidas — Cumpra a exigência.
 N.º 424.167 — 424.168 — Eletromec Fornecimentos e Instalações Eletromecânicas Ltda. — Cumpra as exigências.
 N.º 424.169 — Galtheria São José Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.171 — Garage Penha Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 424.172 — Maria das Dóres Vaz — Cumpra as duas exigências.
 N.º 424.184 — Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.197 — Sociedade São Vicente de Paula — Cumpra a exigência.
 N.º 424.202 — Fidelis dos Santos Amaral Netto — Cumpra a exigência.
 N.º 424.208 — 424.209 — 424.210 — 424.211 — Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos — Cumpra as exigências.
 N.º 424.215 — Rubem Osmar Alves — Cumpra a exigência.
 N.º 424.218 — Standard Eléctrica S.A. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.221 — Casa Apis Confecções Ltda. — Cumpra a exigência. Prossiga-se nos termos supra.
 N.º 424.223 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 424.227 — Leandro Ribeiro de Mello — Cumpra a exigência.
 N.º 424.250 — Indústria de Roupas Brancas Glória Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.251 — Indústria Oriândia Artefatos de Madeira Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.252 — Holiday Comercial e Importadora Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.260 — Sequeira Junior — Cumpra a exigência.
 N.º 424.301 — 424.302 — Maximino Ferreira Gago — Cumpra as exigências.
 N.º 424.311 — Rio Grande Tabaco Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.314 — Farmácia Dona Isabel Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.322 — Helio Vita Gomes — Cumpra a exigência.
 N.º 424.323 — Sinbec Comércio e Indústria de Jóias Ltda. — Cumpra as duas exigências.
 N.º 424.336 — Estevão Romas Hermann — Cumpra a exigência.
 N.º 424.339 — 424.341 — 424.342 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matrazo — Cumpra as exigências.
 N.º 424.344 — Laboratório Quimioterápico Araujo — Cumpra a exigência.
 N.º 424.345 — Revista do Rádio Editora Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.348 — Orval Importadora Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.350 — Aprazível Comercial Importadora Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.355 — Fram Corporation — Cumpra a exigência.
 N.º 424.356 — Redubras Administradora Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.422 — 424.423 — 424.424 — 424.425 — 424.426 — 424.427 — 424.428 — DPP — Distribuidora de Produtos do Petróleo Ltda. — Cumpra as exigências.
 N.º 424.430 — Irmãs Salgueiro Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 424.438 — Hindemburgo Galvão Barcellos — Cumpra a exigência.
 N.º 424.439 — Escritório Técnico de Engenharia e Construções Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.445 — Real Kindutek Savan "Pyrgus" Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.451 — 424.464 — Alfredo Monteverde — Cumpra a exigência.
 N.º 424.466 — Antônio Guieiro Junior — Cumpra a exigência.
 N.º 424.468 — Herivaldo Cruz & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.470 — 424.471 — Vértice S.A. Indústria e Comércio de Óptica — Cumpra as exigências.
 N.º 424.472 — Italcator Tinturaria e Estamparia de Tecidos Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.477 — Giacomo Latarulla — Cumpra a exigência.
 N.º 424.486 — Spig Sociedade Paulista de Instalações Gerais Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.494 — Marmoraria São Paulo Ltda. — Cumpra as duas exigências.
 N.º 424.504 — PMP Publicidade e Filmes Ltda. — Cumpra as duas exigências.
 N.º 424.506 — Keller Weber S.A. Máquinas Comerciais e Gráficas — Cumpra a exigência.

N.º 424.508 — 424.509 — Água Sanitária Super Globo Ltda. — Cumpra as exigências.
 N.º 424.517 — Joseph Bancroft & Sons Co. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.518 — Van Den Berghs (Export) Limited — Cumpra a exigência.
 N.º 424.519 — Dalmiro Guin Vita — Cumpra a exigência.
 N.º 424.520 — Frigorífico e Mercaderia Romana Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.523 — Hinterland Representações Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.524 — Ouretex Comercial Ltda. — Cumpra a exigência. Prossiga-se com exclusão de balmazes — borlas — cachepôs. — franjas guarnições.
 N.º 424.538 — Indústria de Sabonetes e Perfumaria Memphis Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.540 — 424.541 — Alfredo Monteverde — Cumpra a exigência.
 N.º 424.545 — Casa Esmalte Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.548 — Museu Jos Nicolau — Cumpra a exigência.
 N.º 424.549 — Henrique Lima Sardinha Maurício Peres dos Santos — Cumpra a exigência.
 N.º 424.561 — Transportadora Laxe Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.599 — Água Sanitária Super Globo Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.613 — Meregalli & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.614 — Dr. Alberto Mauro Contador — Cumpra a exigência. Prossiga-se nos termos supra.
 N.º 424.615 — Promovendas Universal S.A. Exportação e Importação — Cumpra a exigência.
 N.º 424.617 — Dr. Alberto Mauro Contador — Cumpra a exigência.
 N.º 424.618 — Bebidas Dunga Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 424.624 — Casas Terno-Lar Ltda. — Cumpra as duas exigências.
 N.º 424.626 — Meregalli & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.632 — 424.633 — Chas Pfizer & Co. Inc. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.639 — Comercial e Importadora Arcadas Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.642 — S.A. Barueri Industrial e Agrícola "Sabia" — Cumpra a exigência.
 N.º 424.644 — Eletrônica Strong Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.645 — Indústria e Comércio Lunita Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.646 — Norte Sul Importadora e Exportadora Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.651 — Empresa de Bebidas Sameiro Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 424.665 — Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 423.203 — Union Carbide Corporation — Prossiga-se nos termos supra.
 N.º 424.423 — Sociedade Comercial Agrómeo Ltda. — Prossiga-se com exclusão de ancinhos.

N.º 423.510 — Metalúrgica Lafete Ltda. — Prossiga-se sem para-choque.
 N.º 423.645 — Zamprogná S.A. Imp. Com. e Ind. — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados pela Seção de Pesquisas.
 N.º 423.748 — Iara Filmes Ltda. — Prossiga-se substituindo-se a classe 32 pela 8.
 N.º 423.762 — José Domingos Pacheco — Prossiga-se na classe 33.
 N.º 424.071 — G. Haddad & Irmãos — Prossiga-se excluindo-se marcações.
 N.º 424.262 — Frigorífico Wilson do Brasil S.A. — Prossiga-se nos termos supra.
 N.º 424.448 — Alfredo Monteverde — Prossiga-se nos termos supra.
 N.º 424.546 — Indústrias "Apollo" Reunidas Antônio Nervaez S.A. — Prossiga-se com exclusão de resínoides preparadas.
 N.º 424.547 — Walter Moreira Carneiro — Prossiga-se com exclusão de amiantos.
 N.º 424.652 — Casa Seabra Bazar Ltda. — Prossiga-se incluindo-se a classe 50 — retificando-se oportunamente nesse sentido o termo e a publicação.
EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO
Arquivamentos de Processos
 Retificados, por terem saído no Boletim do dia 29 de maio de 1963, sem o despacho final: "Arquivem-se os processos":
 N.º 374.775 — Dante Marobi.
 N.º 387.306 — Sime Engenharia Limitada.
 N.º 388.012 — Lanificio Real Limitada.
 N.º 389.027 — Sociedade Industrial de Perfumes Valério Ltda.
 N.º 393.254 — Cia. International de Financiamentos Interfinance.
 N.º 396.451 — Frutas e Legumes Lilota Ltda.
 N.º 396.473 — Bastos & Ruas.
 N.º 397.574 — Armando Vidal Pedrosa.
 N.º 398.042 — Pedrex Ltda.
 N.º 399.101 — Importadora e Exportadora Galex Ltda.
 N.º 399.802 — Hotel Federal Paulista Ltda.
 N.º 402.052 — International de Máquinas e Abrasivos S. A.
 N.º 404.215 — Formac S. A. Fornecedora de Máquinas.
 N.º 405.635 — Edições Autores Reunidos Ltda.
 N.º 406.078 — Nicola Schuery.
 N.º 406.191 — Cervejaria Colúmbia S. A.
 N.º 406.194 — Cervejaria Colúmbia S. A.
 N.º 406.477 — Aduvema Comércio Importação Ltda.
 N.º 406.625 — Confecções Elan Ltda.
 N.º 406.694 — Irmãos Guelfi.
 N.º 406.695 — Irmãos Guelfi.
 N.º 406.731 — Manoel Ramos Pinto Felix.
 N.º 406.987 — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A.
 N.º 406.989 — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A.
 N.º 406.009 — Chavantes S. A. Comércio e Participações.
 N.º 407.114 — Valinter Transporte Ltda.

- N.º 407.974 — Eletrovapo — Serviços Marítimos S. A.
 N.º 408.256 — Pontes C. A. Indústria de Móveis artísticos.
 N.º 410.024 — Framke S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 410.595 — Podorisa Produtos Farmacêuticos Comércio e Indústria Ltda.
 N.º 410.957 — Importação e Comércio Jupiter S. A.
 N.º 411.121 — Raia & Cia.
 N.º 411.651 — Farmacia Vasconcellos Ltda.
 N.º 412.240 — Rádio Presidente Venceslau Ltda.
 N.º 412.331 — Adalberto Teixeira Fernandes.
 N.º 412.472 — Maria das Dóres Pearce Pestana.
 N.º 412.663 — Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas Norte S.A.
 N.º 412.678 — Distilaria Silvana Limitada.
 N.º 412.680 — Distilaria Silvana Ltda.
 N.º 412.685 — Irene Silva Camargo.
 N.º 412.687 — Abdias Francisco de Silva.
 N.º 412.838 — Forjasul Ltda.
 N.º 413.538 — Vulcan Artefatos de Borracha S.A.
 N.º 413.799 — Rozano Trajes Femininos Ltda.
 N.º 414.104 — Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Tijuca.
 N.º 414.416 — Tecidos Barbosa-tex Limitada.
 N.º 415.069 — Audibras Auditoria Brasília Ltda.
 N.º 415.295 — E.I.S.A. Exportadora Interamericana Sociedade Anônima.
 N.º 415.303 — Lanzetti Indústria Comércio e Importação Ltda.
 N.º 415.304 — Lanzetti Indústria Comércio e Importação Ltda.
 N.º 415.305 — Tratamac Peças Limitada
 N.º 415.310 — Impressora Gráfica Condor Ltda.
 N.º 415.314 — Armando Fonseca Sperb.
 N.º 415.316 — Guido Gehn.
 N.º 415.319 — Oswaldo Eggers.
 N.º 415.320 — Albino Pandolfo & Cia. Limitada.
 N.º 415.321 — Schmidt Klein & Companhia.
 N.º 415.322 — Artefatos de Couro Farimon Ltda.
 N.º 415.323 — Oswaldo Jacob Dreher.
 N.º 415.326 — Eloy Soares Dias.
 N.º 415.328 — Acelino Felix.
 N.º 415.330 — Hilda Bronzatti.
 N.º 415.331 — Tib-Bit Guacha Limitada.
 N.º 415.333 — William Marques Lisboa.
 N.º 415.335 — Domingos Antônio Ligouri.
 N.º 415.337 — A. Drebes Machado.
 N.º 415.338 — Ruy Costa Gomes.
 N.º 415.339 — Ind. de Calçados Caçapava Ltda.
 N.º 415.340 — Lojas de Confecções Esquina da Economia Ltda.
 N.º 415.342 — Consórcio Juris Sul Limitada.
 N.º 415.353 — Trierweiler Schneider & Cia. Limitada.
 N.º 415.407 — Helio Aredio Rodrigues da Silva.
 N.º 415.454 — João Alberto Canavarro Nolasco da Silva.
 N.º 415.509 — Elza Gerin de Souza Leão.
 N.º 415.532 — Irmãos Bruderer S. Anônima.
 N.º 415.552 — Alberto Arlete de Matos.
 N.º 415.554 — Francisco Renault de Castro.
 N.º 415.563 — Alexandrino da Silva Polck.
 N.º 415.564 — Companhia Cané Imobiliária.
 N.º 415.565 — Veritas S.A. Construções e Engenharia S.A.
 N.º 415.578 — Antônio Soares Ferreira.
 N.º 415.582 — Perfumaria Perf Limitada.
 N.º 415.588 — Bráulio Cesar Jordão Machado.
 N.º 415.596 — Transportadora "Stinson" Limitada.
 N.º 415.646 — Eloy Schwartz.
 N.º 415.654 — Protoferro Engenharia Limitada.
 N.º 415.668 — Peixoto Comércio e Indústria Limitada.
 N.º 415.669 — Manuel Simão de Freitas.
 N.º 415.673 — Anair de Souza Oliveira.
 N.º 415.674 — Jorge Francisco Brucman.
 N.º 415.675 — Jorge Francisco Bruggkian.
 N.º 415.676 — Afirma Manoel Nunes & Irmão.
 N.º 415.681 — Norberto Berkenbrock.
 N.º 415.683 — Irmãos Pereira.
 N.º 415.685 — Adelino Nicolau Simas.
 N.º 415.687 — Auto Importadora Goiás Ltda.
 N.º 415.688 — Elpidio Dias de Oliveira.
 N.º 415.700 — Yolanda de Carvalho Mesquita.
 N.º 415.703 — Newton Côrtes Vieira Lima.
 N.º 415.706 — Brasele Indústria Brasileira Eletrônica Ltda.
 N.º 415.714 — Natal Transporte Aéreos Ltda.
 N.º 415.717 — Engenharia e Representações "Tekhne" Ltda.
 N.º 415.719 — Café e Bar Rio Maracanã Limitada.
 N.º 415.735 — Elias Mariano da Silveira Lobo.
 N.º 415.743 — Escritório Jurídico e de Administração "Eja".
 N.º 415.768 — Construtora Gomes Ferreira Ltda.
 N.º 415.770 — Corretores Unidos.
 N.º 415.775 — Lavanderia Brasileira Limitada.
 N.º 415.859 — Consórcio Imobiliário Brasília Limitada.
 N.º 415.882 — Darwins Limited.
 N.º 415.896 — S.A. Rádio Tupi.
 N.º 415.901 — Basi Ltda. Indústria e Comércio.
 N.º 415.915 — Antônio Araujo Gomes.
 N.º 415.928 — Cezalpino A. Azeredo.
 N.º 415.932 — Indústria de Dentec Jacaré Limitada.
 N.º 415.937 — Dilermano de Castro.
 N.º 415.950 — Mac Inter Companhia Internacional de Máquinas Industriais.
 N.º 415.995 — Confecções Misrahi Limitada.
 N.º 416.053 — Olinda Bastos.
 N.º 416.063 — Kurt E. C. Hartmann.
 N.º 416.064 — Crispiniano Souto Sobrinho.
 N.º 416.055 — Satoru Kamagai.
 N.º 416.066 — Balestiere & Companhia Limitada.
 N.º 416.067 — Irmãos Fabrino.
 N.º 416.068 — Somaco Sociedade de Máquinas e Caminhões Norte do Paraná Limitada.
 N.º 416.069 — Vitorio Pagani & Cia. Limitada.
 N.º 416.070 — Balestiere S. Pelaceni.
 N.º 416.076 — Heinz Mertens.
 N.º 416.119 — Acofema Importação Indústria e Comércio Limitada.
 N.º 416.155 — Zigiatti Oliveira & Gnatos Limitada.
 N.º 416.160 — Empresa de Cinemas Cairo Limitada.
 N.º 416.177 — Anselmo Del Ciello.
 N.º 416.233 — "Azecar" Indústria e Comércio Limitada.
 N.º 416.244 — Planobra S.A. Planificação e Obras.
 N.º 416.257 — Estilnovo Móveis e Decorações Limitada.
 N.º 416.262 — Pedro Furlan.
 N.º 416.265 — Administradora Bôto S.A.
 N.º 416.269 — Biofarma Societé Anonyme.
 N.º 416.291 — Organização Cots Limitada.
 N.º 416.293 — Pepe Trigueiro.
 N.º 416.300 — Imobiliária Beira Alta Limitada.
 N.º 416.324 — Harvey Química Farmacêutica Ltda.
 N.º 416.330 — Editora Apogê Limitada.
 N.º 416.344 — Madeirobras S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 416.346 — Madeirobras S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 416.361 — Imobiliária Farhi Ltda.
 N.º 416.364 — União dos Portuários do Brasil.
 N.º 416.368 — Armazens Gerais Brasília S. A.
 N.º 416.369 — Walter Cabral Falkenbach.
 N.º 416.485 — Jean Manzon.
 N.º 416.493 — Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
 N.º 416.498 — João Marques de Sampaio.
 N.º 416.499 — João Marques de Sampaio.
 Ns. 416.500 e 416.501 — João Marques de Sampaio.
 N.º 416.551 — S. E. N. A. Sociedade Editora Nova America Limitada.
 N.º 416.552 — Eletrolítica Brasileira Ltda.
 N.º 416.553 — Eletrolítica Brasileira Ltda.
 N.º 416.569 — Condonínio do Edifício Maldonado.
 N.º 416.570 — Condonínio do Edifício Barbacena.
 N.º 416.571 — Condomínio do Edifício Taguarembó.
 N.º 416.492 — Padaria Ouro Preto Ltda.
 N.º 416.602 — Cooperativa Caeroca de Crédito Mutuo Ltda.

COLEÇÃO DAS LEIS 1963

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de Janeiro e março

Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

*

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de Janeiro e março

Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 416.603 — Niquelação e Cromação Brasileira Ltda.
 N.º 416.631 — Ramos Paes & Cia. Ltda.
 N.º 416.636 — Sociedade Industrial Comercial e Agrícola Jonel Ltda.
 N.º 416.699 — Mendes & Reis Ltda.
 N.º 416.712 — Api — Artefatos Plásticos Industriais S. A.
 N.º 416.751 — Newton Amarante
 N.º 416.769 — Indústria e Comércio Itabi Ltda.
 N.º 416.771 — Comercial e Industrial Fluminense Ltda.
 N.º 416.835 — Nau S. C. Organização de Assistência Contábil e Jurídica.
 N.º 416.857 — Metalúrgica Fransvile Ltda.
 N.º 416.858 — Metalúrgica Farnsvile Ltda.
 N.º 416.901 — Conap Cia. Nacional de Participações.
 N.º 416.925 — Agência Marítima Mercurius Ltda.
 N.º 416.955 — Lelia Portugal & Peixoto Ltda.
 N.º 416.973 — Imobiliária Raul Rebouças S. A.
 N.º 416.981 — Antônio Carlos de Santa Cecília.
 N.º 416.983 — Indústria e Comércio de Bolsas Valério & Santos Ltda.
 N.º 416.984 — Indústria e Comércio de Bolsas Valério & Santos Ltda.
 N.º 416.988 — Antônio Milton Behera.
 N.º 416.989 — Antônio Milton Behera.
 N.º 416.991 — Fábrica de Espelhos Spelbras Ltda.
 N.º 416.992 — Fábrica de Espelhos Spelbras Ltda.
 N.º 416.993 — Fábrica de Espelhos Spelbras Ltda.
 N.º 416.994 — Antônio Eufrazio de Toledo.
 N.º 417.002 — Walter Seyssel.
 N.º 417.010 — Castanho & Filhos S. A. Comércio e Indústria.
 N.º 417.016 — Representações Gráficas Ltda.
 N.º 417.021 — Distribuidora Eletro Lar Ltda.
 N.º 417.051 — Elto Escritório Técnico de Topografia.
 N.º 417.073 — Metalúrgica Cipec Ltda.
 N.º 417.086 — Editora de Revista Latina Ltda.
 N.º 417.088 — Companhia Mercantil e Industrial Arapua.
 N.º 417.095 — Ayrton Ennanoel Leal Chaves.
 N.º 417.123 — Ternovi Depósito de Materiais Ltda.
 N.º 417.124 — Serraria e Carpintaria Uchoense Ltda.
 N.º 417.158 — Credmann & Cia. Ltda.
 N.º 417.162 — Marcos Gorresen Ltda.
 N.º 417.163 — Peralla Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 417.166 — Etil Editora de Catálogos Industriais Ltda.
 N.º 417.167 — Etil Editora de Catálogos Industriais Ltda.
 N.º 417.169 — Orisvaldo José Ferreira.

N.º 417.310 — Maria Savi Nolla
 N.º 417.311 — Nelson Pereira de Souza.
 N.º 420.307 — Editec Editora Técnica Ltda.
 N.º 420.424 — Santos & Ferreira
 N.º 420.752 — A Comunidade Religiosa o Celan.
 N.º 424.721 — Viação Minuano Ltda.
 N.º 433.247 — Irce Importação Representação Comércio e Engenharia Ltda.
 N.º 433.248 — Irce Importação Representação Comércio e Engenharia Ltda.
 N.º 433.250 — M. Mayeroff & Cia. Ltda.
 N.º 433.301 — Confecções Bordanne Ltda.
 N.º 433.302 — Richard Koschel.
 N.º 433.312 — Panificadora e Confeitaria Flor das Monções Ltda.
 N.º 433.314 — Fábrica de Sabões e Sabonetes Espuma de Ouro Ltda.
 N.º 433.315 — Fábrica de Sabões e Sabonetes Espuma de Ouro Ltda.
 N.º 433.321 — Emesa Engenharia Materiais Equipamentos S. A.
 N.º 433.327 — Strefezzi Consenza & Cia. Ltda.
 N.º 433.328 — Santa Candida Serviços e Automóveis S. A.
 N.º 433.819 — Delmec S. A. Organização e Serviços.
 N.º 433.823 — Imobiliária Suspairo Ltda.
 N.º 433.889 — Sylvio Bastos Villaca.
 N.º 433.932 — Demeri Ind. Especializada de Confecções Ltda.
 N.º 433.936 — Marcio Costa e Silva.
 N.º 433.937 — Marcio Costa e Silva.
 N.º 433.966 — Antônio Carlos Gonçalves Canton.
 N.º 433.973 — Socobras Soc. Comercial Brasileira Ltda.
 N.º 433.978 — Chifre Decorações Ltda.
 N.º 433.982 — Reynaldo Gianizella.
 N.º 433.983 — Incobrapoen Ind. e Com. de Peças Miudas Ltda.
 N.º 434.002 — Fernando Yoshimoto.
 N.º 434.004 — Fernando Yoshimoto.
 N.º 434.057 — Auto Mecânica Braços Ltda.
 N.º 434.067 — Indústrias Progresso Ltda.
 N.º 434.069 — Indústrias Progresso Ltda.
 N.º 434.074 — Irmão Fernandes & Cia.
 N.º 434.081 — Gilberto Alves d. Oliveira.
 N.º 434.091 — Helio Fava.
 N.º 434.092 — Campolana Indústria e Exportação Ltda.
 N.º 434.093 — Comercial e Importadora Ascot Ltda.
 N.º 434.108 — Agesse Comércio e Representações.
 N.º 434.109 — Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Alcafra Ltda.
 N.º 434.287 — Fernanda Pires da Silva e Dr. Moacyr Montenegro Vargas.
 N.º 434.299 — Comércio e Indústria Alemite Ltda.

N.º 343.338 — Comercial e Importadora Do Mar Ltda.
 N.º 434.339 — Levy Cury.
 N.º 434.359 — Companhia Internacional de Investimentos e Administração.
 N.º 434.393 — Empresa Cinematográfica Arouche Ltda.
 N.º 434.394 — Redespachos e Representações Cruzeiro Ltda.
 N.º 434.401 — Laboratórios Lepetti S. A.
 N.º 434.409 — Alpha Administração de Bens Ltda.
 N.º 434.410 — Alpha Administração de Bens Ltda.
 N.º 434.411 — Alpha Administração de Bens Ltda.
 N.º 434.412 — Alpha Administração de Bens Ltda.
 N.º 434.414 — Calçados Dom José Ltda.
 N.º 434.415 — Panificadora a Preferida Ltda.
 N.º 434.419 — Antônio da Fonseca.
 N.º 434.427 — Modas Roxamort
 N.º 434.441 — Tadao Hassobee.
 N.º 434.447 — Jesus Laguna Martin.
 N.º 434.448 — Calçados Giotto Ltda.
 N.º 417.175 — Companhia Consultora da Casa Própria.
 N.º 473.986 — Sermet Serviços Metalúrgicos Ltda.
 N.º 492.923 — São Paulo Light S. A. Serviços de Eletricidade.
 N.º 492.924 — São Paulo Light S. A. Serviços de Eletricidade.
 N.º 515.947 — Constril Ltda.
 N.º 544.558 — Rossini Albernaz
 N.º 559.409 — Companhia Expresso Federal.
 N.º 560.099 — Indústria Farmacêutica B. J. Santos Ltda.
 — Arquivem-se os processos.

Privilegio de Invenção

TERMO N.º 111.311
 De 23 de junho de 1959

Requerente: Whirlpoll Corporation — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: Máquina ara fazer gelo — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo automático para fazer gelo, no qual um liquido é congelado e transformado em gelo, em ciclos repetidos sob o governo de um meio de controle, operando em obediência a um estado relacionado com a formação do gelo, dispositivo esse, caracterizado por compreender: um elemento refrigerador; um molde de gelo numa relação de termo-convecção com o elemento refrigerador; meios no molde ara formar células individuais para moldagem de gelo, e tendo uma série de paredes transversais, podendo ser movidas relativamente ao molde, para soltar os pedaços de gelo congelados nas células; meios atuadores, articulados às paredes transversais, para moverem a série de paredes transversais relativamente ao molde, a fim de soltar os pedaços de gelo congelados nas células, e meios, igualmente acionados pelos meios atuadores, a fim de remover em seguida do molde, os pedaços de gelo soltos. — Um total de 14 pontos.

TERMO N.º 111.335

De 25 de junho de 1959

Requerente: Union Carbide Corporation — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: Borrifamento de Arco Elétrico.

1º — Aperfeiçoamento em processo de revestimento a arco e soldagem a arco, que consiste em fornecer um eletrodo de fio metálico consumível a um jacto de arço, dirigido contra uma peça submetida a trabalho e depositar o bórrio de metal fundido, assim formado, sobre a superfície ou dentro de um sulco de soldagem da citada peça submetida a trabalho, sendo o citado jacto de arco produzido por passagem de um arco formado entre um eletrodo em forma de haste não consumível posta dentro de um bico e dispositivos de eletrodo de polaridade oposta compreendendo o fio de metal consumível (ou tanto o metal consumível como a peça submetida ao trabalho), junto com uma corrente de gás, através de uma passagem estreitada do citado bico tendo uma área de secção transversal que, em sua parte mais estreita não é maior que a área de secção transversal, na mesma distância, da extremidade do eletrodo em forma de haste, de um arco não confinado da mesma amperagem, protegido com uma corrente do mesmo gás que passa através de um bico que apresenta a mesma área de passagem que a parte mais estreita da citada passagem estreitada na mesma velocidade volumétrica que o gás fornecido a citada passagem, caracterizado por ser o fio de metal consumível introduzido lateralmente através da parede do bico no interior de uma porção do jacto de arco, dentro do bico. — Seguem-se os pontos de 2 a 11.

TERMO N.º 111.379

De 26 de junho de 1959

Requerente: Iscol S. A. — Fios, cabos e materiais isolantes — São Paulo.

Pontos característicos de: Processo para a fabricação de isolados. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a fabricação de condutores isolados, caracterizado pelo fato de compreender a dissolução de uma resina de poliéster líquida, polimerizável e insaturada, em um monomero compolimerizável com dita resina e de peso molecular mais baixo que o da mesma, aplicar em continuação esta solução sobre o condutor a isolar, depois compolimerizar a dita solução sobre o condutor, por aquecimento do mesmo em presença de um catalisador peroxidico. — Um total de 20 pontos.

TERMO N.º 111.395

De 29 de junho de 1960

Requerente: Asbiton A. G. — Suécia.

Pontos característicos de: Produto de betume poroso — Privilégio de Invenção.

1º — Produto de betume poroso, caracterizado por consistir em uma parte mais pequena em peso de um material elástico com estrutura escumante, determinada por paredes delgadas em vol-

ta de poros abertos, com êstes, pelo menos nas camadas exteriores do produto, cobertos com uma camada de betume que, à temperatura ambiente, é sólida e não pegajoso, consistindo a maior parte em peso do produto. — Um total de 11 pontos.

TERMO Nº 111.523

De 6 de julho de 1959

Requerente: Salt Water Control, Inc. — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: Processo de proteção de um elemento tubular de aquecimento contra a formação de escamas e tratador de emulsões — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de proteção de um elemento tubular de aquecimento contra a formação de escamas, no caso de ser o elemento tubular submetido, de um lado, a uma mistura líquida de óleo e água contendo um constituinte mineral formador de escama e, de outro lado, a um fluido de aquecimento, caracterizado pelo fato de compreender, de início, o revestimento do tubo, do lado da mistura líquida, com uma demão, de preferência, umedecível pela água; e, em seguida, o encaminhamento da mistura de óleo e água por sobre o lado revestido do referido tubo, de modo a ser a referida superfície revestida, de maneira adicional e contínua, com óleo, o qual servirá para protegê-la contra a formação de escamas sobre o referido tubo. — Um total de 19 pontos.

TERMO Nº 111.792

De 15 de julho de 1959

Requerente: Owens-Corning Fiberglass Corporation — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: Estruturas formadas de sistemas de elastômeros e fibras de vidro.

1º — Na combinação de um elastômero e fibras de vidro o aperfeiçoamento que consiste em produzir um revestimento sobre as superfícies das fibras de vidro com o material elastômero, caracterizado por alterar o revestimento a carga das superfícies de fibras de vidro, passando-a de uma carga negativa normal para uma carga positiva, que torna as superfícies das fibras de vidro mais receptivas para os materiais elastômeros. — Seguem-se os pontos de 2 a 19.

TERMO Nº 112.228

De 31 de julho de 1959

Requerente: Metal Containers Limited — Inglaterra.

Pontos característicos: Recipientes metálicos apresentando na extremidade superior uma redução de diâmetro dos mesmos recipientes — Privilégio de Invenção.

1º — Recipiente de metal, especialmente um tambor de aço, caracterizado por compreender um invólucro essencialmente cilíndrico formando o corpo do recipiente propriamente dito e uma extremidade superior com menor diâmetro de forma a poder ser introduzida na extremidade inferior e outro recipi-

ente análogo empilhado sobre ele, em que a redução de diâmetro da extremidade superior é obtida por ligeiro afinamento da porção superior terminal do invólucro — Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 112.350

De 6 de agosto de 1959

Requerente: IMP Incorporated — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: Fecho para material flexível.

1º — Um fecho para material flexível, caracterizado por uma peça de chapa metálica com bordos superpostos, abraçando, apertadamente o material que se junta em forma da massa compacta, entre dois pares de partes planas, substancialmente da mesma extensão e paralelas, da peça sendo as duas partes planas de cada lado do material unidas por partes curvas, substancialmente a mesma extensão, transversalmente, através da peça. — Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TERMO Nº 116.289

De 18 de janeiro de 1960

Requerente: Rohm & Haas Company — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: Prevenção da deposição de breu na fabricação de papel.

1º — Uma composição de fabricação de papel, caracterizada por compreender uma polpa de madeira de sul-

fito tendo uma consistência de 0,06 a 6%, e e 0,05, % em peso, em relação ao peso das fibras, de um polímero contendo unidades de N-vinil-lactama. — Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TERMO Nº 116.562

De 28 de janeiro de 1960

Requerente: Altenburger Maschinen G.M.B.H. — Alemanha.

Pontos característicos de: Ciclone com eclusa pneumática e mecânica — Privilégio de Invenção.

1º — Ciclone para a separação de misturas de matéria sólida e gás, caracterizado por compartimentos ôcos, colocados um ao lado do outro e ligados por intermédio de uma fenda. — Um total de 7 pontos.

TERMO Nº 116.736

De 3 de fevereiro de 1960

Requerente: Sealpak Corporation — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: Recipientes compartimentados — Privilégio de Invenção.

1º — Ususor, caracterizado por um corpo tendo uma abertura de enchimento; um separador poroso, fazendo contato periférico com o lado interno do corpo, para formar um primeiro e um segundo compartimento, e um meio para fechar herméticamente a abertura de enchimento. — Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 118.150

De 25 de março de 1960

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos de: Processo de produzir aglutinantes de ester tixotrópicos. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de produzir aglutinantes de ester tixotrópicos, caracterizado pela combinação de aglutinantes de ester, no valor, com poliéster-amidas cujas misturas de 3 partes em peso de poliéster-amida e 7 partes em peso de diluente de petróleo são deshomogêneas à temperatura ambiente e cujo teor em grupos polares não vai além de 35 % em peso. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 118.246

De 30 de março de 1960

Requerente: The Chemstrand Corporation — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: Purificação de ácidos ftálicos — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para purificar ácido ftálico, em bruto, obtido pela oxidação de um dialquilbenzeno na fase líquida por meio de oxigênio molecular ou um gás contendo oxigênio, caracterizado pelo fato de compreender as fases de submeter dito ácido ftálico, em bruto, ao contato, em uma solução alcalina, com um agente escolhido do grupo que consiste de dicromatos de potássio e sódio e permanganatos de potássio e sódio, tratar dita solução alcalina com carbono ativado, formar e precipitar ácido ftálico mediante a adição da solução assim tratada, a um segundo ácido tendo uma constante e ionização maior do que aquela do ácido ftálico, separar desta o ácido precipitado e, então, lavar o ácido ftálico, assim separado, com água. — Um total de 19 pontos.

TERMO Nº 118.247

De 30 de março de 1960

Requerente: Hoechst Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos de: Dispositivo para fabricação de tubos de fita de aço torcida de forma helicoidal, por meio de soldagem pelo arco voltaico — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo para fabricar tubos de fita de aço enrolada de maneira helicoidal, por meio de soldagem pelo arco voltaico, com uma luva em cuja superfície interna é formada a primeira volta da fita, uma cabeça de solda disposta perto do lugar onde se encontram pela primeira vez os dois cantos da fita a serem soldados, e um rôlo de guia que atinge a primeira volta helicoidal e que guia a fita, em conjunto com dispositivos de apoio situados externamente e se estende com eixo giratório paralelo ao eixo do tubo até perto do ponto de soldagem, caracterizado por um rôlo de apoio situado por dentro junto à segunda volta da fita, perto do lugar da soldagem e cuja geratriz, no ponto de contato com a fita, pelo menos aproximadamente em posição vertical à tangente, sobre a costura de solda. — Um total de 3 pontos.

LEGISLAÇÃO DELEGADA

SÔBRE

ABASTECIMENTO E EXPANSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, INCLUSIVE PREÇOS MÍNIMOS

DIVULGAÇÃO Nº 881

Preço: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TÉRMO N.º 118.248

30 de março de 1960

Requerente: Curtiss-Wright Corporation, Nova Jersey, Estados Unidos da América do Norte.

Ponto Característico: "Veículo Aero-Terrestre". — (Privilégio de Invenção)

1.º — Veículo aero-terrestre, no qual uma pressão de ar, dirigida para baixo, levanta o veículo acima do solo, caracterizado pelo fato de incluir: um casco encerrando uma câmara com abertura de descarga de ar em seu lado adjacente ao solo; meios, suportados pelo casco, para alimentar o ar à dita câmara, a fim de que o ar escape da mesma por via da mencionada abertura e sob a aresta periférica inferior do casco, sendo a pressão desse ar, entre o casco e o solo, destinada a levantar o veículo; e meios seletivamente operáveis para orientar o escapamento do ar da dita câmara, destinados a proverem um empuxo horizontal de propulsão para o veículo em questão. — Um total de 11 pontos.

TÉRMO N.º 118.248

De 30 de março de 1960

Requerente: James Edwards Wheeler, norte-americano, engenheiro, residente em Grand Rapids, Michigan, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de "Hangar para aviões" — (Privilégio de Invenção).

1.º — Hangar para aviões de conformidade geralmente circular, destinado a alojar uma pluralidade de aviões, com suas superfícies de cauda adjacentes entre si, cujo hangar é provido de uma parede parcialmente envolvente e caracterizado pelo fato de compreender a combinação de: um assoalho ou palco rotatório, abrangendo substancialmente todo o interior circular do hangar; uma seção de porta móvel, montada no sentido de, quando fechada, formar uma parte da parede envolvente, e podendo mover-se simultaneamente com o assoalho, e meios para elevar a porta a fim de evitar o seu movimento simultâneo com o assoalho. — Um total de 10 pontos.

TÉRMO N.º 118.504

De 8 de abril de 1960

Requerente: Glyco-Metall-Werke Daelen & Loos G.m.b.H., sociedade alemã.

Pontos característicos de: "Processo e dispositivo para a fusão contínua e regulável de aparas metálicas" — (Privilégio de Invenção).

1.º — Processo para fusão contínua e regulável de aparas metálicas, no qual a temperatura do banho de fusão não excede — ou só em limites desejados — o ponto de fusão do metal, caracterizada pelo fato de que o calor, necessário para derreter as aparas, é gerado por indução em corpos

de um material condutor adequado, p. ex. é gráfito pura, os quais se encontram entre as aparas por fundir. — Um total de 10 pontos.

TÉRMO N.º 118.505

De 8 de abril de 1960

Commissariat a L'Énergie Atomique, estabelecimento francês.

Pontos Característicos de: "Nóvo Dispositivo Para a Detecção e Identificação dos Elementos Radioativos, Particularmente em Vista à Prospeção Geofísica.. (Privilégio de Invenção).

1.º — Dispositivo para detectar e identificar pelo menos um primeiro e um segundo elementos emissores de raios gama, cada um segundo um espectro contínuo que apresenta, pelo menos, um pico com dois flancos laterais, compreendendo um detector de raios gama de cintilações (1, 2) que fornece, na sua saída, impulsos elétricos cuja amplitude é sensivelmente proporcional à energia dos raios gama que o atingem, meios seletores e integradores de impulsos (6, 7, 8, 5) conectados à dita saída do dito detector para receber os ditos impulsos elétricos e fornecer, sobre uma primeira via de saída (13), uma primeira corrente que é função crescente do número dos ditos impulsos cuja amplitude corresponde a energias de raios gama compreendidas em uma primeira faixa (A) na qual a emissão de raios gama é devida principalmente ao dito primeiro elemento emissor, sobre uma segunda via de saída (14), uma segunda corrente que é uma função crescente do número dos ditos impulsos cuja amplitude corresponde a energias de raios gama compreendidas em uma segunda faixa (B), na qual a emissão de raios gama é devida principalmente ao dito segundo emissor, e, sobre uma terceira via (25), uma terceira corrente que é uma função crescente do número dos ditos impulsos, cuja amplitude é sensivelmente superior à amplitude do limiar superior dos impulsos parasitas fornecidos pelo dito detector na ausência de raios gama, caracterizado pelo fato de que, de um lado, a dita primeira faixa compreende, pelo menos, um pico do espectro contínuo do dito primeiro elemento com os seus flancos laterais situados acima do espectro contínuo do dito segundo elemento, ao passo que a dita segunda faixa compreende, pelo menos, um pico do espectro contínuo do dito segundo elemento com seus flancos laterais situados acima do espectro contínuo do dito primeiro elemento e que, de outro lado, o mesmo comporta uma unidade (9) de tratamento das correntes conectadas às ditas primeira e segunda vias para receber as ditas primeira e segunda correntes e fornece uma quarta corrente que é uma função decrescente da dita primeira corrente e uma função crescente da dita segunda corrente, e um aparelho registador (10) que registra lado a lado, correntes no decurso do tempo em forma de duas curvas contínuas. — Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 118.507

De 8 de abril de 1960

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã, industrial, estabelecida em Leverkusen-Baierwerk, República Federal Alemã.

Pontos Característicos: «Processo para a produção de ésteres piro-fosfônicos» (Privilégio de Invenção).

Processo para a produção de ésteres piro-fosfônicos, caracterizado pelo fato de se reagirem cloretos de ésteres O-alquílicos de ácidos alquil-tionio-fosfônicos com uma quantidade aproximadamente estequiométrica de água, na presença de agentes fixadores de ácido.

TÉRMO N.º 118.512

De 8 de abril de 1960

Requerente: Daimond National Corporation, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos Característicos: «Caixa de papelão para ovos, com yostes contornados» (Privilégio de Invenção).

1.º — Caixa de papelão desdobrada para ovos, caracterizada por compreender: uma frente, uma traseira, uma tampa, um fundo, e uma estrutura divisória longitudinal, fazendo corpo com as ditas frente e traseira, e compreendendo um par de painéis divisórios que se estendem para cima até um vértice, divisórias transversais, estendendo-se entre as referidas frente e traseira, com a mencionada estrutura divisória longitudinal, entre os planos das divisórias transversais, compreendendo postes verticais, cada um dos quais compreende um par de porções côncavas voltadas para fora. — Um total de 12 pontos.

TÉRMO N.º 118.542

De 11 de abril de 1960

NSU Werke Aktiengesellschaft e Wankel G.M.B.H., firmas alemãs.

Pontos Característicos de: "Processo de trabalho para motores a combustão interna com pistão rotativo" (Privilégio de Invenção).

1.º — Processo de trabalho para motores a combustão interna de pistão rotativo com no mínimo quatro câmaras de compressão de volumes variáveis, caracterizado pelo fato de que cada câmara passa por um ciclo de seis tempos distintos, em cujos dois primeiros tempos ela aspira e condensa a mistura combustível e transfere a mistura assim condensada à câmara precedente, após o que executa os quatro tempos normais da aspiração, compressão, expansão e escape, sendo que, depois de terminado este segundo tempo de aspiração, tem lugar a insuflação da carga, aspirada e condensada durante os dois primeiros tempos pela câmara subsequente. — Um total de 8 pontos.

TÉRMO N.º 58.485

De 13 de agosto de 1955

Requerente: Alfred Kreidler, alemão, engenheiro, residente em Stuttgart, Alemanha.

Pontos Característicos de: «Disposição de lâmina de serra com faces de guia em ambos os lados para serras circulares» (Privilégio de Invenção).

1.º — Dispositivo de lâmina de serra com faces de guia em ambos os lados

para serras circulares, caracterizada pelo fato que a lâmina fica apertada por meios adequados, por exemplo, uma mola, entre as faces de guia na proximidade imediata do lugar de corte em grau suficiente para tornar-se rija em si por toda a área livre de corte. — Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 81.941

De 13 de setembro de 1955

Super Mold Corporation of California (Estados Unidos da América).

Título: Processo para fundir o desenho anti-derrapante em u'a matriz de borracha (Privilégio de Invenção).

1.º — Processo de prender uma nervura modeladora do desenho do pneumático na face interna, inicialmente lisa, de uma matriz de pneumático anular existente, formadora da banda de rodagem, caracterizado pelo fato de o referido processo incluir os estágios de, primeiramente, formar um sulco anular contínuo na referida face interna da matriz de pneumático e, depois, despejar metal fundido preso dentro do sulco, e com o metal que se projeta integral e radialmente a partir do mesmo agindo como uma nervura modeladora do desenho do pneumático. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

TÉRMO N.º 95.491

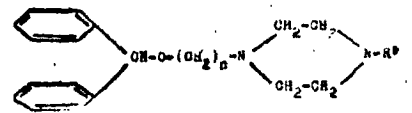
De 8 de julho de 1957

Henri Morren — Bélgica,

Título: "Processo de preparação de novos derivados da piperazina" — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º — Um processo de preparação de novos derivados da piperazina de fórmula geral:



em que R está em posição "orto" e é um membro escolhido do grupo consistindo de um átomo de halogênio um radical alquila e um radical alcoxi. R' é um membro seletivo do grupo consistindo de radical substituído ou não de alquila, hidroxialquila, cicloalquil e aralquila e resíduos de ácido carboxílico alifáticos; e "n" é um número inteiro de 2 a 6 bem como de seus sais, caracterizado por compreender a reação de uma mono- [ômega-(O-R-benzidriloxi)-alquil] piperazinas com um halogeneto de R em presença de um ácido hidro-halogênico acceptor. (Seguem os pontos de 2 a 8).

TÉRMO N.º 100.019

De 29 de janeiro de 1958

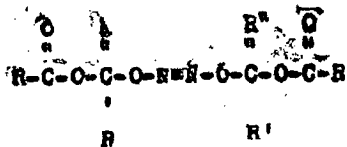
Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título: "Processo para a fabricação de ésteres de ácido hiponitroso e para a polimerização de substâncias etilénicamente insaturadas, usando os ditos ésteres" — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º — Processo para a fabricação de ésteres de ácido hiponitroso, que são

Alta-oxi hiponitritos da fórmula geral:



em que R representa um grupo alcoila, cicloalcoila ou arila que pode ser substituído e pode ser insaturado; R^a é usualmente hidrogênio, enquanto possa ser um grupo alcoila ou arila e pode fazer parte de uma estrutura ciclizada com R', ou pode ser igual a R; caracterizado por compreender a interação de hiponitrito de prata ou outro metal com um éster de um ácido orgânico carboxílico que tem um substituinte halogeno no carbono na posição alfa na posição alcoológica de éster. (Seguem os pontos de 2 a 12).

TERMO Nº 104.350

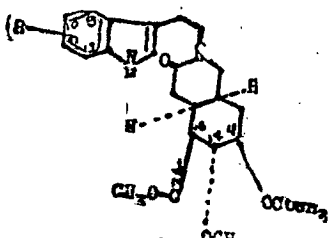
De 8 de agosto de 1958

Requerente: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie, Paris, França.

Pontos característicos de: "Novo processo de ciclização e compostos policíclicos da família do toimano assim obtidos" — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1º — Novo processo de ciclização e compostos policíclicos da família do toimano, assim obtidos, particularmente, a preparação de 17 alfa-metoxi 18 beta-acetoxi 16 beta-metoxicarbonil 2, 3-seco 3-oxo 20 alfa-toimano, de fórmula geral:



na qual R representa um radical hidroxila, alcóxila, alcoila, um halogênio, como o cloro ou o bromo e se encontra em um ou várias posições 8, 10, 11 e 12, podendo estas posições estar substituídas, simultaneamente ou não, pelos diferentes radicais mencionados acima, podendo R ser igualmente o hidrogênio no caso do toimano correspondente à deserpidina, caracterizado pelo fato de se condensar o sal de uma base mineral ou orgânica de 1beta-carboximetil 2 beta-metoxicarbonil 3 alfa-metoxi 4betaacetoxi 6 beta-formilcicloxano com uma triptamina substituída ou não, de modo a reduzir a base de Schiff formada por um borohidreto alcalino e de se ciclar por aquecimento o ácido 18beta-acetoxi 17alfa-metoxi 16beta-metoxicarbonil 2, 3-seco, 3, 4-seco 20 alfa-toimano 3 cico formado em 17 alfa-metoxi 18 beta-acetoxi 16 beta-metoxicarbonil 2, 3-seco 3-oxo 20 alfa-toimano V. (Um total de 9 pontos).

TERMO Nº 104.354

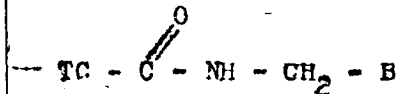
De 8 de agosto de 1958

Requerente: Bristol Laboratories Inc. — firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Processo para preparar novas substâncias terapêuticas — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1º — Processo para preparar novas substâncias terapêuticas, derivados de tetraciclina, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um composto, tendo a fórmula:



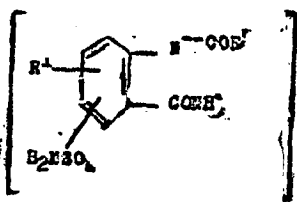
onde TC representa tudo, exceto o grupo carboxamido de um antibiótico do tipo tetraciclina e B representa um grupo amino primário ou secundário, com, pelo menos, um equivalente de um reagente substituinte de hidrogênio, pelo qual é substituinte de hidrogênio, ativo situado num átomo de carbono, numa cadeia fenólica, ou num átomo de oxigênio, para produzir uma N-substituída (amino primário ou secundário-metil) tetraciclina, e, se desejado, reduzir a dita N-substituída (amino primário ou secundário-metil) tetraciclina para produzir uma tetraciclina substituída no núcleo. (Um total de 16 pontos).

TERMO Nº 108.007

De 19 de janeiro de 1959

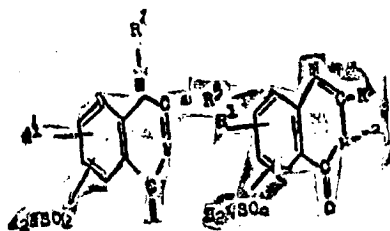
Merck & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Carbonila análogos — Privilégio de invenção.



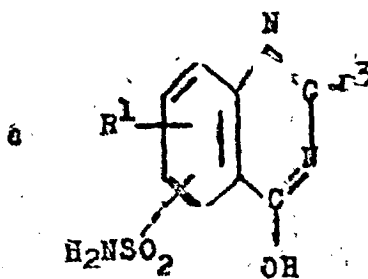
Pontos Característicos

Um processo para a preparação de uma 4-quinazolona caracterizado pelo fato de que um composto tendo uma estrutura geral:



na qual R¹ está ligado a um dos grupos N-COR² e CONH- e H está ligado ao outro grupo e no qual R¹ é escolhido do grupo consistindo de hidrogênio halogênio e radicais alquila inferior, alcoxi inferior e nitro; R² é escolhido de um grupo consistindo de hidrogênio e um radical alquila inferior e R³ é escolhido de um grupo con-

sistindo de hidrogênio, radicais alquila inferior e arila mononuclear, é aquecido para formar uma 4-quinazolona tendo uma das estruturas gerais:



nas quais R¹, R² e R³, têm o significado assinalado acima para cada um deles.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 22 de janeiro de 1958, sob número 710.386.

TERMO Nº 108.052

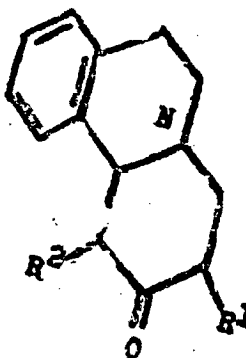
De 22 de janeiro de 1959

The Wellcome Foundation Limited — Inglaterra.

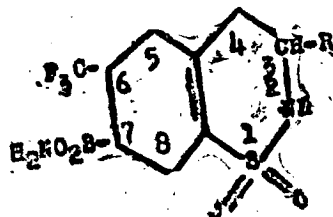
Título: Aperfeiçoamentos na e relativos à preparação de benzo(a)quinolizinas — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1º — Um processo para a preparação de derivados de benzo(a)quinolizina, de fórmula



em que R¹ é um grupo alcoila ou arila, R² é um átomo de hidrogênio ou um grupo alcoila e quando R² é um átomo de hidrogênio, R¹ pode ser também um átomo de hidrogênio, e em que o sistema de anel benzo(a)quinolizina pode levar, opcionalmente, um ou mais substituintes do anel benzênico, e seus seis de adição de ácido, caracterizado por compreender a oxidação de um derivado de isoquinolina, correspondentemente substituído, da fórmula



ou um anel de adição de ácido, usando um agente oxidante capaz de oxidar uma 1, 2, 3, 4-tetraidro-isoquinolina,

substituída na posição 2, para o sal correspondente de 3, 4-di-hidro-isoquinolinio. (Seguem-se os pontos de 2 a 8).

TERMO Nº 108.076

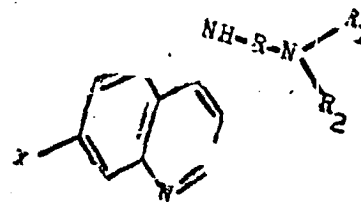
De 23 de janeiro de 1959

Chemische Fabrik Schweizerhall — Suíça.

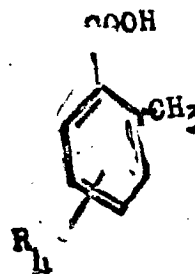
Título: Processo para a preparação de sais orgânicos de quinolinas substituídas. — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1º — Processo para a preparação de agentes anti-reumáticos consistindo de sais orgânicos de quinolinas substituídas, caracterizado por compreender a reação de uma quinolina substituída tendo a fórmula geral:



em que X representa um halogênio, R representa um radical alquilo ou cadeia reta ou ramificada, R¹ representa hidrogênio ou um radical alquila inferior; e R² representa hidrogênio ou um radical alquila inferior, ou uma seu sal, em um meio de reação líquido com um ácido benzoico substituído tendo a fórmula geral:



em que R³ representa hidrogênio ou um grupo acila, e R⁴ representa hidrogênio ou um grupo carboxil, ou com um seu sal.

Seguem-se os pontos de 2 a 11.

TERMO Nº 108.977

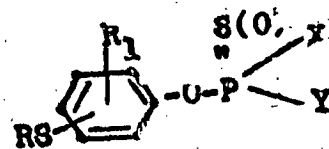
De 9 de março de 1959

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã.

Pontos característicos de: «Processo para a produção de novas éster-amidas ou diamidas de ácido alcoil-mercaptopenil-fosfórico ou tiono-fosfórico e compostos praguicidas contendo as mesmas». — Privilégio de invenção.

Reivindicações

1º — Processo de produzir novas éster-amidas ou diamidas de ácido alcoil-mercaptopenil-fosfórico ou tiono-fosfórico da seguinte fórmula:



onde R e R¹ representam restos ou radicais alcoólicos inferiores tais como metilo, etilo e similares, podendo R¹

ser também — N, X — NH₂ ou o resto de qualquer amina primária ou secundária e Y — X ou qualquer grupo alcoxi, ao passo que R1 é um resto alcoólico, caracterizado pela reação de álcool-mercapto-fenóis com oxi-cloreto de fósforo ou sulfó-cloreto de fósforo para a formação dos correspondentes dicloreto do ácido álcool-mercapto-fenil-fosfórico ou ácido tio-fosfórico e estes são postos em reação com amoníaco ou com bases primárias ou secundárias, ou os referidos dicloreto do ácido álcool-mercapto-fenil-fosfórico ou do ácido tio-fosfórico são, primeiro, reagidos com álcool em presença de um agente retentor de ácido para a formação dos correspondentes éster-cloretos e estes são, em seguida, transformados em amida, ou ainda, pela reação de álcool-mercapto-fenil com tricloreto de fósforo para a formação dos correspondentes dicloreto do ácido álcool-mercapto-fenil-fosforoso e estes são convertidos, posteriormente, mediante enxofre, nos correspondentes dicloreto do ácido álcool-mercapto-fenil-tiono-fosfórico, sendo estes reagidos, subseqüentemente, como acima especificado.

Lim total de 3 pontos.

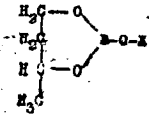
TERMO Nº 109.610

De 7 de abril de 1959

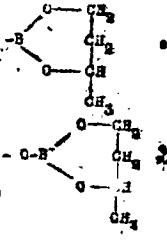
The Standard Oil Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparar ésteres cíclicos de ácido bórico e gasolina contendo os mesmos — Privilégio de invenção.

1. Um processo de preparar ésteres cíclicos do ácido bórico tendo a fórmula geral



na qual X é hidrógeno ou



caracterizado por condensar proporções moleculares pré-determinadas de ácido bórico B(OH)₃ ou seu anidrido B₂O₃ com proporções moleculares pré-determinadas de butano-1,3-diol e eliminar a quantidade necessária de água. (Seguem-se os pontos de números 2 a 13)

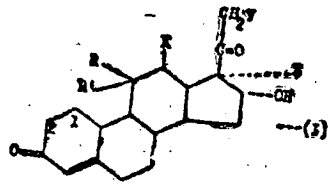
TERMO Nº 109.611

De 7 de abril de 1959

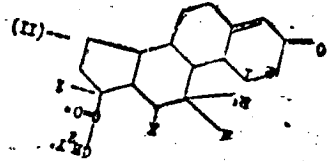
Olin Mathieson Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparar compostos de esteróides — Privilégio de invenção.

1 — Um processo para a preparação de compostos de fórmula geral



na qual a posição 1,2 é saturada ou uma dupla-ligação, R é hidrógeno, R' é beta-hidroxi e R e R' juntos são ceto, X é halogênio, Y é hidrógeno ou hidroxi, e Z é hidrógeno ou hidroxi, caracterizado por submeter a ação oxidante de micro-orgânico um composto da fórmula geral



na qual a posição 1,2 é saturada ou é uma dupla ligação, R, R' e Y têm as significações dadas acima, Z é hidrógeno ou hidroxi, e Y' é hidrógeno, hidroxi ou aciloxi. (Seguem-se os pontos de números 2 a 13)

TERMO Nº 110.783

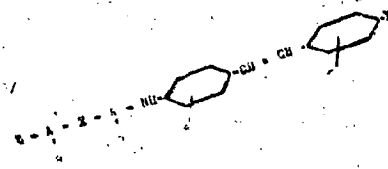
De 29 de maio de 1959

Compagne Française des Matières Colorantes — França.

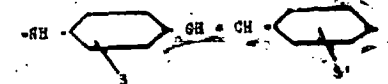
Título: Novos agentes de alveamento ótico e processos de sua preparação — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — A título de produtos industriais novos, os agentes de alveamento ótico de fórmula:



na qual A representa o radical trivalente da triazina 1,3,5, S e S' representam grupos acilabilizantes tais como os grupos sulfo, carboxi e sulfonamido, X representa um átomo de enxofre, um grupo imino eventualmente substituído ou uma cadeia carbonada divalente, saturada ou não, desprovida de grupos solubilizantes e contendo em suas extremidades hetero-átomos, Y representa um grupo amino, acilamino, urcido eventualmente substituído, —NH-A(RR') ou —NH-A(R)-A(RR'), os substituintes R e R' representando átomos de halogênio, grupos hidroxi, amino ou amino substituídos ou resíduos orgânicos fixados ao átomo de carbono do anel triazínico por um átomo de oxigênio ou de enxofre, Z tem os mesmos significados que R e R' ou representa um grupo de fórmula:



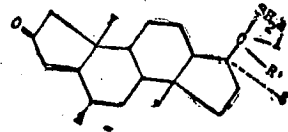
na qual S, S' e Y tem os mesmos significados que precedentemente. (Seguem-se o ponto 2).

TERMO Nº 111.173

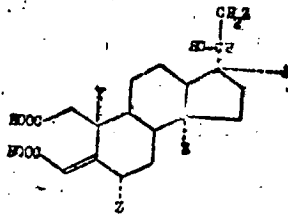
De 17 de junho de 1959

Olin Mathieson Chemical Corporation — Estados Unidos da América. Título: Síntese de esteróides — Privilégio de invenção.

1 — Um processo para a preparação de um esteróide da fórmula geral:



na qual R é hidrógeno, R' é escolhido no grupo que consiste de radicais beta-hidroxi e betaaciloxi de um ácido hidro-carbo-carboxílico de menos de 10 átomos de carbono, e, R e R' juntos são ceto, Y escolhido no grupo que consiste de hidrógeno e metil, e Z é escolhido no grupo que consiste de hidrógeno e metil, não sendo mais de um Z radical metil, caracterizado por aquecer um esteróide da fórmula geral



na qual Y é escolhido no grupo que consiste de hidrógeno e metil e Z é escolhido no grupo que consiste de hidrógeno e metil, não sendo mais de um Z radical metil, até uma temperatura de pelo menos, cerca de 200 graus C, na presença de um anidrido dos ácidos. (Seguem-se os pontos de números 2 e 3)

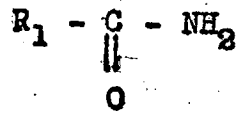
TERMO Nº 111.360

De 26 de junho de 1959

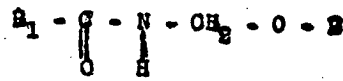
Pittsburgh Plate Glass Company — Estados Unidos da América.

Título: Composições resinosas — Priv. inv.

1. Um processo de preparar uma amida insaturada da estrutura



na qual R1 é um radical de hidrocarboneto alifático tendo um só radical etilênico polimerizável, e R é um radical alcoila, caracterizado por fazer reagir uma amida insaturada da estrutura



com formaldeído e um álcool da estrutura ROH, na qual R e R1 têm as significações acima citadas, num pH de ordem de cerca de 3,00 a 6,0 e na presença de um inibidor de polimerização. (Seguem-se os pontos de ns. 2 a 20).

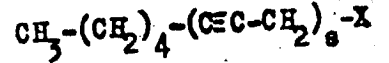
TERMO Nº 111.449

De 1 de julho de 1959

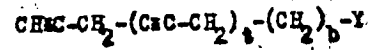
F. Hoffmann La Roche & Cie. Societe Anonyme (F. Hoffmann — La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — Suíça.

Título: Processo para a preparação de compostos alifáticos não saturados. — Privilégio de Invenção.

1º) Processo para a preparação de compostos alifáticos não saturados, caracterizado pelo fato de que se condensa um composto halogênico da fórmula geral



com um composto da fórmula geral



na qual s e t representam, ambos, números inteiros de 0 a 4 mas perfazendo 1 a 4 no total, b representa um número inteiro de 0 a 8, X representa um átomo de cloro, de bromo ou de iodo e Y representa um grupo carboxilo ou ortoéster entravado, em uma reação de Grignard na presença de cobre ou de sal cuproso, de que se submete à hidrólise o grupo orto-éster entravado eventualmente presente e de que, se necessário for, se submete o produto reacional, em qualquer ordem desejada de seqüência, a uma ou mais fases de reação compreendendo a hidrogenação parcial das triplas ligações em duplas ligações, a esterificação e a redução de todos os ácidos obtidos nos álcoois correspondentes. — Seguem-se os pontos de números 2 a 10.

TERMO Nº 112.077

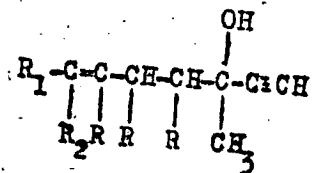
de 28 de julho de 1959

Requerente: F. Hoffmann — La Roche & Cie. Société Anonyme.

Local: Suíça.

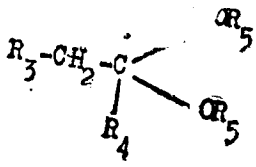
Título: Processo para a preparação de cetonas não saturadas.

1º) Processo para a preparação de cetonas não saturadas, caracterizado pelo fato de que se faz reagir um álcool propargílico substituído da fórmula geral.

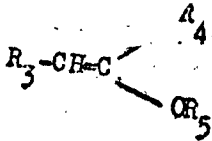


na qual R1 representa um radical alcoila tendo 1 a 5 átomos de carbono ou um agrupamento fenilo, R2 representa o radical metilo ou, juntamente com R1, o radical pentametilético e R representa um átomo de hidrógeno ou um agrupamento metilo, sendo que dois radicais R devem representar sempre um átomo de hidrógeno, na presença de um cata-

lisador ácido, com um cetil da fórmula geral



ou com um éter enólico da fórmula geral



na qual R3 representa um átomo de hidrogênio, um agrupamento alcoólico ou alquênico inferior e R4 e R5 representam radicais alcoólicos inferiores, R3 e R4 podendo estar ligados juntos, e de que o produto de reação formado desta maneira é eventualmente isomerizado e tornado ciclico por meio de tratamento ácido. — Seguem-se os pontos de números 2

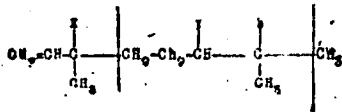
TERMO Nº 112.295

De 4 de agosto de 1959

F. Hofmann — La Roche & Cie. Société Anonyme (F. Hoffmann — La Roche & Co. Aktiengesellschaft). — Suíça.

Título: Processo para a preparação de derivados de 2,3 — Dimetoxibenzohidroquinona — (1,4). — Privilégio de Invenção.

1º) Processo para a preparação de derivados de 2,3 — dimetoxibenzohidroquinonas — (1,4), caracterizado pelo fato de que se faz reagir, na presença de um agente ácido, uma 2,3 — dimetoxibenzohidroquinona — (1,4), substituída em posição 5 por um resto hidrocarboneto ou um derivado 4 — mono — acilado deste composto, com uma substância de condensação da fórmula



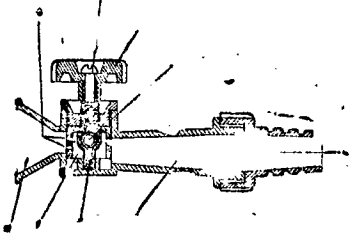
na qual Y e Z representam, separadamente, hidrogênio ou, juntamente, uma ligação carbono-carbono suplementar, n representa um número inteiro de 0-9 e X representa um átomo de halogênio, um agrupamento hidroxilo ou um agrupamento alcoxilo, ou com um produto de rearranjo alílico deste último e de que, se desejar, se transforma, se necessário for após saponificação, este produto na quinona correspondente por meio de oxidação ou no derivado de cromano substituído correspondente por meio de ciclização. — Seguem-se os pontos de números 2 a 13.

TERMO Nº 134.883

De 20 de setembro de 1961

Requerente: Plastiflex — Indústria de Artefatos de Matéria Plástica Limitada, Sociedade Brasileira, Industrial e Mercantil, com sede na Capital do Estado de São Paulo. Espécie: Modelo Industrial.

Título: Novo modelo de esguicho para líquidos.



Pontos Característicos.

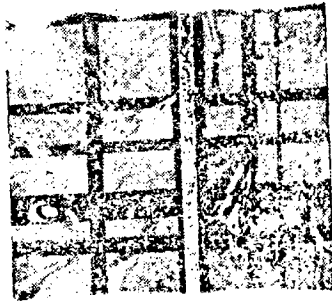
1º) Novo modelo de esguicho para líquidos, constituído de um conjunto de regulagem da saída do líquido, caracterizado e reivindicado por possuir referido conjunto, um volante de ajustagem, orifício cônico de passagem do líquido, campo de compressão e expansão do líquido, com orifícios retangulares para saída do mesmo líquido e, por possuir um lunil de saída final e direção do líquido. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 138.890

De 12 de março de 1962

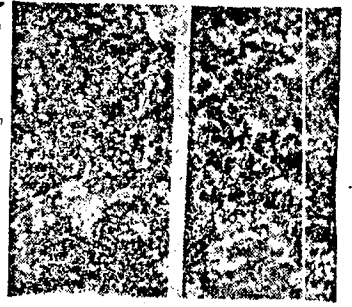
Pontos: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Desenho Industrial.

Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo filial no Estado da Guanabara



1º) Novo e original desenho ornamental para Tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras verticais e listras horizontais, que se repetem, formando um xadrez. As listras verticais medem: 1a. — 12 mm; 2a. — 23 mm; 3a. — 68 mm; 4a. — 30 mm; 5a. — 40 mm; 6a. — 12 mm; 7a. — ... 21 mm; 8a. — 5 mm; 9a. — 46 mm; 10a. — 19 mm; 11a. — 46 mm; 12a. — 65 mm; — sendo: a 1a., 4a., 6a. e 8a. listras estampadas na mesma cor escura chapada. Todas as outras listras são estampadas em cor viva chapada e as listras: 3a., 5a., 7a., 9a. e 11a., com a sobreposição de uma outra cor média, que termina em fune, de ambos os lados. As listras horizontais medem: 1a. — 10 mm; 2a. — 25 mm; 3a. — 10 mm; 4a. — 49 mm; 5a. — ... 10 mm; 6a. — 128 mm; 7a. — ... 10 mm; 8a. — 76 mm; 9a. —

12 mm; 10a. — 32 mm; 11a. — ... 32 mm; 12a. — 10 mm; 13a. — ... 36 mm; 14a. — 27 mm; 15a. — ... 18 mm; 16a. — 15 mm; e 17a. — 122 mm; sendo: a 1a., 3a., 5a., 7a., 9a., 11a., 13a. e 15a. listras estampadas na mesma cor escura das listras verticais e as outras listras formadas por meio da sobreposição das segundas cores, ou sejam, duas cores: viva e média. Sobre todo o desenho existe manchas brancas, que são reserva do fundo com efeitos de branco mate, e uma outra cor viva-escura, que forma riscos grossos irregulares, ligados entre si. Todo o conjunto estampado em sete cores sobre fundo branco. — Total de 2 pontos.



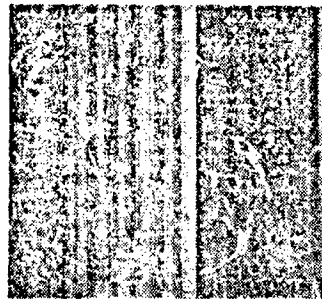
1º) — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas irregulares, estampadas em cinco cores contrastantes, chapadas, sendo que: as manchas das três cores mais apagadas são cheias no centro e terminam em pequenas manchas em "picots"; outras manchas têm duas cores mais escuras, sobrepostas, e trabalhadas em pequenos pontinhos; ainda outras manchas de uma quarta cor são chapadas, cheias, e têm uma cor média sobreposta, trabalhada de modo e formar pequenos círculos, e finalmente as manchas da quinta cor são chapadas e sobre elas existem pontinhos das cores mais escuras, salientando-se, sobre todos os motivos pequeninas manchas irregulares de branco mate. Todo o conjunto executado em oito cores sobre fundo branco. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 136.891

De 12 de março de 1962

Pontos: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Desenho industrial.

Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo filial no Estado da Guanabara.



1º) Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras, dispostas em sentido vertical e repetidas alternadamente, que mede: 127, 128 ou 130 mm, sendo a 1a. listra estampada em uma cor média com sobreposição de outras duas cores mais escuras trabalhadas em riscos copridos e be-finos; a 2a listra é estampada em cor clara-viva com sobreposição de cor mais escura, em "degradê" e trabalhada também em filetes finos no sentido vertical, e a 3a. listra com um fundo da mesma cor, vertical, e a 3a. listra com um fundo da mesma cor clara da listra anterior e filetes sobrepostos na cor da primeira listra descrita. Sobre todo desenho existem riscos irregulares e em todas as direções, estampadas em branco mate; todo o conjunto é executado em oito cores sobre fundo branco. — Total de 12 pontos.

TERMO Nº 136.892

De 2 de março de 1962

Novo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos — Desenho Industrial.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo, filial no Estado da Guanabara.



1º) "Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras dispostas no sentido vertical, que se repetem, indefinidamente, medindo de largura: 67 mm., 45 mm., 64 mm., 40 mm., 70 mm., 59 mm., 40 mm. ou 30 mm., sendo que as listras são apresentadas na mesma cor viva e chapada, reservando os motivos que caem sobre elas, e a outras listras, que as separam, são trabalhadas sobre o branco de reserva do fundo da peça com manchas irregulares estampadas em cor neutra, chapada, e riscos horizontais em cor preta e em sobreposição. Nas listras trabalhadas existem distribuídas folhas claras e escuras que, saindo do centro, se estendem invadindo as listras estampadas na cor viva; folhas estas estampadas em cor viva clara com nervuras forma-

TERMO Nº 136.893

De 2 de março de 1962

Pontos: Novo e original desenho ornamental para tecido — Desenho industrial.

Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo filial no Estado da Guanabara.

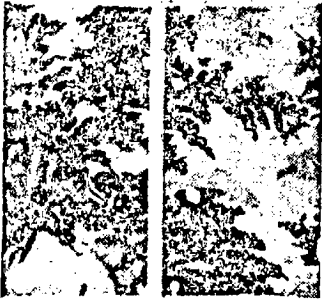
das po rmeio de branco mate, ou em cõr clara chapada com sobreposição de outra cõr escura, cuja reserva forma as nervuras das fõlhas, resultando disso a diferença de tonalidade com que são apresentadas. Todo o conjunto realizado em seis cõres sõbre fundo branco. — Total: 2 pontos.

TERMO N.º 136.894

De 2 de março de 1962

Pontos — Nõvo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos — Deesno Industrial.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo — Filial no Estado da Guanabara.



1.º) «Nõvo e Original Desenho Ornamental para Tecidos», em cõres contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando apanhados de fõlhas compridas e bem estilizadas, que lembram as samambaias, tendo, ainda, fõlhas mais lisas e outras bastante recotadas além de ramagens miúdas que se misturam com as fõlhas grandes ou caem sõbre as mesmas. Essas fõlhas são estampadas em quatro cõres chapadas, sendo: uma bem clara, duas cõres médias-vivas e uma escura, que se destaca às vèzes formando também os galhos nas fõlhas. Observa-se, ainda, que algumas cõres caem em sobreposição, formando novos efeitos de cõres no desenho que, por sua vez, é bastante cheio deixando aparecer o fundo branco da peça somente em pequenas manchas irregulares. Todo o conjunto apresentado em quatro cõres sõbre fundo branco. — Total: 2 pontos.

TERMO N.º 136.895

De 2 de março de 1962

Pontos: Nõvo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo — Filial no Estado da Guanabara.



1.º) «Nõvo e Original Desenho Ornamental para Tecidos», em cõres contrastantes e variadas, ca-

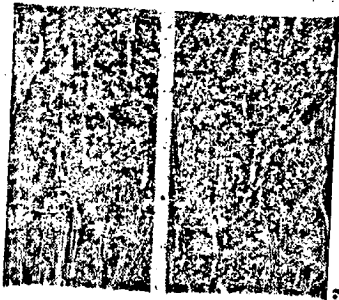
racterizado por compreender motivos representando «bouquets» grandes, dispostos em sentido vertical, com fõlhas e galhos todos de modo ascendente e compostos: de 16 flõres, 12 fõlhas e 9 galhos; outros «bouquet» com 15 flõres, 8 fõlhas e nove galhos; outros, ainda, com 12 flõres, 11 fõlhas e galhos e, finalmente, «bouquets» com 12 flõres, 9 fõlhas e 7 galhos; flõres estas que lembram as tulipas e são estampadas em cinco cõres contrastantes, bem como as fõlhas e os galhos que apresentam duas cõres sobrepostas, uma clara e outra escura, como «ton-ur-ton». Todo o conjunto realizado em nove cõres sõbre fundo branco. — Total: 2 pontos.

TERMO N.º 136.896

De 2 de março de 1962

Pontos: Nõvo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos — Desenho Industrial.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo — Filial no Estado da Guanabara.



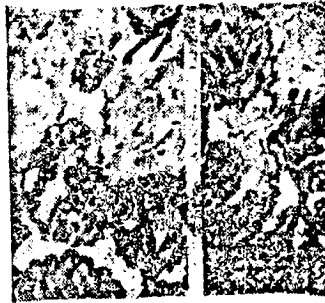
1.º) «Nõvo e Original Desenho Ornamental para Tecidos», em cõres contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando fõlhas estilizadas e formadas por meio dos riscos iguais, que acompanham a forma do motivo, conservando quase sempre a mesma distância entre si no sentido vertical. As fõlhas apresentam-se em cõr clara-viva, chapada, e os riscos em duas cõres vivas, porém um tanto mais escuras que as outras e com as mesmas cõres, apenas chapadas, são estampadas algumas fõlhas pequenas. Existem, também, duas cõres neutras que formam a sombra nas fõlhas e a cõr mais escura que separa uma fõlha da outra. Todo o conjunto executado em cinco cõres sõbre fundo branco. — Total: 2 pontos.

TERMO 136.897

De 2 de março de 1962

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo — filial no Estado da Guanabara.

Pontos: Nõvo e original desenho ornamental para tecidos — desenho industrial.



1) «Nõvo e original desenho ornamental para Tecidos», em cõres contrastante e variadas, caracterizado por compreender motivos representando flõres grandes, flõres pequenas, botões, fõlhas e galhos dispostos irregularmente no fundo, cujas flõres lembram as rosas, porém estilizadas, estampadas algumas em duas cõres em «degradê» e outras tendo também a inclusão de uma terceira cõr mais escura em sobreposição, destacando-se algumas rosas estampadas em duas cõres sobrepostas e muito escuras. As fõlhas e os galhos são estampados em duas cõres em «degradê» com sobreposição da cõr mais escura das rosas, enquanto o fundo se apresenta, também, em duas cõres claras-vivas, trabalhadas em manchas irregulares, e as nervuras nas fõlhas e algumas manchas nas flõres são feitas por meio do branco mate. Todo o conjunto realizado em nove cõres sõbre fundo branco. Total: 2 pontos.

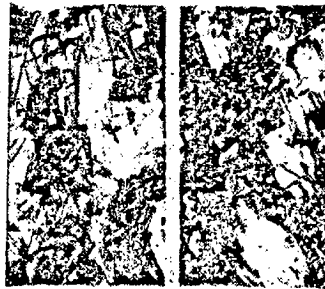
TERMO 136.891

De 2 de março de 1962

Pontos: Nõvo e original desenho ornamental para tecidos.

Estado de S. Paulo, filial no Estado da Guanabara.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Desenho industrial.



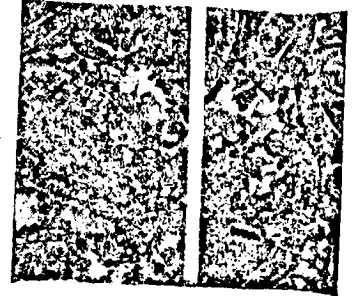
1) «Nõvo e original desenho ornamental para Tecidos», em cõres contrastantes e variadas, caracterizando por compreender motivos representando múltiplas manchas irregulares, às vèzes chapadas, outras vèzes trabalhadas em filetes finos e sobrepostos, manchas que conservam a forma retangular e lembram pinceladas feitas com um pincel largo sendo o desenho bastante cheio e cobrindo quase inteiramente o fundo da peça que aparece, apenas, em pequenas manchas irregulares. Sõbre todo o desenho existem filetes finos e manchas estampadas em cõr preta, que seguem e acentuam os retângulos, enquanto a maior parte das manchas está estampada em cinco cõres «ton-sur-ton», existindo, no entanto, algumas em duas cõres vivas e contrastantes das demais. Todo o conjunto realizado em oito cõres sobrepostas no fundo branco. Total: 2 pontos

TERMO 136.899

De 2 de março de 1962

Pontos: Nõvo e original desenho ornamental para tecidos — desenho industrial.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo — Filial no Estado da Guanabara.



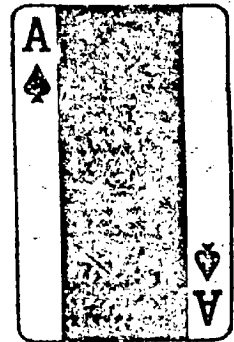
1) «Nõvo e original desenho ornamental para Tecidos», em cõres contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando figuras grandes, medindo 250x110 mm; cada uma, médias, de 140x90 mm; e pequenas, de 100x50 mm; de comprimento; desenho este em «cashmir» estilizado com motivos em forma de pêras, sendo que os maiores têm a ponta em espiral e no centro riscos, que acompanham os contõrnos dos motivos, formando o miolo e estampados em uma cõr clara chapada e duas cõres escuras trabalhadas em «fumê». Entre o miolo e os contõrnos externos observa-se uma grinalda de pequenas flõres bem estilizadas, estampadas em duas cõres em «degradê». O mundo, também em duas cõres em «degradê» sobrepostas e trabalhado em manchas irregulares, que às vèzes se assemelham a uma flõr, deixando aparecer bastante reserva do branco em manchas irregulares. Todo o conjunto executado em seis cõres. Total: 2 pontos.

TERMO 136.903

De 2 de março de 1962

Pontos: Nõvo e original configuração aplicada a cartas de baralho — modelo industrial.

Requerente: Rolf — R. Lehmann S. Paulo.

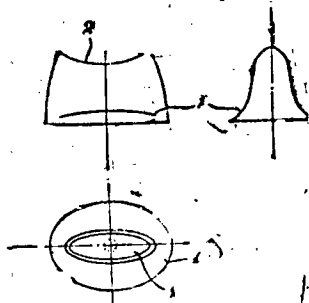


1º — Nova e original configuração aplicada a cartas de baralho, caracterizada pelo fato de que as cartas quaisquer que sejam seus valores apresentam-se dotadas de faixa central de determinada cõr, faixa essa disposta no sentido da maior dimensão da peça, atingindo suas bordas de menor dimensão, restando zonas laterais de cõr reversas da central. Total: 2 pontos.

TERMO N.º 137.417

De 23 de março de 1962

Requerente: Rubem Raul Reuter — Rio Grande do Sul.
Invenção: "Botão para registro de gás" — Modelo industrial

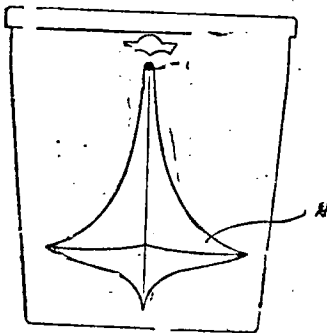


1.º Botão para registro de gás caracterizado por uma base elíptica da qual se projeta um corpo cujas seções paralelas à base são também elípticas, com o eixo menor bem inferior ao da base e com o eixo maior diminuindo progressiva e suavemente com a altura dito corpoterminando, na extremidade oposta à da base, por uma face elíptica encurvada com concavidade voltada para fora. Total 2 pontos.

TERMO N.º 137.418

De 23 de março de 1962

Requerente: Indústria e Comércio "Comipa" Ltda.
Invenção: "Caixa para descarga" — Modelo industrial.
Estado do Rio Grande do Sul.



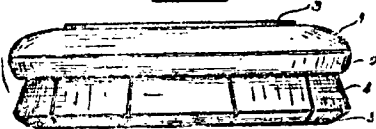
1.º Caixa para descarga, do tipo substancialmente prismático, com tampa, abaulada na face frontal, caracterizada por ter na face frontal um alto relevo cujo contorno forma um quadrilátero irregular de lados curvilíneos, em cujo vértice mais alto encontra-se o botão de acionamento. Total 2 pontos.

TERMO N.º 137.428

Patente de modelo industrial de "Nova forma Ornamental para sabonetes".

Requerente: Evandro Pereira de Andrade — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

FIG. 2



1.º Nova forma ornamental para sabonetes caracterizada pelo

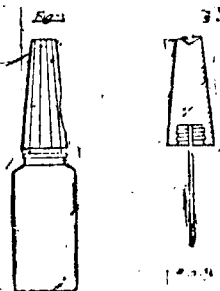
fato de ser o corpo do sabonete elipsoidal, dividido por uma linha longitudinal, em duas partes de espessuras equivalentes, a primeira das quais é boeada quase inteiramente, tendo uma estreita faixa biselada contígua a borda inferior e na superfície superior uma saliência elipsoidal. Total 3 pontos.

TERMO N.º 137.440

De 23 de março de 1962

Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora.
São Paulo.

"Nova configuração externa de tampa ornamental para frasco" — Modelo industrial.



1.º "Nova configuração externa de tampa ornamental para frasco" caracterizada pelo fato de a tampa, que é atarrachada no gargalo do frasco, ser substancialmente troncônica, plurifacetada ou poliédrica, com um rebaixo no topo formando um ângulo poliédrico (12 anos) pela reunião dos vértices das facetas triangulares, estando estas no prolongamento das facetas laterais da tampa. Total 2 pontos.

TERMO N.º 137.517

De 27 de março de 1962

Requerente: Vassilios Venieris — Est. Guanabara.

Modelo Industrial — "Original configuração introduzida em galochas".



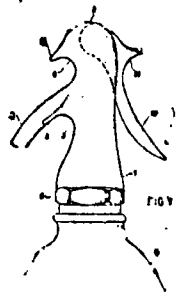
1.º — Original configuração introduzida em galochas", caracterizada por possuir, na extremidade correspondente ao bico do calçado, pouca altura (1), cobrindo apenas a sola e pequena porção dos lados do calçado (4), altura esta que vai aumentando gradativamente à medida que se aproxima da porção correspondente ao calcanhar (2), previstas as depressões necessárias à saliência da sola e do salto (3). — Total 2 pontos.

TERMO N.º 137.525

De 28 de março de 1962

Patente de Modelo Industrial de "Forma ou configuração para sifão".

Eduardo Lewandofsky e Renato Soares de Toledo — Estado de São Paulo.



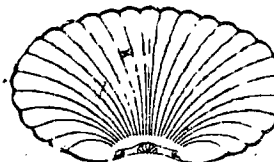
1.º — Forma ou configuração para sifão, caracterizado por um corpo vertical e alongado, genericamente cilíndrico e de seção elíptica; apresentando na parte inferior um alargamento progressivo de seção que termina em uma base poligonal; sendo que, a parte superior do dito corpo se apresenta com menor diâmetro que a base, e tem superiormente a forma semi-circular, cuja parte anterior apresenta uma projeção em forma de bico voltada para baixo, projeção essa que é seguida inferiormente por uma reentrância semi-circular, sob a qual se projeta do corpo do sifão uma projeção tubular-cilíndrica, recurvada para baixo em arco de círculo e que se constitui no bico de saída do líquido; sendo que, ladeando dito bico de saída, projetam-se para a frente do corpo do sifão, duas linguetas dispostas lado a lado, linguetas essas cujas partes inferiores acompanham a curvatura da parte inferior do bico de saída do sifão, e formam junto ao corpo deste uma reentrância semi-circular, sendo que, na parte posterior do corpo do sifão, que se apresenta levemente arqueado para dentro, é prevista uma alavanca ou gatilho de comando do sifão, formado por uma haste que se projeta da parte superior do corpo, direcionando-se para trás e para baixo, haste essa, cujo dorso apresenta superiormente uma projeção em forma de lingueta, projetada horizontalmente para trás, cuja parte inferior forma uma reentrância semi-circular, continuando em suave curva em forma de cauda que completa o gatilho do sifão, tudo como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 137.542

De 28 de março de 1962

Pignatari Administração, Indústria e Comércio S. A. — São Paulo.

Pontos — Novo modelo de portápis — Modelo Industrial.



1.º — "Novo modelo de portápis", caracterizado porque o recipiente sob a forma de uma concha razea estriada, em leque, possui ainda

uma saliência fundida artisticamente e aplicada na região de convergência das estrias. — Total 2 pontos.

TERMO N.º 137.484

De 27 de março de 1962

Patente de modelo industrial — Nova concha para alimentos
Licença de Artes e Ofícios de São Paulo — Capital — S. Paulo.



Reivindicações

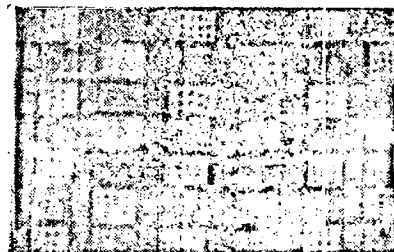
1.º — "Nova concha para alimentos", caracterizado por ser formado por um cabo de seção retangular, de madeira ou outro material, em que se insere, em uma das extremidades, um cabo metálico, que irá formar a concha propriamente dita. — Total, 4 pontos.

TERMO 137.662

De 3 de abril de 1962

Pontos — Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos — Desenho Industrial.

S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo filial no Estado de Guanabara.



1.º "Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando retângulos grandes e pequenos dispostos regularmente em linhas horizontais, sendo que alguns retângulos apresentam, sobre um fundo claro, pequenas esferas estampadas em cor viva, chapada, e dispostas regularmente. Esses retângulos são alternados com outros de iguais dimensões porém apresentando um fundo de cor viva com manchas de forma oval em duas cores diferentes e reservadas do fundo, formando as listras que por sua vez são intercaladas por outras listras no mesmo sentido, formadas de pequenos retângulos estampados da mesma forma dos últimos descritos, isto é, com as manchas ovais — um xadrez irregular onde apenas os quadrados centrais são ornamentados pelas esferas acima citadas. Todas as figuras retangulares são separadas entre

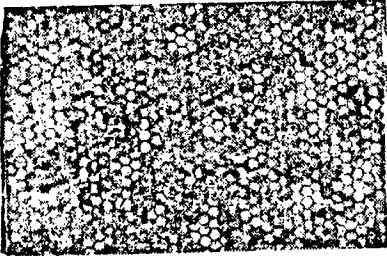
si por filetes grossos de cor escura, chapada, enquanto o conjunto é executado em seis cores sobre tecido branco. Total 2 pontos.

TERMO N.º 137.663

De 3 de abril de 1962

Pontos: Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Desenho industrial, S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo filial Estado da Guanabara.



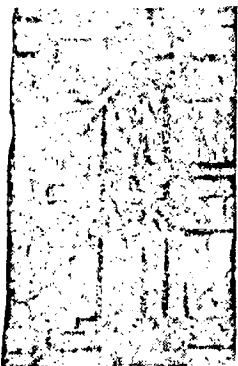
1º) «Novo e original desenho ornamental para tecidos», em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas retangulares medindo, as menores, 50x60 mm. e as maiores 95x70, dispostas irregularmente e estampadas em três cores sobrepostas, chapadas, reservando a mais escura das cores que está trabalhada em riscos grossos. O fundo, no espaço livre entre os motivos descritos, apresenta, também manchas sem forma definida em três cores «ton-sur-ton» sobrepostas, reservando algumas delas, o que dá um efeito de mais cores. Todo o conjunto, no entanto, é apresentado em seis cores sobre tecido branco. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 137.664

de 3 de abril de 1962

S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo — filial no Estado da Guanabara.

Pontos: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Desenho industrial.



1) «Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos» em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas pequenas, irregulares estampadas em cinco cores diferentes e colocadas de maneira que uma cor sobressai na outra reservando a cor lisa em pequenas manchas sendo que as cores mais escuras ainda caem sobre as mais claras em pequenos riscos trabalhados em

«picots». Sobre o fundo, formado por todas estas cores, existe uma grade obtida pela união de pequenos exagonos, delineados por filetes pretos bastante grossos, cuja apresentação em conjunto se assemelha muito aos alvéolos de cera executados pelas abelhas. O desenho, que cobre inteiramente o tecido branco, é realizado em seis cores. — Total de 2 pontos.

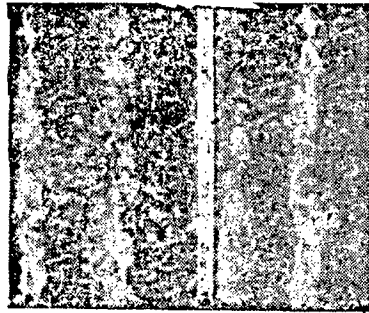
TERMO N.º 137.665

De 3 de abril de 1962

Pontos: Novo e Original — Desenho Ornamental para Tecidos.

Desenho Industrial,

S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo filial no Estado da Guanabara.

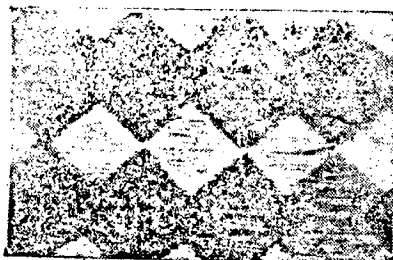


1º) «Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos», em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras verticais variando de largura, ou seja: 20, 30, 55 25 ou 40 mm. intercaladas e muito recortadas dos lados estampadas em sete cores diferentes, chapadas de modo que uma chapada sobressai na outra, formando completamente o fundo da peça e criando novas cores, o que dá beleza e um efeito surpreendente ao conjunto. Desta forma são as listras apresentadas em cores: vivas, muito vivas, claras e em cores contrastantes destas, sobrepostas ou com reserva de cada uma delas; com «ton-sur-ton» de duas cores e também, com pequenas manchas de reserva. Todo o conjunto estampado em sete cores sobre tecidos brancos. — Total 12 pontos.

TERMO N.º 137.666

De 3 de abril de 1962

Requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — Filial no Estado da Guanabara.



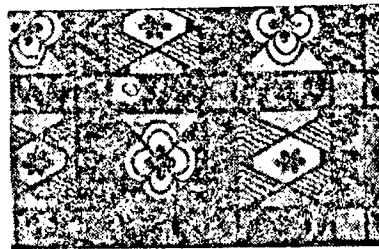
Pontos: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Desenho industrial.

1º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando losangos medindo, aproximadamente, 95x100 mm., dispostos em linha vertical e ligados pelos vértices formando listras, sendo alguns de cor viva e outros escuros, intercalados. Os losangos escuros são apresentados em cor média, chapada, com bastante filetes finos pretos, conservando a direção vertical, e os losangos de cor viva, embora estampados em cor forte, chapada, tem riscos verticais de cor mais escuras em sobreposição, semelhante a "m-sur-ton", destacando-se bem os filetes pretos. O espaço do fundo que, por sua vez reserva novos losangos, é estampado em cor clara, muito viva com riscos da cor mais escura e alguns filetes pretos. O desenho, bastante cheio, cobre totalmente o tecido branco sobre o qual está estampado o conjunto em seis cores. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 137.667

De 3 de abril de 1962

Requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — Filial no Estado da Guanabara.



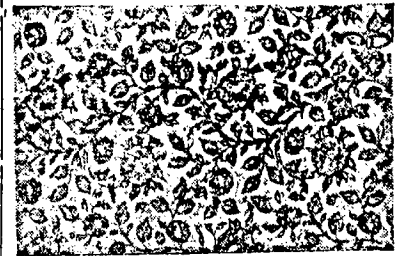
Pontos: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Desenho Industrial.

1º — Novo e original desenho Ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado, por compreender motivos representando xadrez vistos, formado por listras verticais e horizontais de 22 mm. de largura, de cor escura, chapada, e limitadas por filetes grossos e regulares de cor preta reservando no cruzamento dos filetes pequenos quadrados da cor do fundo, sendo, no entanto ornamentados com motivos em feito de folhas prolongadas, os pedaços das listras que cercam os quadrados maiores, dentro dos quais existem dois motivos diferentes que se intercalam. Um dos motivos, dividido em quatro partes iguais, ou sejam: quatro triângulos, dois dos quais de cor preta e dois em cor neutra, tem no centro uma figura que se assemelha a uma flor de quatro pétalas, em cor clara, chapada, com "picots" de cor neutra em sobreposição. filetes e centro em preto. O outro motivo, apresenta dois triângulos laterais em sentido oposto, um losango central, com uma flor de seis pétalas, e ladeado por quatro triângulos menores que o anterior — figuras estas formadas pelos mesmos filetes — tendo sobre o fundo da mesma cor do losango central, uma série de linhas onduladas. Estes motivos são estampados em cor clara com "picots" da cor neutra em sobreposição, a mesma que cobre os triângulos laterais existentes em todos os quadrados. Todo o conjunto executado em quatro cores sobre tecido branco inteiramente coberto. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 137.668

De 3 de abril de 1962

Requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — Filial no Estado da Guanabara.



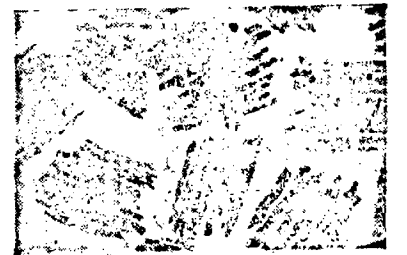
1º — Novo e original desenho Ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado, por compreender motivos representando grinaldas dispostas no sentido vertical, imitando estilo "barroco", todas iguais, principalmente nos contornos pretos, cujo galho central é formado por uma linha sinuosa à qual ligam flores medindo 30x30 mm., flores menores com as mesmas características, folhas de 12x8 mm. e bastante folhas pequenas; Em algumas destas grinaldas se observa que as folhas pequenas, bem como o centro das flores maiores, são estampados em cor clara-viva, chapada, e as folhas maiores apresentadas em duas cores "degradê", uma chapada e outra trabalhada em "picots". Em outras grinaldas as folhas são realizadas em duas cores, uma clara, chapada, e outra escura em "picots" e as flores maiores são estampadas pela mesma forma já descrita. Todos os motivos estão dispostos sobre um fundo de cor clara, muito vida e contrastante das outras, com pequenas manchas de cor mais escura, como "ton-sur-ton", trabalhadas em "picots". Todo o conjunto executado em seis cores sobre tecido branco — Total de 2 pontos.

TERMO n.º 137.669

de 3 de abril de 1962

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — Filial no Estado da Guanabara.

Pontos — Novo e original desenho ornamental para tecidos — desenho industrial.



1) «Novo e original desenho ornamental para tecidos», em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos desde mais ou menos, 65 x 40 mm. e retângulos menores medindo: 65 x 20 mm., 40 x 15 ou 15 x 18 mm. dispostos regularmente sobre o fundo, todos no entanto, estampados em uma cor clara, chapada, com sobreposição de cor mais

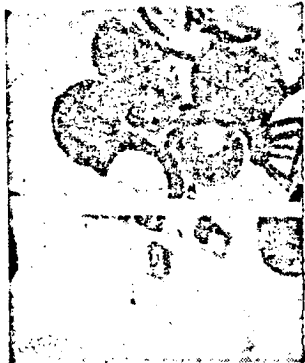
escura em manchas, irregulares, e completados, por um ou mais lados, com riscos largos de cor viva e contrastante; figuras que não são dispostas em listras, horizontais ou verticais sobre um fundo estampado em cor clara, chapada, com sobreposição de cor mais escura trabalhada em "picots" bastante cheios no centro e mais leve para os lados. Sobre todo o desenho observam-se riscos finos e irregulares, em todos os sentidos, estampados na cor escura, chapada. Todo o conjunto executado em seis cores sobre tecido branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 137.671

De 3 de abril de 1962

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — filial no Estado da Guanabara.

Pontos — Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — desenho industrial.



1.º "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando ramalhetes em estilo modernista, medindo 250 x 275 mm., ou 365 x 280 mm., dispostos regularmente sobre o fundo. Os ramalhetes, embora apresentando as mesmas características, divergem de noção e apresentam pequenas diferenças como por exemplo: o centro da flor lateral que em uns tem a cor preta lá em outros se apresenta em branco; na parte inferior alguns ramalhetes têm mais uma pequena flor, todos, no entanto, são compostos de oito flores em forma oval e em cor viva chapada, sete das quais com o centro branco preto ou da cor das folhas; sete flores em cor chapada contrastante das anteriores sendo duas destas flores de forma retangular com o centro da cor das folhas. As flores retangulares tem o centro em duas cores contrastantes acompanhadas do preto todas as flores, no entanto são contornadas por filetes grossos pretos e têm os detalhes do centro realizados por filetes finos em branco; neste desenho são estampadas sobre um fundo de três cores "degradê" a mais clara chapada a média em pequenas manchas e a mais escura fazendo riscos em pequenas quadra-

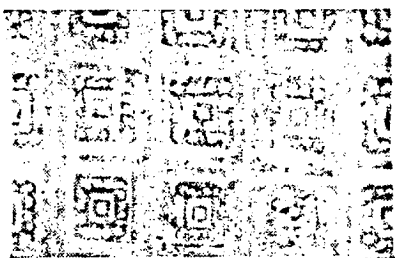
dos sobre as anteriores. Todo o conjunto trabalhado em oito cores sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 137.670

De 3 de abril de 1962

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — Filial no Estado da Guanabara.

Pontos — Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — desenho industrial.



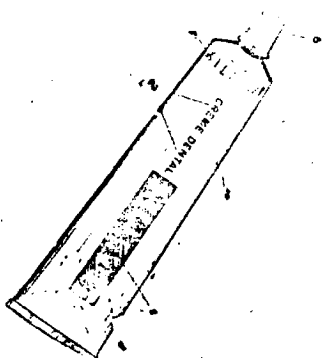
1.º "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando quadrados dispostos regularmente, tanto no sentido horizontal como no vertical, medindo, cada um, aproximadamente, 45 x 45 mm., sendo todos contornados por meio de filetes largos; havendo, também, um pequeno quadrado contra dentro do outro maior, ambos feitos por filetes pretos, os mesmos filetes que descrevem a cercadura de bicos arredondados que completam os quadrados maiores. O espaço reservado entre os motivos descritos, calculado em 25 mm., de um a outro motivo, é trabalhado em riscos grossos em "fumê" de quatro cores, contrastantes e sobrepostos, das quais uma cor só aparece no fundo, embora alguns quadrados apresentem o fundo em manchas da cor mais viva que em determinados pontos está reservada, enquanto na maior parte cai em sobreposição. Todo o conjunto apresentando seis cores sobrepostas no tecido branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 134.091

De 10 de novembro de 1961

Colgate Palmolive Company — Estados Unidos da América.

Título — Nôvo desenho industrial.



Pontos característicos

1.º Nôvo desenho industrial para bisnagas de crema dental, caracte-

rizado pelo fato de compreender, sobre um fundo branco e em letras vermelhas, inscrições identificadoras da natureza do produto e, a seguir, dentro de um retângulo vermelho e em letras brancas de tipo diferente e maior dimensão, uma inscrição definidora da marca do produto.

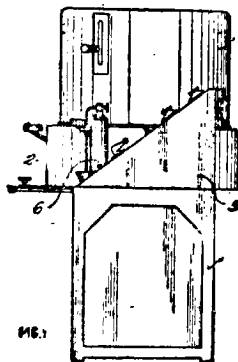
Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 135.412

De 2 de janeiro de 1952

Requerente — Egido Boffa — São Paulo.

Título — Nova configuração aplicada a máquina destinada a obtenção de suspensão de PVC.



Reivindicações

1.º Nova configuração aplicada a máquina destinada a obtenção de suspensão de PVC, caracterizada pelo fato de ser formada por base paralelepípedica, que encerra motores e outros dispositivos mecânicos, situando-se acima da base corpo cilíndrico de pequena altura, coberto por outro mais elevado o inferior dotado de bica de descarga, situando-se num dos extremos da base painel inclinado, com controles vários, situando-se entre o painel e o corpo cilíndrico, aquecedor, tubular vertical.

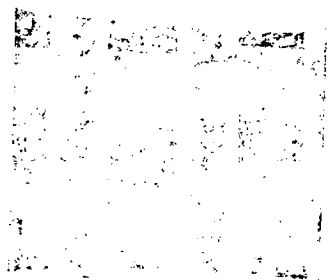
Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 136.670

De 23 de fevereiro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo Filial Estado da Guanabara.

Título — Nôvo e original desenho ornamental para tecidos.



1.º Nôvo e original desenho Ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando retângulos iguais de 105 x 75mm, cada um, com estampas de flores diversas e colocados regularmente no fundo, obtendo-se que dentro de cada retângulo, cujo fundo apresenta uma cor neutra, clara, foram estampadas flores e folhas, bem semelhantes às na-

turais, em cores vivas, com efeitos de meio-tom e sobreposição, tendo em cada retângulo, na parte superior, o nome da flor respectiva escrito em idioma francês. Realçando e fazendo sombra nos retângulos estão, do lado direito e na parte inferior dos mesmos, dois riscos de cores clara e escura e, isolando-os, já que estão distanciados um do outro 35mm, no sentido da altura e 65mm, no sentido da largura — existem no sentido vertical e horizontal, grinaldas, ligeiramente onduladas, com folhas e estampadas em uma cor clara chapada. Todo o conjunto executado em nove cores sobre fundo branco.

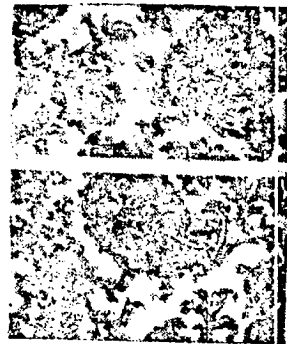
Um total de 2 pontos

TERMO N.º 136.889

De 2 de março de 1961

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — S. Paulo Filial Estado da Guanabara.

Título — Nôvo e original desenho ornamental para tecidos.

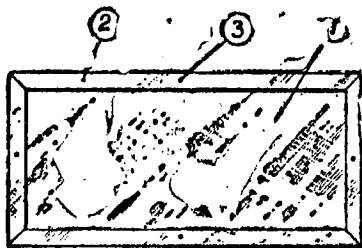


1.º Nôvo e original desenho Ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando galhos com sete grandes folhas estilizadas, que lembram desenho "cashimir"; seis folhas menores, quinze flores, que lembram as rosas, igualmente estilizadas, e muitas folhas pequenas. As folhas grandes são muito recortadas no centro e estampadas em três cores vivas sobrepostas em "degradê", sendo nestes recortes contornadas por meio de uma cor escura, trabalhada em manchas irregulares e, em volta, cada folha tem duas cores sobrepostas, recortadas, reservando a terceira cor viva, que está estampada em pequenas manchas. — As flores são estampadas em quatro cores sobrepostas as mesmas no centro das folhas, e as folhas menores, galhos e os cálices das flores estampados com as mesmas cores da parte exteriores das folhas grandes. Todo o conjunto estampado em sete cores sobrepostas no fundo branco. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 137.540

De 27 de março de 1962

Requerente: Publicidade Cle- rion Ltda. — Rio Grande do Sul. Título: Original configuração introduzida em placas propaganda — Modelo Industrial

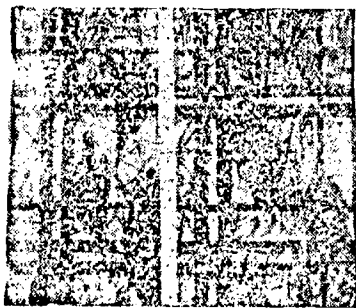


1.º) Original configuração in- troduzida em placas-propaganda, caracterizada por consubstanciar- se em placas de qualquer material adequado, fosforescentes ou não, as quais possuem a porção central (1) rebaixada, do que resultam bordas (2) em toda a volta, à se- melhança de molduras de porção central (1), porém, sem solução de continuidade, e previstos os crificios (3) para que sejam fixa- das por qualquer meio usual, e destinando-se, principalmente, a serem fixadas às costas das cadei- ras de cinemas, teatros e auditó- rios em geral, para que, contendo propaganda fosforescente, indiquem aos espectadores os lugares vagos digo lugares ainda vagos. Um to- tal de 2 pontos.

TÉRMO N.º 137.550

De 3 de abril de 1962

Requerente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo Filial.



Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — De- senho Industrial.

1.º) Nôvo e original desenho ornamental para tecidos, em cô- res contrastantes e variadas, ca- racterizado por compreender mo- tivos representando múltiplos lo- sângos, variando em tamanho, dispostos no sentido vertical de forma que uns cobrem parcial- mente os outros, todos em quatro côres vivas e uma côr neutra, cha- padas e às vezes em "fumê". Sô- bre os losângos observam-se fle- tes irregulares, grosso, e em tôças as direções, estampados em uma côr escura e bem destacado, um xadrez formado por listras hori- zontais e verticais de côr mais escura, chapada; listras que, em ambos os sentidos, estão divididas

em grupos de três, distanciad. 80mm, medindo as mais estreit- tas delas 6mm de largura e co- locada após 23mm de c... o- tras, estas com 10mm de largura e por sua vez, guardam entre si a distância de 10mm. — Todo o conjunto estampado em sete cô- res sôbre tecido branco, totalmen- coberto. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 137.761

De 5 de abril de 1962

Requerente: Casa Condor Impor- tadora S. A. — Est. da Guanabara. Título: Nova forma de configura- ção de frasco para bebidas — Mo- dêlo Industrial.

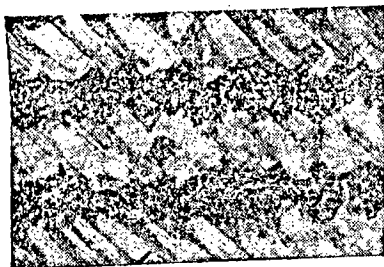


1.º — Nova forma e configuração de frasco para bebidas caracterizado pelo fato que o corpo cilíndrico é boleado na parte superior, formando uma cintura e em seguida um bulbo de onde se projeta o gargalo, tudo no mesmo eixo.

TÉRMO N.º 137.656

De 3 de abril de 1962

Requerente: S.A Indústrias Re- unidas F. Matarazzo — S. Paulo. — Filial Estado da Guanabara. Título: Nôvo e original desenho



ornamental para tecidos em côres contrastantes e variadas, caracte- rizado por compreender motivos repre- sentando letras dispostas no sentido vertical e compostas de múltiplos retângulos pequenos e irregulares, no sentido diagonal, bem unidos, inclinados ora para a direita ora para a esquerda, for- mando listras muito parecidas en- tre si, tendo retângulos estampa- dos em manchas de duas côres em "degradê", sendo a côr mais cla- ra chapada e a mais escura com efeitos de "fumê" e outras duas também em "degradê" mais es- curas e contrastantes, sendo as- sim formadas as listras mais cla- ras cujos motivos componentes se

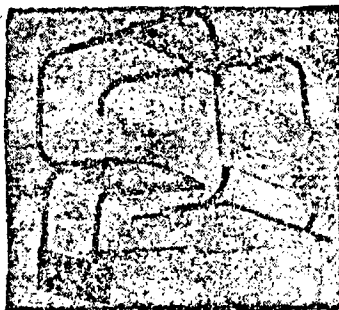
acham inclinados para a e quer- da; as outras listras, realizadas da mesma maneira que as primeiras, variam quanto à posição dos retângulos que nestas se apresen- tam inclinados para a direita, sendo, no entanto, apresentada em três côres chapadas, das quais a média é trabalhada em "fumê" e uma côr mais escura que as da- listras anteriores que é trabalha- da em fletos finos que acompa- nham a direção dos retângulos e às vezes tornam-se e "picote". Todo o conjunto estampado em sete côres sôbre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 137.871

De 10 de abril de 1962

Modêlo Industrial "Nôvo modêlo de cadeira escolar desmontável".

Ernesto Hauner & Cia. Ltda. — São Paulo

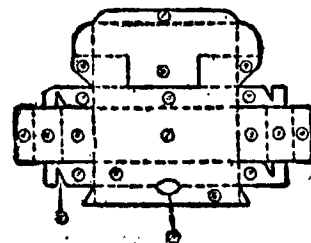


1.º — Nôvo modêlo de cadeira es- colar desmontável, caracterizada por compreender inicialmente duas arma- ções tubulares laterais, dispostas em planos verticais levemente convergen- tes, armações estas dobradas em U, tendo os ramos laterais posteriores de menor altura que os anteriores, ambos com os trechos extremos do- brados horizontalmente e voltados para dentro; e sôbre os trechos extre- mos posteriores das ditas armações sendo aplicado o assento da cadeira, formado por placa substancialmente retangular e ligeiramente recurvada, dela pendendo inferiormente uma ca- xa prismática retangular, para a guarda de livros; e da face inferior do assento partindo duas novas has- tes tubulares posteriores, dobradas em L, e suportando ao alto a placa de encôsto, em formato também re- tangular, de pequena altura, e leve- mente recurvada no sentido transver- sal; e interligando ainda as armações laterais sendo previstas duas estreitas travessas inferiores, de apoio para os pés, aplicadas internamente sôbre os trechos inferiores daquelas, bem como uma placa retangular frontal, fixa- da externamente sôbre os laterais an- teriores das mesmas; e finalmente sendo prevista nova placa ou tampo substancialmente plano e trapezoidal, fixado sôbre os trechos extremos an- teriores das armações laterais, e pro- vido de um prolongamento lateral posterior, aplicado extremamente de encontro à uma das hastes tubulares de suporte para o encôsto; tudo substancialmente como descrito e ilustra- do nos desenhos anexos

TÉRMO N.º 137.875

De 10 de abril de 1962

Requerente: Indústrias Reunidas Titan S. A. — São Paulo. Título: Embalagem para Meias — Modêlo Industrial.

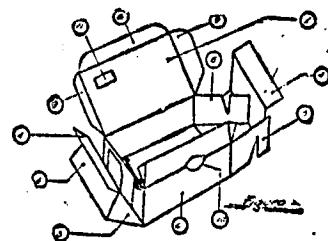


1.º — Embalagem para Meias, ca- racterizada pelo fato de ter o aspecto de uma pequena caixa de volume necessário a um par. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 137.876

De 10 de abril de 1962

Requerente: Indústrias Reunidas Titan S. A. — São Paulo. Título: — Embalagem Mostruários para Meias — Modêlo Industrial.

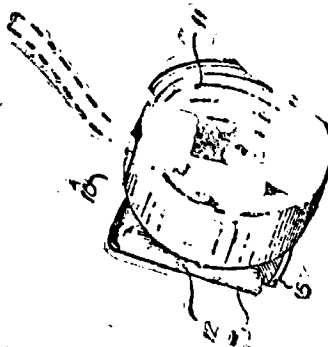


1.c — Embalagem Mostruário para Meias, caracterizada por ter o for- mato de uma caixa quadrangular, sendo que a sua tampa pode ser articulada horizontalmente tomando o aspecto de um mostruário. — Um total de 4 pontos

TÉRMO N.º 137.879

De 10 de abril de 1962

Requerente: Francisco José Do- minguez y Bofill — Frederico A. Uhlmann — Est. da Guanabara. Título: Um modêlo de tomada de corrente — Modêlo Industrial.



1.c — Um modêlo de tomada de corrente, caracterizado pelo fato de ser constituído por um perfilado em forma de calha contínua, cuja seção transversal, substancialmente trape- zoidal, compreende uma porção da parede reta, duas abas convexas dis- postas angularmente entre si e a di-

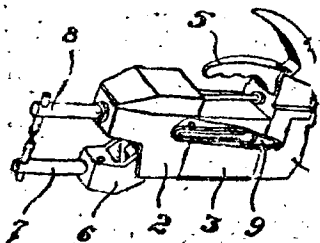
na parede de cujas bordas se estendem um sulco circular interno formando no vértice entre cada aba e a porção de parede a ela adjacente, uma nervura longitudinal que se estende além da face posterior da dita parede prolongada a partir de cada aba e em sentido oposto a ela e uma enfiada de furos passantes chanfrados, aberta e disposta central e longitudinalmente ao longo da dita porção de parede reta. — Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 137.890

De 10 de abril de 1962

Requerente: **Portelec S. A. Transformadores Retificadores** — São Paulo.

Título: **Pontadeira Portátil para Solda Elétrica — Modelo Industrial.**



1.º — Pontadeira portátil para solda elétrica caracterizada por dois corpos extremos de faces planas ligados por um corpo central de menor espessura, um dos corpos extremos sendo provido de um gatilho-interruptor nele articulado e de uma alavanca provida de corrugações, situada entre o gatilho-interruptor e o dito corpo extremo. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 137.999

De 18 de outubro de 1961

Requerente: **Elin Eletro Técnica Ltda.** — São Paulo.

Título: **Novo modelo de carcassa para motor elétrico — Modelo Industrial.**



1.º — Novo modelo de carcassa para motor elétrico, constituído por usual motor elétrico de tamanho e potência convenientes, caracterizado pelo fato de sua carcassa externa ser formada por cilindro metálico — 1 — cuja base se prende a tampa também circular — 2 — tendo centralmente pequena elevação — 3 — que

se projeta para fora configurando como que um botão que serve internamente de apoio à extremidade do eixo do rotor; pelo fato da tampa ter uma beirada em forma de flange — 4 — de feitura substancialmente circular, na qual está inscrito o eixo do cilindro — 1 — de tal forma que os lados do triângulo se apresenta bombeados para fora numa suave curva — 5 — depois do que os vértices curvos — 6 — do triângulo para as extremidades, configurando se retrai ligeiramente, projetando-se em cujo centro ideal há o orifício de fixação do motor; pelo fato de, ladeando os orifícios, partindo dos lados dos vértices curvos, haver duas linhas altas — 7 — que configuram o contraventamento ou reforço da peça, contraventamento que termina em linha circular — 8 — projeção externa do encaixe interno do cilindro — 1 — na tampa circular — 2 —; pelo fato de um dos lados do triângulo que configura a flange — 4 —, mais ou menos a um terço de seu comprimento, apresentar pequena saliência — 9 —; pelo fato do cilindro — 1 — ser fechado, no lado oposto por tampa cilíndrica — 10 — de pequena altura e de diâmetro ligeiramente menor, dotada de dois rebaxos na sua borda, posta e semi-circulares — 11 — e, diametralmente opostos aos rebaxos e entre si, dois parafusos de fixação — 12 — tendo ainda centralmente orifício de passagem para o eixo — 13 — do rotor possuidor de pequena capota invertida — 14 — e dois orifícios de passagem para os fios — 15 — de ligação. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 139.065

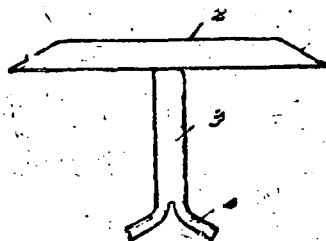
Depositada em: 5 de junho de 1962.

Patente de: **Modelo Industrial.**

Título: **Nova e original configuração para marcos sinalizadores de trânsito.**

Requerente: **Sinalux Indústria e Comércio de Catadióptricos S. A.** — de S. Paulo.

Em resumo, reivindica-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:



1.º — “Nova e original configuração para marcos sinalizadores de trânsito”, caracterizada pelo fato de compreender peça única constante de capuz, tronco-cônico de reduzida altura e inclinação acentuada da superfície lateral, apresentando topo de menor diâmetro, voltado para cima e completamente plano, enquanto que pela face inferior se apresenta pino vertical com ramificações em extremidade livre. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 102.038

De 29 de abril de 1958

Requerente — **Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã.**

Pontos característicos de: «Processo de fabricação de Levam-Sacarose» (Privilégio de invenção).

1.º) Processo de preparação de levansacarose, caracterizado pelo fato de se fomentar culturas de bac. subtilis em presença de solução nutriente básica às quais se adicionam íon amoníaco em concentração de 0,1 a 2,0% e açúcar de cana de concentração de 2-15% de preferência 10%, sob intensa aeração e obtenção de lavan-sacarose segundo métodos conhecidos ou eventualmente depois de separar ou matar as células de bac. subtilis. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 105.098

De 11 de setembro de 1958

Requerente: **The National Cash Register Company.**

Local: **Estados Unidos da America.**

Título: **Sistema de conversão de Código.**

1.º) Aparelho para converter combinações de sinais de entrada em combinações desejadas de sinais de saída, caracterizado por uma pluralidade de linhas de exploração indutivamente ligadas com cada núcleo de u'a matriz de núcleos de material magnético, tendo características de curva de histerese substancialmente retangulares; dispositivos decodificadores que agem para selecionar e passar núcleos individuais da citada matriz para a polaridade magnética oposta para cada combinação de sinais de um conjunto de linhas de entrada; e uma pluralidade de dispositivos amplificadores que respondem aos sinais das citadas linhas de exploração, para produzir sinais num conjunto de linhas de saída. Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TERMO N.º 108.647

De 23 de fevereiro de 1959

Depositante — **Montecatini Soc. Gen. Per L'Industria Mineraria e Chimica,** firma industrial e comercial italiana, estabelecida em Milão Itália.

Pontos característicos de: **Ésteres de Seminitrila do Ácido Beta-Hidromucônico** (Privilégio de Invenção).

1.º) Processo de preparação de ésteres da seminitrila do ácido beta-hidromucônico, caracterizado por submeter-se o 1,4 — diciano-2-butenol à alcoólise. — Um total de 5 pontos.

Retificação:

Retificação nos pontos publicados em vinte e quatro de maio de 1963 com incorreções.

N.º 44.604 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em torneiras de maçaricos — Requerente — **Oxigênio do Brasil Sociedade Anônima** — Final do ponto fica retificado — A essa, duas funções.

N.º 105.863 — Para privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a correntes-transportadoras — Requerente — **Donald Mayer King.**

N.º 106.221 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em método de fixação das lâminas do estator — Requerente — **Canadian General Electric Company, Limited.**

N.º 107.806 — Privilégio de invenção para **Telescópio binocular** — Requerente para **D. And D. Company, Inc.**

N.º 108.199 — Privilégio de invenção — **Novelador para suspensão pneumática, com órgão de comando de camo frontal destinado, em particular, a veículos** — Requerente — **Fábrica Italiana Magneti-Marelli S. P. A.** — Total de pontos — cinco pontos.

N.º 65.408 — Privilégio de invenção — **Nóvo acessório para veículos automotrizes** — Requerente — **Clamente Mortense N.**

Os pontos acima mencionados, foram publicados em 24 de maio de 1963 com incorreções.

Retificação nos pontos publicados em 29 de abril de 1963 com incorreções

N.º 110.718 — Para privilégio de invenção — **Aperfeiçoamentos em ou relativos a geradores de onda em linha** — Requerente — **E. I. D. Pont de Nemours And Company.**

N.º 110.897 — Para privilégio de invenção — **Nova fechadura** — Requerente — **José Paoletti.**

N.º 112.367 — Privilégio de invenção para **Aperfeiçoamentos em válvulas de peração termostática** — Requerente para **Rober Tshaw** — **Fulton Controls Company.**

N.º 112.377 — Privilégio de invenção — **Aperfeiçoamento em lâmpadas em série** — Requerente — **General Electric Company** — Fica retificado o início do ponto para 1 — Uma lâmpada elétrica caracterizada por ter um fusível integral de centelhamento, etc., etc.

N.º 112.440 — Privilégio de invenção — **Aperfeiçoamento em enrolamento para máquina dinamoelétrica polifásica de corrente alternada** — Requerente — **General Electric Company** — Final do ponto, fica retificado — Se secções do dito enrolamento.

N.º 116.008 — Modelo de utilidade para **Berço Portátil** — Requerente — **Ferreira & Colonhezi** — Final do ponto, fica retificado — **Convertibilidade a ser feita em um rebite aplicado no extremo do braço.**

N.º 118.102 — Modelo de utilidade para **Nóvo modelo de bomba manual** — Requerente — **Masao Tanaka.**

N.º 118.115 — Modelo de utilidade — **Nóvo tipo de suporte para copo e outros** — Requerente — **Hugo Duarte Rangel** — Final do ponto fica retificado para **Copo e um depressão.**

N.º 111.263 — Privilégio de invenção — **Veículo motorizado** — Requerente — **Daimler-Benz** — **Aktiengesellschaft** — Fica retificado todo o primeiro. — 1 — **Veículo motorizado, caracterizado pela combinação das seguintes particularidades:**

1 — As rodas dianteiras acham-se suspensas em dupla travessas articuladas, que ocupam uma posição tal, que o centro instantâneo para oscilações da carroceria em torno de um eixo longitudinal se situe a uma distância acima da pista de rolamento que seja mais do que um terço da altura dos centros das rodas acima da pista de rolamento, mas menos do que a altura dos centros das rodas, importando, em automóveis para passageiros, preferentemente em 100 a 200, milímetros acima da pista de rolamento;

2 — As rodas traseiras acham-se montadas em eixos oscilantes. — Total de pontos, oito reivindicação.

Os pontos acima mencionados foram publicados com incorreções no boletim do dia 29 de abril de 1963.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o cadastramento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmos ns. 581.956 a 581.959, de 8-3-63
Laboratórios Branova S. A. Indústria Química e Farmacêutica
São Paulo



Classe 1
Artigos da classe
Classe 2
Artigos da classe
Classe 3
Artigos da classe
Classes: 1 a 50
Insignia

Térmos ns. 581.960 a 581.965, de 8-3-63
Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo



Classes: 1 a 50
Insignia
Classe 48
Artigos da classe
Classe 41
Artigos da classe
Classe 3
Artigos da classe
Classe 2
Artigos da classe
Artigos da classe
Classe 1

Térmo n.º 581.966, de 8-3-63
Fábrica Jaguaré de Móveis e Ferragens Ltda.
Guanabara



Classe 46
Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearina, sabões em pó, em flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 581.967, de 11-3-1963
Biombo Decorações Ltda.
São Paulo

BIOMBO
Ind. Brasileira

Classe 40
Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, balcões para venda, para móveis e berços, biombos, cabides, cadeiras, camas, canapés, catres, colchões, colchões de molas, cômodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabelos, estantes, gabinetes de telefone, guarda-cômoda, guarda-roupa, mesas, mobílias de sala de jantar, mobílias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Térmo n.º 581.968, de 11-3-1963
Indústria de Chinelos King-Luxo Ltda.
São Paulo

KING LUXO
Ind. Brasileira

Classe 36
Chinelos

Térmo n.º 581.969, de 11-3-1963
Empilhadeiras Fluilift Ltda.
São Paulo

FLUILIFT
Ind. Brasileira

Classe 6
Empilhadeiras

Térmo n.º 581.970, de 11-3-1963
Hotel Pinhal Ltda.
São Paulo

PINHAL
Ind. Brasileira

Classe 41
Arroz de braga, arroz, pimentões e beringelas recheadas, batatas fritas, malonezas, rizotos, lasanhas, macarronadas, pizzas, saladas diversas, saladas, bife a cavalo, bife amilanzeta, a portuguesa, ravioli, gnocchi e churrascos

Térmo n.º 581.971, de 11-3-1963
Paulo Sidelnik
São Paulo

TRANNIL

Classe 33
Título

Térmo n.º 581.972, de 11-3-1963
Indústria de Calçados Gilu Ltda.
Classe 36

GILU
Ind. Brasileira

São Paulo
Calçados par ahomens, senhoras e crianças

Térmo n.º 581.973, de 11-3-1963
Ótica Barretos Limitada
São Paulo

BARRETOS
Ind. Brasileira

Classe 8
Óculos

Térmo n.º 581.974, de 11-3-1963
Escritório Correia de Mello Ltda.
São Paulo

CORREIO DE MELLO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 581.975, de 11-3-1963
Flavio Tomanini
São Paulo

LOJAS VOGAN

Classes: 8 e 40
Título

Térmos ns. 581.976 e 581.977, de 11-3-1963

Horca — Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Madeira Limitada

A HORCA
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas, de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madutos de base asfáltico, produtos para deiras para construções, mosaicos, protornar impermeabilizantes as argamassas d ecimento e cal, hidraulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentas de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrôs

Classe 4
Madeira em bruto

Térmo n.º 581.977, de 11-3-1963
Indústria Textil — "Hélea" Ltda.
São Paulo

HELEA
Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral a saber: Tecidos de algodão, tecidos de lino, cânhamo, juta, tecidos de rami, tecidos plásticos, impermeáveis, tecidos de seda natural e raion, fazendas e tecidos de lã ou upêlo em peças

Térmo n.º 581.978, de 11-3-1963
Indústria Electro Motoroan Ltda.
São Paulo

MOTOROAN
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos automáticos para descarga de águas, aquecedores aquecedores central, aparelhos para banhos de quente, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, mictórios e outros locais, boias, chuveiros, condensadores para vapor, barômetros, hidrômetros, duchas, filtros, estojos para filtros com torneiras aparelhos para ligações, plugs, indicadores de níveis, níveis d'água para caldeiras registros, registros automáticos, registros para bidê, para aparelhos bebedouros, para lavatórios, para banheiros, para pis, regedores automáticos, registros para canais e comportas, registros para vapor, registros para água, sífoes, torneiras de compressão, tubos conduits, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, válvulas de descarga, válvulas para água, válvulas de comportas, válvulas de descarga, válvulas de registro para

Térmo n.º 581.979, de 11-3-1963
Icatel — Indústria e Comércio de Aços Trefilados Especiais Ltda.
São Paulo

ICATEL
Ind. Brasileira

Classe 11

Para distinguir: Ferramentas manuais, ferragens, cutelaria e pequenos artigos de metal comum, da indústria e comércio da requerente, a saber: Farrachas e machos para fazer roscas, braçadeiras, artigos de metal para janelas, portas, escadas e cortinados, afiadores, adivvas, alavancas, alicates, alicates, ancinhos, anéis para chaves, chaveiros, tachas, argolas, armações de toldos, aros, rebites, arruelas, ataçadores azelzeiras, lâminas e navalhas de barbear, brocas, buris, bainhas, baldes, bacias, balmázios, bicos, ilhóses e pontas de atacadores para sapatos, bisnagas, portas, borboletas, botões, puxadores, braços para cabides e prateleiras canivetes, chantradores, cortadores, cravadores, cunhos, cabides, cabos, caçarelas, cadeados, caldeirões, canos e tubos cantoneiras, alças, pegadores, puxadores, cintas para caixotes, coadores, colheres, cotovelos, cunhas cuspidetas, descaçadores, debruns, dedais, enxós escariadores, elos, enxadas, escumadeiras, espátulas, esticadores, expremedores, facas, facões, ferramentas cortantes, perfurantes, desbastantes e alisantes, foices, furadores, ferdaduras, ferrolhos, fivelas, formas para bolos e para calçados, funis, ganchos, graminhos, abridores de latas, jarras, jogos de chaves de parafusos, lâminas e folhas de serra, limas, lâmpidas, latas para comestíveis e para lixo, charnelras e dobradiças, mochadinhas, marfelo, pequenas moias, cinzéis, escarnadores, punhais, pás, panelas, parafusos, pinos e contra pinos, rastelos, rodinhas, roletas, sacarroilhas, serrotes, ferragens para malas, tenazes e torques

Térmo n.º 581.981, de 11-3-1963
Boa Esperança Auto Peças Ltda.
São Paulo

BÔA ESPERANCA

IND. BRASILEIRA
Classe 21

Aeronaves, aeroplanos, aerostatos, alavancas de freio de veículos almofadas, alpenas de ferro para carros, amortecedores, assentos de veículos balaustres, barras de eixo, d freio, braçadeiras de caixas de veículos, bicicletas, caixas de graxa para eixos, calchoe, carros para carga, carroças, coches, cubos e culas, eixos de hélices, elos para neções de carros, engates d borracha para carro, sribos de carruagens, freios automáticos, galeras, guarda costas, hastes de veículos, hélices, hiatos, injetores, lanchas, limpa vias, liteiras, moças, monociclos, motociclos, pás para propulsores, painéis de carro, para-choques de veículos, para-lamas de veículos, propulsores, reboques para transportes de terras, rebocadores, remos, rodas, selins para velocípedes, tambores, tenders, tilbures, tratores, trenós, triciclos troles, varas de carros, varetas de veículos, velocípedes, volutas e zingás

Térmo n.º 581.982, de 11-3-1963
Farmácia "Monte Sião" Ltda.
São Paulo

MONTE SIÃO

IND. BRASILEIRA

Classe 3

Substâncias e preparações químicas usadas na medicina e na farmácia

Térmo n.º 581.983, de 11-3-1963
Maltharia Souchana-Tex Ltda.
São Paulo

SOUCHANA-TEX

IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas; camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, legues, mantôs meias, maillots, mantas, manufrião, malhas, paletôs, palas, penhoer, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 581.984, de 11-3-1963
Açores Comércio e Representações de Aço S.A.
São Paulo

AÇORES
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, arames lisos e farpados, bronze de manganês, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, cou-raças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, em chapa,

fundido, maleável, manganês, gusa, ve-lho, gusa, temperado, maleável, lâmi-nas para tachaduias, funis, uradores, latão em veigalhões, alumínio apaca, ligas metálicas, metais em massa, es-tampados, para soldas, para ligas, lima-lhas, magnésio, metais não trabalhados ou parcilmente tralhados, níquel, ouro páldio, papel estanho, platina poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e em folha

Térmo n.º 581.985, de 11-3-1963
Gravadora de Discos Dragão Ltda.
São Paulo

DRAGÃO
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral: aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; conjuntos de peças óticas óticas formando diversos aparelhos de ótica; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; apar-elhos e instrumentos didáticos; instru-mentos de precisão; instrumentos cien-tíficos: acendedores, acendedores elé-ctricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours, alto-talantes, antenas, acumulado-res, amplificadores, anemômetros, ampe-rômetros, assadeiras elétricas adaptado-res de microscópios, agulhas para fonó-gratos, aquecedores de ambiente, apar-elhos de controle e medida, aparelhos de expurgo de controle e medida, apar-elho de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, mictórios e outros ocais aparelhos de ligações para ligações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condi-cionado, aparelhos de ata tensão, apar-ehos automáticos para descarga de água, relhos de refrigeração, refrigeradores réguas de aço, rádios, refletores, reato-res, relays; receptores, regadores auto-máticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas registros para água, registros para ca-nais e comportas, receptores de sons, reatores para luz fluorescense, reostatos, registros para vapor, registros paa bidê, para banheiros, aparelhos bebedouros, para lavatórios e para pias, secadores para cabelos, potenciômetros, sorvetei-ras, sincronizadores, sextantes selecio-nadores, sífoes, sereias de alarme, apar-elhos para soldar, soquetes, sinaleiros, reguladores automáticos do não, apar-elhos de televisão, teleuplas, telémetros, tomadas, telescópios, teodolitos tecni-grafos, termômetros, tomadas de cor-rentes, aparelhos de telegrafo sem fio transformadores, trenas, uradores de cereais, torneiras de compressão, tor-neiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água telefones, telescópios, transmissores, to-ca-discos automáticos ou não tubos condutives, terminais para baterias, vol-tímetros ventiladores e válvulas

Térmo n.º 581.986, de 11-3-1963
Antonio Livino Filho
São Paulo

MIRASON
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elé-ctricos e eletrônicos, aparelhos de utili-dades domésticas, acumuladores para frigeração, aspiradores de pó aquece-dores, aparelhos de ar retri,erado, apar-elhos de luz fluorescente e aparelhos de comunicação interna, bules elétricos baterias, balcões frigoríficos, balanças, batedeiras, condensadores, computadores,

campainhas elétricas, chuveiros elétri-cos, coqueteleiras, discos gravados, es-tufas, enceradeiras, expremedores elé-ctricos, tornos elétricos, ferros elétricos de engomar e passar, fios, fonograos, fo-gareiros elétricos, tervedores formas elétricas, máquinas fotograficas, geladel-ras, garratas térmicas, liquidificadores elétricos, microtones, refletores, relógios, regadores automáticos, resistências elé-ctricas, radio conjugado ou não com to-nografatos, painelas elétricas soquetes, sorveteiras, sereias de alarme, transform-adores, telefones, termômetros, tele-visores, válvulas, ventiladores

Térmo n.º 581.987, de 11-3-1963
Sam Fernando Comércio e Importação Sociedade Anônima
São Paulo

SAN FERNANDO
Ind. Brasileira

Classe 21

Freio (parte integrante do veículo), mecanismo para acoplamento de veí-culos ferroviários, orelhas de parada para aparelhagem de tração, amortece-dores de choques, paracroques, carro, ônibus, automóvel, anteparos, auto-ca-minhões, alavancas, alavancas de câm-bio, alavancas de freios, breques, bar-ras de freio, braçadeiras de mola, bu-chas, barcos, barros de tração, barras de direção, cabos de veículos, carroce-rias, chassis, carcassas, coroas, capotas, engates para veículos, engrenagens, em-breagem, feixes de molas, hélices, mo-las, motociclos, mancais de veículos pedais, paralamas, porta laterais, pi-nhões, porta-roças, parabrisas, para-choques, pistões, rodas, reboques, tam-bores de freios, varetas de veículos, bicicletas, motocicletas, retentores, aros para bicicletas, braços para veicu-os, crapas circulares para veículos, cubos de veículos, desl.gadeiras, fronteiras para veículos, motociclo, manivelas para-lamas, varetas de controle do afogador e acelerador

Térmo n.º 581.988, de 11-3-1963
Deósito de Papéis Glória Ltda.
São Paul

GLORIA
Ind. Brasileira

Classe 38

Blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, cadernos, cartões de visitas e comer-ciais, envelopes, etiquetas, papéis sem impressão, papéis em branco para im-pressão, papéis fantasia, papel crepon, papel e mbobinas para impressão, pa-péis impermeáveis para embalagens e sacos de papel

Térmo n.º 581.989, de 11-3-1963
Moinho de Milho Lcrário Ltda
São Paulo

LERARIO
Ind. Brasileira

Classe 41

Amidos, aveia, açúcar, café, chá, ce-reais, farinhas alimenticias de cereais, compostas ou não

Térmo n.º 581.990, de 11-3-1963
Carlos Passerótti
São Paulo

PIONEIRO
Ind. Brasileira

Classe 50

Tanques de toda a espécie, para lavar roupa
Térmo n.º 581.991, de 11-3-1963
Antonio Perez Sabin
São Paulo
Classe 50
Rôdo de toda a espécie, para limpeza em geral e outras finalidades

Térmo n.º 581.992, de 11-3-1963
Apolonio & Gusmão Ltda.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Doce de leite com ovos flocos

Térmo n.º 581.993, de 11-3-1963
Joan Areny Cabanes
São Paulo



Classe 18

Para distinguir: Sabonetes sólidos, li-quidos, pó creme, blocos e bolas, sa-bão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba, cremes para o rosto e barba, pinturas em liquido, pó ou concretas para coloração dos labios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosme-ticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas de colonia e de toilette, nó de arroz, comprimidos e em tabletes, pin-turas para cabelo, dentifricio em pó, liquido, concretos e em pasta sabões dentifricios, essencias, talco perfumado, águas para embelesamento da pele, shampoo liquido, pó ou concreto, tônico e vigores para cabelo e pele capi-latários em liquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pas-tas, liquidos e esmaltes para limpeza de unhas, águas de quita saçets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados liquidos em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada sais para banho

Térmo n.º 581.994, de 11-3-1963
Retífica Master Ltda.
São Paulo

Ind. Brasileira
Classe 21
Peças para veículos

Térmo n.º 581.995, de 11-3-1963
Bronzeio S.A. — Indústria e Comércio
São Paulo

BRONZEIO
Ind. Brasileira

Classe 11

Fios de Bronze

Térmo n.º 581.996, de 11-3-1963
"ESMERALDA" — Comércio e Transportes Ltda.
 São Paulo

ESMERALDA
Ind. Brasileira

Classe 50

O timbre da sociedade esmeralodaicaã O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade, nos seus veículos e anúncios

Térmo n.º 581.997, de 11-3-1963
 Metalúrgica Piel Ltda.
 São Paulo

PIEL

Classe 6

Máquinas industriais e suas partes integrantes

Térmo n.º 581.998, de 11-3-1963
 Construmat — Materiais para Construções Ltda.
 São Paulo

CONSTRUMAT

Classe 16

Materiais para construções

Térmo n.º 581.999, de 11-3-1963
 Transportadora Porto Velho Ltda.
 São Paulo

PORTO VELHO

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 582.000, de 11-3-1963
 Aristides Oshrim
 São Paulo

A MOVELANDIA

Classes: 40 e 17

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 582.001, de 11-3-63
 Confecções Tomy Ltda.
 São Paulo

TOMY

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, cueiros, casacão, dominós, echarpes drião, malhas, paletós, palas, penhoar, quetas, luvas, ligas, lençoa, leques, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jantões, meias, maillots, mantas, mangas de senhoras e de crianças, colarinhos, misetas, camisolas, cueias, ceroulas, calpeugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 582.002, de 11-3-63
 Metalúrgica Santa Filomena Ltda.
 São Paulo

SANTA FILOMENA
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço, alpaca, alumínio, bronze, cobre, ferro, gusa, latão, níquel, zinco, todos metais são em bruto ou parcialmente trabalhados

Térmo n.º 582.003, de 11-3-63
 Malba Cortadora de Frios Ltda.
 São Paulo

MALBA
Ind. Brasileira

Classe 0

Máquinas para cortar comestíveis

Térmo n.º 582.004, de 11-3-63
 Empresa de Diversões Biram Ltda.
 São Paulo

BIRAM
Ind. Brasileira

Classe 49

Artigos da classe

Térmo n.º 582.005, de 11-3-63
 Indústria de Gersey e Nylon Tex-Mar Ltda.
 São Paulo

TEX-MAR
Ind. Brasileira

Classe 23

Artigos da classe

Térmo n.º 582.006, de 11-3-63
 Lameca Indústria Mecânica Para Laminagens Ltda.
 São Paulo

LAMECA
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço, alpacas, alumínio, bronze, chumbo, cobre, latão, ferro, estanho e zinco

Térmo n.º 582.007, de 11-3-63
 Móveis Vitória Régia Ltda.
 São Paulo

BIQUINHA
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 582.008, de 11-3-63
 Frigorífico São Carlos do Pinhal S. A.
 São Paulo

SÃO CARLOS DO PINHAL
Ind. Brasileira

Classe 41

Linguiça, chouriço, carne seca, salsicha, mortadela, presunto, salame, vatapá e copa

Térmo n.º 582.009, de 11-3-63
 Brevi — Administração e Supervisão Fisco-Contábil Ltda. — S/C
 São Paulo

BREVI
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 582.010, de 11-3-63
 Frigorífico São Carlos do Pinhal S. A.
 São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Linguiça, chouriço, carne seca, salsicha, paio, mortadela, salame, vatapá e copa

Térmo n.º 582.011, de 11-3-63
 Editora Giroflé S. A.
 São Paulo

CLÁSSICOS DE BOLSO
Ind. Brasileira

Classe 32

Revistas

Térmo n.º 582.012, de 11-3-63
 Galileu Gráfica Editora S. A.
 São Paulo

GALILEU
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados áluns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos baldes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações bobinas brochuras impressas; cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão cadernetas, cadernos caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, conliti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão; envelopes envólucros para churutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas; fôlhas índices, fôlhas de celulose; guardanapos; livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, nienos para forrar paredes, papel almeço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão; recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 582.013, de 11-3-63
 Godel Kon
 São Paulo

CONDONINIO EDIFÍCIO PERDIZ

Classe 33

Título

Térmo n.º 582.014, de 11-3-63
 Imóveis Vitória Régia Ltda.
 São Paulo

VITÓRIA RÉGIA
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 582.015, de 11-3-63
 Fábrica de Móveis Oriente Ltda.
 São Paulo

ORIENTE
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 582.016, de 11-3-63
 Imóveis Vitória Régia Ltda.
 São Paulo

EDIFÍCIO VITÓRIA RÉGIA
S. Vicente — Est. de S. Paulo

Classes: 33 e 50

Título

Térmo n.º 582.017, de 11-3-63
 Imóveis Vitória Régia Ltda.
 São Paulo

EDIFÍCIO BIQUINHA
S. Vicente — Est. de S. Paulo

Classes: 33 e 50

Título

Térmo n.º 582.018, de 11-3-63
 Termofrio Refrigeração Ltda.
 São Paulo

TERMOFRIO
Ind. Brasileira

Classe 8

Refrigeradores, sorveteiras, geladeiras, aparelhos de refrigeração, e aparelhos de ar refrigerado

Térmo n.º 582.019, de 11-3-63
 Godel Kon
 São Paulo

CONDONINIO EDIFÍCIO COLIBRI

Classe 33

Título

Térmo n.º 582.022, de 11-3-63
 Frigorífico São Carlos do Pinhal S. A.
 São Paulo

FRIGORÍFICO SÃO CARLOS DO PINHAL S/A

Nome comercial

Térmo n.º 582.023, de 11-3-63
 Casa de Carnes Do-Ni-Cos Ltda.
 São Paulo

DO-NI-COS
Ind. Brasileira

Classe 41

Carnes verdes

Térmo n.º 582.024, de 11-3-63
 Isolamentos Sultermica Ltda.
 São Paulo

SULTERMICA
Ind. Brasileira

Classe 8

Isolamentos

Térmo n.º 582.025, de 11-3-63
 "Altaplay" Comércio e Representações Ltda.
 São Paulo

ALTAPLAY
Ind. Brasileira

Classe 8

Discos gravados

Térmo n.º 582.026, de 11-3-63
 Vareci — Representações, Comércio e Indústria Ltda.
 São Paulo

VARECI
Ind. Brasileira

Classe 50

Térmo n.º 582.027, de 11-3-63
Leon Garbarz
São Paulo

FIM DO MUNDO
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, clarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletôs, palas, penhoar, peugas, puloveres, panchês, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 582.028, de 11-3-63
Amandio Marques de Moura
São Paulo

COIMBRA
REPRESENTAÇÕES
E COBRANÇAS

Classe 33
Título

Térmo n.º 582.029, de 11-3-63
Geraldo Vieira Moulard
São Paulo

AGENCIA
COMERCIAL
CONTABIL E
DESPACHOS
RADEMA

Classe 33
Título

Térmo n.º 582.030, de 11-3-63
Broadway Lanches Ltda.

PRORROGAÇÃO
BROADWAY
Ind. Brasileira

Classe 43

Águas gasosas, águas gasosas artificiais, caldo de cana, guaraná, laranjada, limonada, refrescos de morango, de cereja, refrigerantes e tamarindo

Térmo n.º 582.031, de 11-3-63
Eletro Ferragens Guará Ltda.
São Paulo

GUARÁ

IND. BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocs, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremores, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeçotes, canecas, canos, canos, centros de mesa, co-

mento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, colheres, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxadões, esteras, engates, esquichos enfeites para arreios, estribos esteras para arreios, espumadeiras, tomões, foices, ferro para cortar apim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, tunis, formas para doces, freos para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, ganchos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, jarras machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo, posetas, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, paueias; roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serrotes, suchas, sacarroilhas, tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tanzes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos par aportas de correr, raças, tavessas, turibulos; vasos, vasilhames, verrumas

Térmo n.º 582.032, de 11-3-63
Auto Saup Ltda.
São Paulo

SAUAP
IND. BRASILEIRA

Classe 50

Compra e venda de veículos motorizados, peças, acessórios e implementos agrícolas, inclusive exploração de oficina mecânica

Térmo n.º 582.033, de 11-3-63
Emilio Conde
São Paulo

CASA CONDE

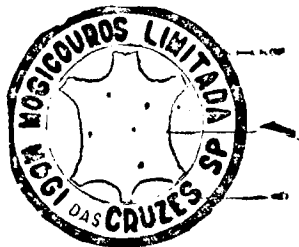
Classes: 22, 23, 24, 36 e 37
Título

Térmo n.º 582.034, de 11-3-63
Juan José Lizaso Oronoz e Julio Lopez Diaz
São Paulo

PARALELOGRAPH
Ind. Brasileira

Classe 17
Réguas para desenho

Térmo n.º 582.035, de 11-3-63
Mogicouros Ltda.
São Paulo



Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 582.036, de 11-3-63
Pedro Aparecido Budoya
São Paulo

INDUSTRIA DE
CALÇADOS
PASSOFLEX

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 582.037, de 11-3-63
"Sial" - Sociedade Instaladora de
Aparelhos Ltda.
São Paulo

SIAL
Ind. Brasileira

Classe 8

Bombas elétricas, chuveiros elétricos, fogões elétricos e torneiras elétricas

Térmo n.º 582.038, de 11-3-63
Gabanello - Indústria e Comércio de
Móveis Ltda.
São Paulo

GABANELLO
Ind. Brasileira

Classe 40

Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, balcões para venda, para móveis e berços, biombo, cabides, cadeiras, camas, canapés, catres, colchões, colchões de molas cômodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabelos, estantes, gabinetes de telefone, guarda-cômoda, guarda-roupa, mesas, mobílias de sala de jantar, mobílias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Térmo n.º 582.039, de 11-3-63
Malharia Linda Flor Ltda.
São Paulo

LINDA FLOR
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 582.040, de 11-3-63
Posto "12" de Gasolina e Serviços Ltda.
São Paulo

"12"
Ind. Brasileira

Classe 47
Gasolina, graxas e óleos lubrificantes

Térmo n.º 582.041, de 11-3-63
Lisarb - Máquinas Brasileiras S. A.
São Paulo

"LISARB"
IND. BRASILEIRA

Classe 6
Máquinas par fazer molas cserals cônicas

Térmo n.º 582.042, de 11-3-63
Awa Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

AWA
Ind. Brasileira

Classe 35

Couros e peles prearadas ou não, emurças, cromos, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagem de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, rédeas selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e soldados, tirantes para arreios e valiseas

Térmo n.º 582.043, de 11-3-63
Sociedade Comercial Gecom Ltda.
São Paulo

GECOM
Ind. Brasileira

Classe 11

Ferragens em geral: Arpões, ancinho, arrebitos, argolas, arruelas, abridores de lateas armações de metal arames lisos e farpados, arpões de carregar, arames metálicos, bola de aço, almotolias, cadeados correntes chaves, cremones caixas de metal para portões, colunas, canos de metal, cabeçotes, carretolhas, cabos de metal, chuveiros comuns, crivos, cruzetas, curvas, catracas, chami-nês, de metal campainhas caixas água para aparelhos sanitários, estacas, pequenas fechaduras, chapas, centro de mesa, distintivos dobradiças, esteras, esquichos, extensões, ferragens para aparelhos de bidês facas, canos, fivelas, fechos para malas e pastas, fechos de segurança para portas e janelas, ferrolhos, ferrolhos, ferragens para aparelhos de bidês, frisos, ganchos, guarnições de metal para banheiros e bidês, guarnições de metal, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, guarnições de metal para máquinas, gronzas, grampos para andaimes, curvas de reforço, grelhas, ladrões letras e números de metal, luvas para bombas água morsas, marretas, malhos, matrizes, martelos, molas para portas, telas metálicas, tubos de metal, maçanetas, machadinhas, molas de vae e veri-las para cadeiras giratórias, mat. porta-toalhas, presilhas para malas e pastas, pregos, prafusos, porcas, ortu-chaves, rotores para calçados, placas, postes de metal, pilares pequenos, ponteiros, roldanas, ralos para pias, raspadeiras, sacarroilhas, sídões, suportes, rosetas, tenazes, telas de arame, tesouras, trilhos para portas de correr, torneiras, trincos, tanques de metal, trilhos para elevadores, tubos, tubos conduite, tubos encanamentos tranquetas, tubos de aço soldados sem costura, uniões, tubos de metal e inos

Térmo n.º 582.044, de 11-3-63
Juvellino Ferreira

GASPARON
Ind. Brasileira

Classe 48

Um preparado anti-caspa e contra calvice

Térmos ns. 582.045 a 582.047, de 11-3-63

Aldo Augusto de Souza Lima
São Paulo

ESQUIRE
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimenticias e seus preparados. Ingredientes e alimentos e essências alimenticias

Classe 42

Para distinguir: Bebidas alcoólicas fermentadas

Classe 43

Para distinguir: Refrescos, águas naturais e artificiais, usadas como bebidas

Térmo ns. 582.048 a 582.050, de 11-3-63
Morro Branco Indústria e Comércio de Minérios Ltda.

MORRO BRANCO
Ind. Brasileira

São Paulo
Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos e essências alimentícias
Classe 42

Para distinguir: Bebidas alcoólicas e fermentadas
Classe 43

Para distinguir: Refrescos, águas naturais e artificiais, usadas como bebidas

Térmo n.º 582.051, de 11-3-63
Ayrton Belmudes
São Paulo

CONE

Classe 46

Sabão em pó, em flocos, em pasta, em barras e detergentes

Térmo n.º 582.052, de 11-3-63
Carrocerias Cascata Ltda.
São Paulo

CASCATA

Classe 21
Carrocerias

Térmo n.º 582.053, de 11-3-63
Rejane - Móveis e Decorações Ltda.
São Paulo

REJANE

Classe 40
Móveis residenciais

Térmo n.º 582.054 de 11-3-63
Indústria Mecânica Secri Ltda.
São Paulo

SECRI
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço para molas, aço instrumental e rápido, especialmente trabalhados, bronze, bronze de amarelo, bronze em pó, em fio, alumínio em bruto ou parcialmente preparados, cimento metálico, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro, ferro maleável, lâminas de metal latão em folhas, lamalhas, magnésio, metais estampados, níquel, ouro, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, soldas, tungstênio, zinco corrugado e zinco em folhas

Térmo n.º 582.055, de 11-3-63
Lanches Rio-Bar Ltda.

RIO-BAR
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Pratos rápidos variados, manteiga, frios, leite, chocolates, pães, bolachas, biscoitos doces, salames, presuntos e sanduíches

Térmo n.º 582.056, de 11-3-63
Joseph Khater
São Paulo

ARCO IRIS
Ind. Brasileira

Classe 42

Aguardente de cana

Térmo n.º 582.057, de 11-3-63
Joseph Khater
São Paulo

NILO
Ind. Brasileira

Classe 42

Aguardente de cana
costose para enfermos, escólvias higiênicas, esponjas para cirurgia, esparadrapos, equipos, fraldas higiênicas, fundas, feltros, para cataplasma, fios de linha para feridas, fios dental, funis e bacias para cuspeiras, fiavras para motores dentários, godiva, gesso, guta-percha, gazes, grampos para suturas, ganchos para músculos, goivas, gessos para prótese, guta-percha para obturações, geradores para prótese, gazé antisséptica, ideal base, incrustações, instrumentos cirúrgicos para operações, instrumentos para abaixar lingua, afastar lábios e gengivas, juntas corrediças para canetas de brocas, irrigadores, liquido para limpeza e polimento dos dentes, lixas, umas para ossos, lancetas, luvas de borracha para cirurgia, lamparinas, laminadores para prótese, ligas para prótese, lixa em folha e em disco, ligaduras de canhamo, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas para operações, meias elásticas, mesas para curativos, martelos, mercúrio para obturações, mandril para canetas, de brocas, materisís para polimento, moldeiras, macas, mesas para clinica médica e hospitalar e cirúrgica, móveis para fins cirúrgicos e odontológicos, aulos para dentaduras, olhos artificiais, protetores para seios, pontes móveis e pontes fixas, pontas de guta-percha, para obturações de canais, pós para limpeza e polimento dos dentes, porcelana para os dentes, paciolas, preservativos, pinças anatômicas, pinceis para garganta, pivots, protetores, placas para ossos, pós artificiais, panos higiênicos, placas para manipular cracs pós adesivos para dentaduras, porta ressiduos par agabinetes dentários, pontas de grafites, ruginas, perfuradoras, prensas para nulos e para coroas, porta amalgamas, quadros elétricos, ruge para dentes retoscópios, rodas para despaste, rolos cirúrgicos de lá de pau aparelhos de raios X, raios ultra violeta e diatermia revestimentos para prótese, seda para suturas, solda para prótese, serra e serras ara raquiostoma, suportes atléticos, sacos para gelo, sondas, seringas para lavagens, aparelhos de infra vermelho, seringas hipodérmicas sandraca, suspensórios atléticos, tira-leite, tubos de borracha para irrigadores, termômetros, tampões higiênicos, tiras de lixa e celulose, turbinas para ar, tigelas e tiras de borracha para fins protéticos, vulcanizadores, verniz isolante, ventosas

Térmo n.º 582.058, de 11-3-63
Indústria Dental Doriot Ltda.
São Paulo

DORIOT
Ind. Brasileira

Classe 11

Instrumentos máquinas aparelhos e pe-trechos para medicina a arte dentária, a cirurgia e a higiene, aparelhos e instalações hospitalares: Amalgamas, algodão hidrofilo, agulhas para injeções, assentos para enfermos, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos para massagens, aparelhos de raios ultravioleta, agrates, anuscópios,

afastadores abre-bocas, abaixa-linguas, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez, aparelhos adenotonos, alicates, ataduras, adesivos curativos aparelhos para abaixar lingua, afastar lábios e gengivas, agulhas para seringas, atonzadores, alargadores de canais, alavancas para extração de dentes, amalgamas para obturações, amianto em fibras e em obras, ângulos para brocas, para fins dentários, anéis e aparelhos para fundição e encrustação, aparelhos eletro-dentários, cirúrgicos e eltero-diagnóstico, aparelhos para gabinete de clinica e prótese dentária, arcos para serras de ouro, articuladores, bolsas para água quente, bisturas, barraços artificiais de borracha, bugias bombas de borracha para fins cirúrgicos e preteticos, bacia para cuspeiras, bicos para seringas de ar e água quente, e tria, boticões, braços para canetas de brocas, brocas para clinica e de prtese, broqueiros, bandadas de borracha, braços para mesas auxiliares, bandejas hospitalares, cauterios, balança para clinica infantil, canetas para brocas para fins dentários, copos para cuspeiras, cubetas, cadeiras para dentista, ceras rearçadas e composições de cera para uso de clinica e prótese, cimento em geral para obturações, compressores de ar, cones, contraplacas, canetas para brocas para fins dentários, coroas estampadas ou não de qualquer material, cuspeiras de fontes, copos elétricos, cera laminada, cera para incrustação e articulação, cera colante, catgut, cadeiras para clinica médica, coroas, cânulas, conta-gotas, costótomos, calcadores, aparelhos de correção para os dentes, cambraia hidrófila, chumaços higiênicos, cintas abdominais compressas, armários para fins hospitalares, camas, carrinhos para transportes de enfermos, drenos, dentes artificiais, dentaduras, duchas vaginais, dilatadores, depressores, dedais de borracha discos para fins cirúrgicos e protéticos, discos de feltro para polir dentes, descansos para seringas, clinicos, escavadores, estojos de bolso ara instrumento cirúrgicos, discos ara searar e desgastar dentes, dentaduras, estuvas, espátulas, escalpelos escopros, elevadores, extratores, estiletos, espéculos, extirpanervos, equanervos, e equarisssoires, espelhos para exames de boca, espigões simples e duplos para fins dentários, extratores de espigões, estampas para prótese estuvas para fins cirúrgicos e odontológicos, espéculos de vidros, estojos para instrumentos cirúrgicos escrotais elásticas, en-

Térmo n.º 582.059, de 11-3-63
Administração, Comércio e Indústria "Acibra" S. A.
São Paulo

ACIBRA
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 582.060, de 11-3-63
Cerealista Industrial "Arroz" Ltda
São Paulo

ARROZ
Ind. Brasileira

Classe 41

Batatas, cangica, cebola, ervilhas, feijão, lentilhas

Térmo n.º 582.061, de 11-3-63
"Zincobel" Revestimentos Metálicos Ltda.
São Paulo

ZINCABEL
Ind. Brasileira

Classe 33
Insignia de comércio

Térmo n.º 582.062, de 11-3-63
"Lambretta" Service Ltda.
São Paulo

LAMBRETTA
Ind. Brasileira

Classe 33
Insignia de comércio

Térmo n.º 582.063, de 11-3-63
Confecções "Stanik" Ltda.
São Paulo

STANIK
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecola, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueclas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, luquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantós, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 582.064, de 11-3-63
Salomão Sayeg
São Paulo

SAYEG

Classe 36
Confecções em geral

Térmo n.º 582.065, de 11-3-63
Atik Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

ATIK

Classe 11

Fermentas de toda a espécie (exceto quando partes de máquinas), fer-ragens e cutelaria e mgeral. Pequenos artigos de qualquer metal

Térmo n.º 582.066, de 11-3-63
Emilio Gomez Andrés
São Paulo

SUPERPLAC
Ind. Brasileira

Classe 16
Placas de gesso para adornar prédios

Térmo n.º 582.067, de 11-3-63
Madeireira Symoca Ltda.
São Paulo

SYMOCA
Ind. Brasileira

Classe 16

Madeira para fins de construções a saber: caibros, janelas, madeira para assoalho, portas, ripas, sarafos e vigas e tacos

Térmo n.º 582.068, de 11-3-63
Condiremp - Consultores de Dirigentes
de Empresas S/C
São Paulo

**CONDIREMP-CONSULTORES DE
DIRIGENTES DE EMPRESAS S/C**

Nome civil

Térmo n.º 582.069, de 11-3-63
Indústria Gráfica J. Rudas
São Paulo

**INDÚSTRIA GRÁFICA
J. RUDAS**

Classes: 32, 33 e 38
Título

Térmo n.º 582.070, de 11-3-63
Cídiade Indústria de Roupas Feitas
Lda.
São Paulo

**CIDIAIDE
IND. BRASILEIRA**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoures, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacaço coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, cintas, combinações corpinhos, caças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas ceroulas, colarinhos, cueiros; saias casacos, chinelos dominós, echarpes; fantasias, fardas para militares e cegleis, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laçuetas; leques, luvas ligas, lenços, mantôs, meias, traidôs, mantas, mandrião, m. nuínas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas; puahos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes; ternos; uniformes e vestidos

Térmo n.º 582.071, de 11-3-63
Empresa de Diversões Biram Ltda.
São Paulo

**BIRAM
IND. BRASILEIRA**

Classe 3

Para distinguir: Albus, jornais, publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisionados, peças teatrais e cinematográficas, revistas

Térmo n.º 582.072, de 11-3-63
Tartaruga Praia Clube
São Paulo

**TARTARUGA PRAIA
CLUBI**

Nome civil

Térmo n.º 582.073, de 11-3-63
Itapua Administração e Participações
Lda.
São Paulo

**ITAPUA
São Paulo-Capital**

Classe 33

Para distinguir: Despachos, seguros, investimentos, operações bancárias, incorporações, financiamentos, imobiliária, compra e venda de imóveis, loteamentos, construtora, terraplenagem, projetos e planejamentos administração predial engenharia, propaganda e publicidades, administração em geral, arruamentos, construtora, urbanização, arquitetura, pavimentação, participações, corretagens

Térmo n.º 582.074, de 11-3-63
Tartarug's Praia Club

**TARTARUG'S PRAIA
CLUB**

Nome civil

Térmo n.º 582.075, de 11-3-63
Iperoig Administração e Participações
Lda.
São Paulo

**IPEROIG
São Paulo - Capital**

Classe 33

Para distinguir: Despachos, seguros, investimentos, operações bancárias, incorporações, financiamentos, imobiliária, compra e venda de imóveis, loteamentos, construtora, terraplenagem, projetos e planejamentos, administração predial, engenharia, propaganda e publicidades, administração em geral, arruamentos, construtora, urbanização, arquitetura, pavimentação, participações, corretagens

Térmo n.º 582.076, de 11-3-63
Sicop - Sociedade Industrial e Comercial de Perfilados Ltda.
São Paulo

**"SICOP"
IND. BRASILEIRA**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, aames lisos e farpados, bronze de manganês, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, cou-raças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado ferro em barra, em chapa, fundido, maleável, manganês, gusa, velho, gusa, temperado, maleável, lâminas para fechaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio alpaca, ligas metálicas, metais em massa, estampados, para soldas, para ligas, limas, ligas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados níquel, ouro páldio, papel estanho, platina poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e

Térmo n.º 582.077, de 11-3-63
Ospal Produtos Técnicos Ltda.
São Paulo

**"OSPAL"
IND. BRASILEIRA**

Classe 1

Tintas e solventes químicos industriais

Térmo n.º 582.079, de 11-3-63
Interbras - Instaladora Telefônica
Brasília Ltda.
São Paulo

**INTERBRAS-
INSTALADORA
TELEFONICA
BRASILIA**

Classe 33

Título de Estabelecimento
Térmo n.º 582.080, de 11-3-1963
Interbras - Instaladora Telefônica
Brasília Ltda.
São Paulo

**Interbras
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 50

Cabeçalhos de envelopes, de cartas e de faturas, contratos, apólices, notas e cheques em geral, toda a espécie de impressos, folhetos, anuários e livros relacionados com negócio bancário, creditício, de corretagens, financeiro e de comércio nacional e estrangeiro

Térmos ns. 582.081 e 582.082, de 11-3-1963
Interbras - Instaladora Telefônica
Brasília Ltda.
São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aspiradores de pó, aparelhosrelhos de gravação, aparelhos de ar refrigeração, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, balanças bate-deiras, bobinas, binóculos, bules elétricos, chuveiros, coqueteleiras, aparelhos de comunicação interna, campanhas elétricas, condensadores, chaves elétricas comuladores, aparelhos cinematográficos chassis, aparelhos de controle de som, chaves de tomada, discos, diais, enceradeiras expremedores elétricos, estufas, esterilizadores, fogões, fornos e fogareiros elétricos, aparelhos fotográficos, ferros elétricos, ferveedores, fornos elétricos, fusíveis, filmes revelados, aparelhos de frequência modulada, tonógrafos, geladeiras garrafas térmicas, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, liquidificadores, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescentes, lustres, lentes, máquinas de cortar e moer carne e legumes, máquinas fotográficas e cinematográficas, mostradores, microfones, óculos, pick-ups patias, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, aparelhos receptores de som, sorveteiras, sereais de alarme, tomadas de corrente, aparelhos de televisão, aparelhos para telégrafos sem fio, aparelhos transmissores de som, trocas, discos, ventiladores e válvulas

Classe 50

Artigos não incluídos em outras classes a saber: - agendas, etiquetas, prospectos comerciais, rótulos e impressos comerciais em geral, usados nas atividades da requerente

Térmo n.º 582.083, de 11-3-1963
"Lacti-Fril" - Indústria, Comércio e Importação Limitada
São Paulo

**LACTI-FRIL
Ind. Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Ventiladores, exaustores, aquecedores aspiradores, condensadores, computadores, aparelhos para solda elétrica, bateria selétricas, rádio-receptores, válvulas, para-raios, transformadores, lâmpadas, lanternas, pilhas elétricas, aparelhos para alta e baixa tensão, isoladores, antenas, campainhas, fusíveis, chaves de alavancas, chaves automáticas, refletores, bobinas, isoladores de correntes elétricas, reatores para luz, interruptores, resistências, termômetros, relógios, aparelhos de comunicações internas, amperômetros, voltímetros, velocímetros, contadores de rotação, medidores de pressão, barômetros, medidores de ruscas, medidores de intervalos, micrômetros, níveis de água, aneis de calibrar, calibradores, anemômetros, indicadores de níveis, aparelhos para medição, válvulas de redução, mágcaricos, extintores de incêndio, sereias de alarme, autógrafos, miras de qualquer graduação, acumuladores, mostradores, reatores, diais, termômetros, bobinas, radiadores, cabos condutores elétricos, geradores, magnetos, distribuição (distribuidores de corrente elétrica)

Térmo n.º 582.084, de 11-3-1963
Panificadora "Joflamar" Ltda,
São Paulo

**JOFLAMAR
Ind. Brasileira.**

Classe 31
Artigos da classe

Térmo n.º 582.085, de 11-3-1963
Arnaldo Santos Moura
Guanabara

ESPORTE-MOURA

Classes: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 4 e 48

Térmo n.º 582.086, de 11-3-1963
Luiz Antonio Monteiro Agui
São Paulo

**IMOBILIARIA
VILA PRUDENTE.**

Classe 33 e 50
Título

Térmo n.º 582.087, de 11-3-1963
Bras-Kit Indústria de Gabinetes para Rádios e Kite Ltda.
São Paulo

**BRAS-KIT
Ind. Brasileira**

Gabinetes para rádios, televisão e rádio-vitrolas

Térmo n.º 582.088, de 11-3-1963
Distribuidora Farmacêutica Cymo Ltda.
São Paulo

CYMO
Ind. Brasileira

Classe 2
Produtos farmacêuticos em geral

Térmo n.º 582.089, de 11-3-1963
Comércio de Madeiras Lampinho Ltda.
São Paulo

LAMPINHO
Ind. Brasileira

Classe 4
Madeira em bruto

Térmo n.º 582.090, de 11-3-1963
O.N.G. Indústria e Comércio de
Motores Elétricos Limitada
São Paulo

O.N.G.
Ind. Brasileira

Classe 6
Motores elétricos

Térmo n.º 582.091, de 11-3-1963
Brilicromo Indústria e Comércio de
Calçados Ltda.
São Paulo

BRILICROM
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e
crianças

Térmo n.º 582.092, de 11-3-1963
João Roberto Cardoso
São Paulo

J. POLOTON
Ind. Brasileira

Classe 3
Almanaques, anúncios, agendas, boletins boletins impressos, crônicas, folhetos jornais, peças teatrais, peças cinematográficas, programas de televisão, programas radiotônicos e programas circenses

Térmo n.º 582.093, de 11-3-1963
Durano Indústria de Calçados Ltda.

DURANO
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e
crianças

Térmo n.º 582.094, de 11-3-1963
Pinturas de Autos Rosângela Ltda.
São Paulo

ROSANGELA
Ind. Brasileira

Classe 3
Impressos

Térmo n.º 582.096, de 11-3-1963
Manoel Ferreira dos Santos
São Paulo

FABRICA DE
CHINELOS
POPULARES
MODELO

Classe 36
Título

Térmo n.º 582.097, de 11-3-1963
Fornecedora Feosal Ltda.
São Paulo

FEOSAL
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 582.098, de 11-3-1963
Fábrica de Móveis São Bento Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
SÃO BENTO
Ind. Brasileira

Classe 17
Balcões, mesas, prateleiras, fichários, mesa de desenho, arquivos, armários e estantes tudo para escritório

Térmo n.º 582.099 de 11-3-1963
Tricomp Ltda.
São Paulo

TRICOMP
Ind. Brasileira

Classe 50
Representações, importação e
Exportação

Térmo n.º 582.100, de 11-3-1963
Leve-Flex Móveis de Alumínio Ltda.
São Paulo

LEVE-FLEX
Ind. Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 582.101, de 11-3-1963
Moreira Guimarães Ltda.
São Paulo

INDUSTRIA
BRASILEIRA
DE OURO

Classes: 4, 13 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 582.102, de 11-3-1963
João Fernandes
São Paulo

GRAFCOR
Ind. Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 582.103, de 11-3-1963
IMIL — Imobiliária Itápolis Ltda.
São Paulo

IMIL-ITÁPOLIS
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 582.104, de 11-3-1963
Walter Alves de Faria
São Paulo

O TABU
Ind. Brasileira

Classe 3
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiotônicos; peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 582.105, de 11-3-1963
Walter Alves de Faria
São Paulo

EDSON
Ind. Brasileira

Classe 30

Livro com folhas de aço inoxidável, gravadas e pintadas, girando em torno de um eixo vertical, também de aço inoxidável, com jogos de roamentos, tudo sobre um pedestal de granito medindo 1,10m x 0,30cm de cada lado

Térmo n.º 582.106, de 11-3-1963
Gualba Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

LE-GAL
Ind. Brasileira

Classe 36
Gravatas e lenços

Térmo n.º 582.107, de 11-3-1963
Abatedora Vitecar Ltda.
São Paulo

VITECA
Ind. Brasileira

Classe 41
Carne de cabrito, carne de carneiro carne de porco, carne de vaca, charque, linguas, linguiças, presuntos, salsichas e salsichões

Térmo n.º 582.108, de 11-3-1963
Modas Cley Ltda.
São Paulo

CLEY
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casa cos, coletes, capas, chales, cachecóis calçados chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, crômias, camisetas, camisolas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas lenços, leques, mantós, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas punhos, robe de chambre, sobretudo, suspensórios, sou-tens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 582.109, de 11-3-1963
Adalberto Nogueira Ribeiro
São Paulo

PRODUTOS
BEL-AIR DE
CAMPOS DE JORDÃO

Nome Comercial

Térmo n.º 582.110, de 11-3-1963
Vinicola Vila Flor S.A.
São Paulo

VILA FLOR
Ind. Brasileira

Classe 42
Vinho tinto, vinho branco, vinho vermouth e vinohui
vermouth e vinho quinado

Térmo n.º 582.111, de 11-3-1963
Paulo de Castro
São Paulo

CASA CELIA
S. Paulo-Capital

Classe 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 582.112, de 11-3-1963
Fibrolux — Sociedade Industrial Ltda.
São Paulo

FIBROLUX

Classe 40
Móveis par aparelhos de rádios e televisões e móveis residenciais

Térmo n.º 582.113, de 11-3-1963
Lanches Nova Monções Ltda.
São Paulo

NOVA MONÇÕES

Classe 7
Sanduiches, empadas, tortas, pastéis, croquetes, doces, pães, pizzas e torradas

Térmo n.º 582.114 de 11-3-1963
OPA — Organização de Produtos
Agrícolas Ltda.
São Paulo

OPA

Adubos e miscelidas

Térmo n.º 582.116, de 11-3-1963
Comercial Elétrica Ypu S.A.

YPU
Ind. Brasileira

Para distinguir Artigos elétricos e eletrônicos, aparelhos de utilidades domésticas acumuladores para trigeração, aspiradores de pó, aquecedores, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de luz fluorescente e aparelhos de comunicação interna, bulões elétricos, baterias, balcões trigoníficos, balanças, batedeiras, condensadores, comuladores, campainhas elétricas, chuveiros elétricos, coqueteleiras, discos gravados, estufas, enteradeiras, expremedores elétricos, lornos elétricos, ferros elétricos de engomar e passar, lios tonografos, to-gareiros elétricos, fervedores, formas elétricas, máquinas fotográficas, geladeiras, garratas termicas, liquidificadores elétricos, microtones, refletores, relógios, regadores automáticos, resistências elétricas, radio conjugado ou não com tonografos, paucelas elétricas, soquetes sorveteiras, sereias de alarme, transformadores, telefones, termômetros, televisores, válvulas, ventiladores, pertilados e eletroaços

Térmo n.º 582.117, de 11-3-1963
Helio Souto — Produções Cinematográficas Ltda.
São Paulo

UBYRAJARA

Classe 12
Título

Térmo n.º 582.118, de 11-3-1963
Chapéus Alvim Ltda.
São Paulo

ALVIN
Ind. Brasileira

Classe 36
Chapéus

Térmo n.º 582.119, de 11-3-1963
Ultrafarma Comércio e Representações
de Produtos Farmacêuticos Ltda.
São Paulo

ULTRAFARMA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 582.120, de 11-3-1963
Bar e Restaurante Safira Ltda.
São Paulo

SAFIRA
(Ind. Brasileira)

Classe 3
Impressos

Térmo n.º 582.121, de 11-3-1963
Depósito de Pedro Gonzales — Busto
Limitada
São Paulo

GONZALES-BUSTO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 582.122, de 11-3-1963
Entregadora Rápida Dom Bosco Ltda.
São Paulo

DOM BOSCO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 582.123, de 11-3-1963
Lanches Teodoro Ltda.
Título

TEODORO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 582.124, de 11-3-1963
Indústria e Comércio de Materiais
Plásticos Sagres Ltda.
São Paulo

SAGRES
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casa-cos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisas, camisolinas, cueiras, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacação, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, paiais, penhoar, pugas, paloveres, ponches, pequinhas, poianas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, toucas, tralheiras, toucas e vestíveis

Térmo n.º 582.125, de 11-3-1963
"Eboninter" Indústria de Refrigeração
de Ebonite Ltda.
São Paulo

EBONINTER
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas de jumelo, batente de porta, batente de chassi, bicos para marmadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, buchas de borracha para eixos, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degreus, listas de borra-

cha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas dodal de breque, e desembraio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfona de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores da porta, tigejas, tubos, tampas de borracha para conta-gotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 582.127, de 11-3-1963
His — Bras — Arte Decorativa de
Vidro Ltda.
São Paulo

HIS-BRAS
Ind. Brasileira

Classe 14

Vidro comum, vidro laminado, vidro de cristal, coos, bandejas, cântaros, cálices, centr. ode mesa, jarros, licoreiros, mantegueiras, pratos, pires, tijelas, vidros par arclogios e xicaras

Térmo n.º 582.128, de 11-3-1963
David A. Alves
São Paulo

MÁQUINAS
D. ALVES
INDUSTRIA E
COMERCIO

Classe 6
Título

Térmo n.º 582.129, de 11-3-1963
Crematório União Ltda.
São Paulo

AMERICANA
Ind. Brasileira

Classe 51

Pós metálicos para a composição de tintas, produtos para niquelar, pratear, cromar e produtos para diluir tintas

Térmo n.º 582.130, de 11-3-1963
Cecília da Silva
São Paulo

BAR 13 DE ABRIL

Classe 31
Título

Térmos ns. 582.131 e 582.132, de 11-3-1963
Indústria de Calçados e Artefatos de Borracha "Carbor"
São Paulo

CALBOR
Ind. Brasileira

Classe 36

Calçados para homens, senhoras e Crianças
Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas de jumelo, batente de porta, batente de chassi, bicos para marmadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores,

bainhas de borracha para eixos, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degreus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas dodal de breque, e desembraio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfona de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores da porta, tigejas, tubos, tampas de borracha para conta-gotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 582.133, de 11-3-1963
Lainches Japura Ltda.
São Paulo

JAPURA
Ind. Brasileira

Classe 30
Impressos

Térmo n.º 582.134, de 11-3-1963
Lanches Prédio do Peixe Ltda.
São Paulo

PALACIO DO PEIXE
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 582.135, de 11-3-1963
Jajurana Administração Predial S.C.
São Paulo

CAJURANA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 582.136, de 11-3-1963
Gráfica Santa Rita Ltda.
São Paulo

SANTA RITA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 582.139, de 11-3-1963
Cerâmica Santa Bárbara Ltda.
São Paulo

SANTA BARBARA
Ind. Brasileira

Classe 15

Assadeiras, bandejas, bebedouros, copos, cântaros, compoteiras, jarras, licoreiros, mantegueiras, paletós, penhoar, pugas, paloveres, ponches, pequinhas, poianas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, toucas, tralheiras, toucas e vestíveis

Térmo n.º 582.140, de 11-3-1963
Fornecedora Brasileira de Máquinas
Limitada
São Paulo

BRASILEIRA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 582.141, de 11-3-1963
Farmácia Drogacusto Ltda.
São Paulo

DROGACUSTO
Ind. Brasileira

Classe 3

Substâncias químicas, rodutos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 582.142, de 11-3-1963
Indústrias Químicas "Mac Leod"
Limitada
São Paulo

MAC LEOD
Ind. Brasileira

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lava-deira, água sanitária, cesa para assuajidos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lixívoa, lixas, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, sabões em pó, em flocos, saponáceos, veias e veias a base de estearina

Térmo n.º 582.143, de 11-3-1963
Indústria Estojótica Ltda.
São Paulo

ESTOJOTICA
Ind. Brasileira

Classe 26

Armações e estojos para óculos

Térmo n.º 582.144, de 11-3-1963
Restaurant eUnidos Ltda.
São Paulo

UNIDOS
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Produtos alimentícios crus, ou cozidos incluindo grãos, cereais, vegetais, frutas, farinhas, condimentos, massas alimentícias, carne, peixe de tda classe, pizzas e caf

Térmo n.º 582.145, de 11-3-1963
Soc. Com. Casa Arigatô Ltda.
São Paulo

ARIGATÔ
IND. BRASILEIRA

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos. a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, autocâmbios, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma

de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armas, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, canelêtas para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, domínios, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, enfiados de engomas, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogões de brinquedo, jogos de futebol de mesa, luvas para esportes, ganchos para pescar, guisos para crianças, halteres, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, minaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, peças, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de damas dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de arma, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, taboleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepeleins, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias

Térmo n.º 582.146, de 11-3-1963
Banco Finacial S.A.
São Paulo

BANCO FINACIAL S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 582.147, de 11-3-1963
Banco Finacial S.A.
São Paulo

FINACIAL Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 582.148, de 11-3-1963
Ara Rosely — Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

ARA ROSELY Ind. Brasileira

Classe 11

Para distinguir: Cutelaria, acessórios e artefatos de metais para veículos: Arruelas, entracas, curvas de reforço, encaunamentos, ferragens para capuz de automóveis, ferragens para tetos de cabine de caminhões, levantador par vidros de caminhões, automóveis e para veículos em geral, porcas, peças para amortecedores de choques, parafusos especiais, peças para arras de tensão terminal, peças para freios, peças especiais para regulagem dos freios, peças para mecanismo de partida, botões de metal (start) parafusos alongado para afixar o motor de partida, peças de metal que protege e envolve o motor de partida, peças para molas dian-

teiras e trazeiras, grampos, folhas de metal que envolve as molas e protege contra o pó e ferrugem, pinos excêntricos para veículos (pivô), pinos de direção, pinos de molas, calotas, peças para ponta de eixo dianteiro, retentores de metal, suportes para vidros, alicates cortantes, abridores de latas, cortara-arames, canivetes, ferros para cortar capim, facas, facões, foices, lâminas, navalhas, tesouras, alicates, alavancas, arruelas, arrebites, correntes, chaves de parafusos, chaves de fenda, chave inglesa, dobradiças, chaves, calotas, grades, super-capotas, frisos, enfeites de metal, engates, maçanetas, roscas, estribos, fechaduras, molas para portas parafusos, porcas, travadeiras, trincos matrizes, terminais de metal para barras de tensão, ficando expressamente excluídas quaisquer artigos que sejam partes integrantes de veículos e máquinas

Térmo n.º 582.149, de 11-3-1963
Rothal. Publicidade Limitada
São Paulo

ROTHAL Ind. Brasileira

Classe 12

Para distinguir: Alburns, jornais, publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisivos, peças teatrais e cinematográficas, revistas.

Térmo n.º 582.150, de 11-3-1963
Novaquímica Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

NOVAQUIMICA IND. BRASILEIRA

Classe F

Substâncias químicas de uso na indústria

Térmo n.º 582.151, de 11-3-1963
Indústria de Artefatos de Granito "Galicia" Ltda.
São Paulo

GALICIA IND. BRASILEIRA

Classe 4
Granito

Térmo n.º 582.152, de 11-3-1963
Mineração Caieiras Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

CAIEIRAS IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir materiais para construções e decorações: Argila, areia, batentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, frisos, grades, janelas, lamelas de metal ladrilhos, lambris, luvas de junção, laje, lajeotas, madeiras para construções, material contra frio e calor, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, pisos, papel para forrar casas, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, vigamentos, venezianas e vitros

Térmo n.º 582.153, de 11-3-1963
Galvanoplastia Santamarense Ltda.
São Paulo

SANTAMARENSE

IND. BRASILEIRA

Classe 8

Aparelhos para galvanoplastia, cromação e niquelação

Térmo n.º 582.154, de 11-3-1963
Olaria São Pedro Ltda.
São Paulo

SÃO PEDRO Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 582.155, de 11-3-1963
Sol Construtora e Comercial Ltda.
São Paulo

SOL-CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 582.156, de 11-3-1963
Sol — Construtora e Comercial Ltda.

SOL Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 582.157, de 11-3-1963
Casa Orlando Eletro-Rádio Ltda.
São Paulo

CASA ORLANDO eletro-rádio

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 582.158 e 582.159, de 11-3-1963
Orel Sociedade Civil de Consultoria Industrial
São Paulo

O REL Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: — Os seguintes materiais para construções e decorações: Produtos de base asfáltico, material isolante contra frio e calor, tijolos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, tubos para concreto, argila, areia, pedregulho, gesso, estuque, chapas isolantes, placas para pavimentação, telhas, estacas, cal, telas de metal para construções, postes de concreto, cimento, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, lamelas de metal, madeiras para construções, soleiras para portas, vigamentos e caibros, caixilhos, tacos, parquetes, venezianas, janelas, batentes, colunas, balaustres, ladrilhos, azulejos, mosaicos, manilhas, forros, lambris, frisos, portas, portões, grades, esquadrias, calhas, tubos de ventilação, luvas de junção, chapas para coberturas, corrimento, estruturas metálicas, grades ou telas de arame para forros ou armações para construções

Classe 50

Serviços integrados de propaganda, venda e promoção de vendas no campo dos produtos de consumo em massa, inclusive pesquisas de mercado e distribuição de fornecimento de esboço de venda habilitado

Térmo n.º 582.160, de 11-3-1963
Yukie Isejima
São Paulo

PRINTER

Classes: 16, 25, 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 582.162, de 11-3-1963
Limpadora Brasil Ltda.
São Paulo

BRASIL Ind. Brasileira

Classe 46
Detergentes e sabões

Térmo n.º 582.163, de 11-3-1963
Confecções Liris — Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

LIRIS Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadores, banyês, capacetes, cartolas, carapuças, casaca, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinêlos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leguês, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maôs, mantas, mandrão, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regulos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, souletas, palas, penhoar, pullover, pelerinas.

Térmo n.º 582.164, de 11-3-1963
Indústria Agro Pecuária São Dimas Limitada
Paraná

SÃO DIMAS Ind. Brasileira

Classe 4
Madeiras em bruto

Térmo n.º 582.165, de 11-3-1963
Sociedade Comercial Umuarama Ltda

UMUARAMA Ind. Brasileira

Classe 50

O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n.º 582.167, de 11-3-1963
Bar Lanches 59 Ltda.
São Paulo

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Café, lanches, sanduíches, empadas, croquetes, sopes, refeições em geral

Térmo n.º 582.168, de 11-3-1963
Dobi — Doceira Dobi Ltda.
São Paulo

D O B I
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Açúcar, bombons, balas, biscoitos, bolachas, chocolates, caramelos, dros, pralinés e torrões

Térmo n.º 582.169, de 11-3-1963
Importadora de Bijouterias Iorran
Limitada
Guanabara

Iorran

Indústria Brasileira

Classe 13
Para distinguir: Joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, usados como adornos, pedras preciosas trabalhadas e suas imitações, Brincos, pulseiras, broches, anéis, abotoaduras, alfinetes de gravatas, fivelas, braceletes, medalhas, berloques, correntes, estojos para joias e argolas

Térmo n.º 582.171, de 11-3-1963
Myrurgia S.A.
Espanha

«RANGO»

Classe 48
Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba — cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó, líquido, concreto e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, água para embelezamento da pele, shampoo líquido, pó ou concreto, tônico e vigoros para cabelo e pele, depilatórios em líquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina, sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, prearados líquidos, em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho

Térmo n.º 582.172, de 11-3-1963
Nor-Coc Textil Ltda.
São Paulo

SEDANYL
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques,

mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 582.173, de 11-3-1963
Fábrica de Tecidos Labor S.A.
São Paulo

L A B O R
Indústria Brasileira

Classe 30
Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 582.174, de 11-3-1963
Fábrica de Tecidos Labor S.A.
São Paulo

FABRICA DE TECIDOS
LABOR S/A

Térmo n.º 582.175, de 11-3-1963
Indústria de Roupas para Esporte
Voley Ltda.
São Paulo

VOLEY-TUR
Indústria Brasileira

Classe 30
Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 582.176, de 11-3-1963
Companhia Cinematográfica Centenário
São Paulo

CINE VILA RICA
São Paulo-Capital

Classe 33
Título
Térmo n.º 582.177, de 11-3-1963
Bendix Home Appliances do Brasil
S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

K A R I N A
Indústria Brasileira

Classe 6
Máquinas de lavar roupa

Térmo n.º 582.178, de 11-3-1963
Holstein — Kappert, S.A. Indústria
de Máquinas

H A S C H O L D
Indústria Brasileira

Classe 6
Aquecedores de água de alimentação p.l.m., máquinas de cortar-trios, bombas de ar, para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndio e elétricas betoneiras, brocas elétricas, burrinhos e insufladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbos de torno, carneiros hidráulicos, cavadeiras p.l.m., contraidores de torno p.l.m., chumaceiros de mancais de anti-fricção, coletores de dinamos e motores, compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas, êmbolos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de cana, engrenagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para caçambas de arrasto, guinchos de transporte aéreo, geradores a gasolina, guindastes, limpadores de cano p.l.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando parte de máquinas a vapor; máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de turar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas e outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas têxteis, máquinas de tirar cortiça, máquinas de limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, máquinas a nós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, pentes quando parte de máquinas, penteadores de teres, rolas para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, tôrnos mecânicos, tôrnos de revólver, tôrno sautomáticos, tôrnos verticais turbinas, tubulações para caldeiras, velas de ignição para motores, válvulas e ventiladores, quando parte de máquinas

Térmo n.º 582.179, de 11-3-1963
Prima Preservação de Madeiras S.A.
São Paulo

PREMASSA
Indústria Brasileira

Classe 1
Pó para preparação de paredes para pinturas

Térmo n.º 582.180, de 11-3-1963
Mecânica "Séria" Ltda.

S É R I A

Para distinguir: Antepaços, auto-caminhões, alavancas, alavancas de cambio, alavancas de réis, aros, automóveis, breques, barras de freio braçadeiras de mola, buchas, barcos, balaustres, barras de tração, barras de direção, braçadeiras, e suportes do cano de escapamento, cubos de veículos chapas circulares, carrocerias, chassis, carcaças, caixas para armaças, cotovelos carburadores, correntes de distribuição coroa, capotas caixas de ecambio, cabos, caminhes, caminhonetes, carros comerciais de transporte, direção, desmontagem de engates para veicu-

los, estribos, eixos, engrenagens, embreagem, freios para veículos, fronteiras para veículos, feixes de mola, guarnições para maçanetas, gonzos, grades ponteiiras, hélices, hastes, indicadores de direção, juntas universais, lanchas, molas, manivelas, motocicletas, motociclos, mancais de veiculos motonetes, pedais, paralamas, partidas, portas laterais, pinhões, porta rodas, parabrisas, painéis, parachoques pistões, pecestais, reles para businas, reles para faróis, rodas, retentores, reboques, reles para veiculos, serpentina, tambores de freios, tirantes, terminais para cabos de baterias, tuchos, varetas de veiculos, varetas de veiculos, varetas de controle de atogador e velocipedes e volantes

Térmo n.º 582.181, de 11-3-1963
Induscobre Indústria de Fios de Cobre
Limitada
São Paulo

INDUSCOBRE
Indústria Brasileira

Classe 11
Cabos e fios de cobre

Térmo n.º 582.182, de 11-3-1963
João Coviello
São Paulo

OPTICA E RELOJARIA
SONORA
Sao Paulo-Capital

Térmo n.º 582.183 de 11-3-1963
Sociedade Comércio São Paulo-Mato
Grosso Ltda.
São Paulo

C A R R A P A T O
Indústria Brasileira

Classe 11
Presilhas, grampos e fivelas para tecidos

Térmos ns. 582.184 a 582.187, de 11-3-1963
Parzanoff & Lima

A R V C
Indústria Brasileira

Máquinas e suas partes e acessórios para fins industriais: máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes, Alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas, máquinas para arqueação de tubulações, anéis de esferas para rolamentos e anéis dos motores autolubrificadores, anéis obturadores, aparelhos para mistura de combustíveis de motores e explosão, anéis de segmentos, bielas, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes bombas de circulação bombas de combustíveis para motores, bombas para óleo, burrinhos, bombas de água e gasolina para automóveis, blocos de motores, bombas hidráulicas, bombas de centrifugas rotativas, de deslocamentos e a pistão, blocos centrifugadores, industriais para líquidos e pós, desnatadores, ras, homogenizadores, máquinas bruni-

doras, caldeiras, compressores, cilindros, câmbios, cabeçotes máquinas adaptadas na construção e conservação de estrada, máquinas de costura, máquinas centrifugas, máquinas para clarear, clarificar, refinar, misturar e purificar fluidos e pós máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas catadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, carburadores, carter de embreagem, carter de motor, cubos de placas de embreagem, caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, espumadeiras, embreagens, engraxadores, centrifugos, máquinas ensacadoras, elevadoras, emeris exaustores para forjas, engrenagens de cana, espremedeiras para manteiga, engrenagens, engrenagens para mancais, engrenagens para cremalheira, engrenagens de comando das válvulas, eixos de transmissão, direção, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, guindastes, guindaste para caminhão, frezas, máquinas para furar, geradores, guinchos de rosca sem fim, guinchos de segurança, guinchos de transporte aéreo, gazelificadores de líquidos combustíveis, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, máquinas de lavar roupa e pratos, máquinas batadeiras, mancais para brocas, motores elétricos, máquinas operatrizes, máquinas misturadoras de barro e de concreto, máquinas borracheiras e etexteis, máquinas frigoríficas, moedores para cereais, máquinas para malharia, meadeiras, máquinas para movimento de terra, máquinas de rotular, martelos a vapor, motores de combustão, interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, multiplicadores, molas para máquinas, molas para válvulas, macacos hidráulicos, magnetos de ignição, mandris, pedais de alavancas de embreagens, planetárias de para-úsos sem fim e de rodas, pentes quando parte de máquinas, rolos para estradas e impressão, pistões de motores, pinhões, prensas, máquinas pulverizadoras, planas de mesa, placa para tornos, polias, redutores, rolamentos, silenciosos, segmentos de pistão, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, máquina secadoras, máquinas para serra, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, tercedadeiras, máquinas para tecidos e tapeçarias, máquinas para indústria de tecidos, teouras rotativas, máquinas para soldar, tornos mecânicos, tornos de revólver, máquinas urdideiras, tuchos de válvulas, válvulas de motores, vibradores, veias de ignição para motores, ventoinhas, máquinas ventiladoras e ventiladores como parte de máquinas

Classe 12

Metal comum, não incluídos em outras classes: Alfinetes, alfinetes de segurança, agulhas, argolas, botões, colchetes, dedais, fivelas e fechos corrediços, garças, grifas de metal para enfeites de vestidos, ilhoses, lantejoulas, missangas e presilhas

Classe 28

Argolas, açucareiros, bandejas, bacias cabos para ferramentas e utensílios, caixas para acondicionamento de alimentos, chapas, cera para remendões, cesta para pão de matéria plástica, colas para encadernador, copos de matéria plástica, coadores, caixas de material plástico para baterias, cestinhas, cruzetas; descansos para pratos; estojos, enfeites de

material plástico para automóveis, escudadores de pratos, estojos para óculos; facas, filtros de esponja, fita isolante, filmes virgens, fôrmas para doces, funis, garfos, goma de almáçega, goma para chapeleiros, guarnições de celuloide para arreios, guarnições de material plástico para automóveis; jarros; matogueiras; palitos de pena, películas (virgem) de celuloide, penachos para arreios, porta-palitos de material plástico, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pres, pratos, pás, pulseiras para relógios; rebites, resinas, resinas de asbestos, de pinho, recipientes, rodinhas, rolos de imprensa (massa para fabricá-los), saleiros, solas de corda e cortiça, suportes, suportes para venezianas, tipos para impressão gráfica de matéria plástica; tijelas, tubos, vasos, vasilhames, xicaras

Classe 31

Lonas de freio, gacheta, anéis de vedação, bujões, carburador, bujões de cabeçote, bujões de cárter, bujões de diferencial, canaletas, correias de transmissão, mangueiras, tampões, tubulações para vedação, vedadores, arruelas, buchas, canaletas, correias de filtro, cordões de porta-mala e das partes dos automóveis, correias de ventilador, feltro dos vidros das portas, das rodas e dos cubos, feltro dos viros das portas, feltro para retentores, lonas dos patins dos freios, mangueiras, mangueiras dos freios, do eixo trazeiro, do cárter, do radiador e do filtro de ar

Termos ns. 582.188 e 582.189, de 11-3-63

Madeiraira Barnabá Ltda
São Paulo

BARNABÉ

Classe 4

Para distinguir: Madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mo-saicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

Térmo n.º 582.190, de 11-3-63
Indústria de Bebidas Milani S. A.
São Paulo

INDÚSTRIA DE BEBIDAS MILANI S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 582.191, de 11-3-63
Indústria Riibeiropretana de Calçados Ltda.
São Paulo

RIBEIROPRETANA Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Calçados em geral: Alpercatas, botas botinas, botinas, chinelos, galochas, polainas, erneiras, sandálias, sapatos, sapatos desportivos, tamancos

Termos ns. 582.192 e 582.193, de 11-3-63

Benevil Noivas Ltda
São Paulo

BENEVIL Indústria Brasileira

Classe 30

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casa-cos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações corpinhos, calças, calções, camisas, camisas, camisololas, cuevas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantos, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, pulvereres, ponches, perlinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, suportes, tailleurs, toucas e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençois, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto, e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmo n.º 582.194, de 11-3-63
Organivesta S. A.
Guanabara

Organivesta S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 582.195, de 11-3-63
Veb Buromaschinenwerk Sommer
Alemanha



Classe 17

Para distinguir: Artigos, máquinas e instalações para escritórios em geral: Papel carbono, stencil, separadores para arquivos, arquivos para correspondência, pastas para escritórios com fechos de metal, almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, berços para mata-borrão, canetas para desenhos, cortadores de papel, carimbadores, tintas para escrever, borracha, molhadores, gomadores, coladores, cestos para papéis e correspondência, esquadros, desenhadores, datadores com minas, furadores, máquinas de apetrechos para apontar lápis, lápis, canetas, lapiseiras, porta tinteiros, porta lápis,

porta-carimbos porta-canetas, descansos para lápis e canetas, régua, instrumentos de escrever e de desenhos, portacartas, porta-blocos, prensas, prendedores de papéis ganchos percevjos, compassos, máquinas para escrever, calcular e somar, máquinas para grampear, grampos e ganchos para escritórios, tira-linha, fusins, godets, sinetes, arquivadores, mapotecas, carrinhos para máquinas de escrever e cofres

Térmo n.º 582.196, de 11-3-63
Societe Guerlain
França

CHANT D'AROMES

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Almiscar água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada, líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantina, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, cremes, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, de lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador, pastas e pó para as unhas, on-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 582.197, de 11-3-63
Cassio Muniz S. A. — Importação e Comércio
São Paulo



Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e relucos; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, ben-sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, estalizadoros, celuloze, chapas fotográficas, composições estintores de incêndio cloro, corrosivos, cromatos,

corantes, creosotos; descolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, esteratos; fenol, filmes sensibilizantes para fotografias, fixadores, fluidos para frotas, formol, fosfatos industriais, fóforos industriais, fluoretos, fundantes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pinturas, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis, para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helioplasta, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para alquebrar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, silicatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes; zarcão

Térmo n.º 582.198, de 11-3-63
Laboratórios Farmacêuticos Vicente
Amatousafarma S. A.
São Paulo

Melanotrizina
Indústria Brasileira

Classe 3
Indicação, no tratamento do Impaludismo

Térmo n.º 582.199, de 11-3-63
São Paulo Alpargatas S. A.

Havaiana

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 582.200, de 11-3-63
Bicicletas Monark S. A.
São Paulo

Barra Dupla

Indústria Brasileira

Classe 21
Bicicletas, motocicletas, motociclos, monóciclos, motonetas, triciclos, velocípedes e vespa

Térmo n.º 582.201, de 11-3-63
Charles of the Ritz, Inc.
Estados Unidos da América

CHARADE

Classe 43

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em

bastões para barba — cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífricio em pó, líquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, água para embelezamento da pele, em pó líquido, pó ou concreto, tônicos e vigores para cabelo e pele, repletórios em líquido pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina, sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados líquidos em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho

Térmo n.º 582.202, de 11-3-63
Indústria e Comércio de Biscoitos
Campeão Ltda.
Minas Gerais



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 582.203, de 11-3-63
Organização Mineira de Máquinas
Lda.
Minas Gerais

Organização Mineira de Máquinas Ltda

Nome comercial

Térmo n.º 582.204, de 11-3-63
Comércio e Indústria Irmãos Barbosa
S. A. — Ciirbrasa
Minas Gerais

IRBA=EXTRA
ind. bras.

Classe 48
Artigos da classe

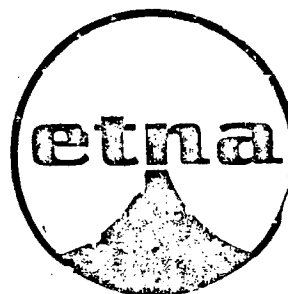
Térmo n.º 582.205, de 11-3-63
Comércio e Indústria Irmãos Barbosa
S. A. — Ciirbrasa
Minas Gerais

COMERCIO E INDÚSTRIA
IRMÃOS BARBOSA S/A
= CIIRBASA =

Nome comercial

aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assuário, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, canelêiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, domínos, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, terrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogões para de brinquedos, jogos de futebol de mesa, toelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, naves, jogos, iscas artificiais para pasca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de damas dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atrair flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pasca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, taboleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Térmo n.º 582.206, de 11-3-63
Etna Plásticos Ltda.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 49

Para distinguir: Brinquedos e passatempos a saber: jogos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, automóveis

Térmo n.º 582.207, de 11-3-63
Brascandia Comércio e Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda.
São Paulo

BRASCANDIA
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 582.208, de 11-3-63
Brascandia Com. e Ind. de Máquinas e Equipamentos Ltda.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de roscar, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores para corrente contínua e alternada, plainas, máquinas de furar e centrar tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras e distribuidoras de concreto e barro, máquinas compressoras, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos, para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, frescas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteleiros, ventiladores, exaustores para forjas bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos: teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torçadeiras, meadeiras, rolos e roletas, brunidoras para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 582.209, de 11-3-63
Fábrica Nacional de Coletores Ltda.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 6

Para distinguir motores e coletores elétricos

Térmo n.º 582.210, de 11-3-63
Fábrica Nacional de Coletores Ltda.
São Paulo

Classe 8

Para distinguir artigos elétricos: Tomadas, soquetes, plugs, espelhos de plásticos para eletricidade, fios elétricos, chaves elétricas, interruptores, chaves de tomadas, fusíveis, pinos para tomadas e campainhas elétricas